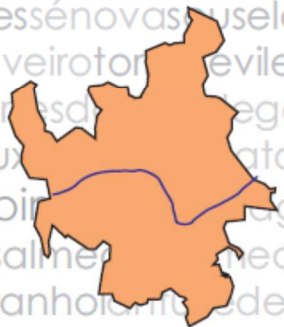


al malaguês almedi  
na a mealanta nhol  
ntuzedearzila assaf  
argebotã obra sfem  
escasteloviegascei  
racernacheeir sla  
marosaribeiradefra  
dessantacruzãoba  
rtolomeusantaclar  
asãojoãodocamp  
osantoantóniodoso  
livaissãomartinhod  
eárvoresãomartinh  
odobisposãosilvestr  
esãopaulodefrade  
ssénovasouselastav  
eiirotorredevilelato  
resdomondegotrou  
xemilvildematoscoi  
mbra al malaguês al  
medina a mealanta  
nhol antuzedearzila  
assafargebotã obra  
sfem escastelovieg  
asceiracernacheeir  
aslamarosaribeirad  
efradessantacruzã  
obartolomeusanta  
clarasãojoãodoca  
mposantoantóniod  
osolivaissãomartinh  
odeárvoresãomarti  
nhodobisposãosilve  
stresãopaulodefra  
dessénovasouselas  
taveirotorredevilel  
torressadondegotr  
ouxeimilvildematos  
coimbral malaguês  
almedi a mealanta  
nhol antuzedearzila



# relatório do plano

## plano diretor municipal - 1ª revisão coimbra abril 2014



**abril 2014**

## CONTEÚDO DOCUMENTAL

### ELEMENTOS CONSTITUINTES:

Regulamento

Planta de ordenamento:

Classificação e qualificação do solo

Salvaguarda de infraestruturas

Sítios com potencial arqueológico e outros bens imóveis de interesse patrimonial

Suscetibilidade a movimentos de massa

Planta de condicionantes:

Reserva Agrícola Nacional e aproveitamentos hidroagrícolas

Reserva Ecológica Nacional

Recursos naturais

Património

Equipamentos, edifícios públicos e outras construções de interesse público

Infraestruturas

Povoamentos florestais percorridos por incêndios

Perigosidade de risco de incêndio

### ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM:

Estudos de caracterização

#### **Relatório do plano**

Relatório ambiental

Programa de execução e plano de financiamento

Planta de enquadramento regional

Planta da situação existente

Relatório de compromissos urbanísticos

Estrutura ecológica municipal

Participações recebidas em sede de discussão pública e respetivo relatório de ponderação

Ficha de dados estatísticos

Mapa de ruído

Carta educativa

Carta de valores naturais

## FICHA TÉCNICA

---

<b>EQUIPA TÉCNICA</b>	<b>Helena Terêncio</b> , Engenheira Civil
	<b>Rui Campino</b> , Arquiteto Paisagista
	<b>Carlos Duarte</b> , Engenheiro Civil
	<b>Íris China</b> , Geógrafa
	<b>Luís Figueira</b> , Geógrafo
	<b>Carlos Jorge</b> , Arquiteto
	<b>Costa Lopes</b> , Técnico de Desenho
	<b>Sandra Moreno</b> , Apoio Administrativo

---

<b>COLABORAÇÃO</b>	Jorge Simões, Arquiteto
	Ana Lúcia Canelas, Arquiteta
	Sónia Cortesão, Arquiteta
	José Carlos Carvalho, Técnico de SIG

---

<b>CONSULTORIA</b>	Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente	Apoio Jurídico
--------------------	---	----------------

---

<b>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SECTORIAIS</b>	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra:	
	Departamento de Engenharia Mecânica	Mapa de Ruído
	Departamento de Engenharia Civil	Organização do Sistema de Transportes de Coimbra
	Departamento de Ciências da Terra	Caracterização Geológica e dos Processos Naturais do Município de Coimbra
	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra	Caracterização Geomorfológica, Hidrológica e dos Processos Naturais do Município de Coimbra

---



**ÍNDICE**

1. Introdução	7
2. Diagnóstico estratégico	15
3. O Plano Estratégico de Coimbra	18
4. Orientações estratégicas de instrumentos de gestão territorial	23
5. Estratégia de desenvolvimento territorial	33
5.1. Visão e missão para Coimbra	33
5.2. Objetivos estratégicos	37
5.3. Vetores de intervenção e macro ações (operacionalização do plano)	40
6. Modelo de ordenamento do território	51
6.1. Esquema global de organização do território	51
6.2. Sistemas fundamentais	54
6.2.1. Sistema ecológico	54
6.2.2. Sistema urbano	54
6.2.3. Sistema de mobilidade	55
6.3. Áreas estruturantes	56
6.3.1. Frente Ribeirinha	56
6.3.2. Centro histórico	56
6.3.3. Entrada Poente de Coimbra	56
6.3.4. iParque (Coimbra Inovação Parque)	57
6.3.5. Plataforma logística de Coimbra	57
7. Classificação e qualificação do solo	58
7.1. Classificação do solo	58
7.2. Qualificação funcional	62
7.2.1. Categorias funcionais de solo rural	63
7.2.2. Categorias funcionais de solo urbano	67
7.3. Qualificação operativa	71
7.4. Unidades operativas de planeamento e gestão	71
7.5. Dados quantitativos e comparativos	75
8. Servidões administrativas e restrições de utilidade pública	77
9. Sistemas de proteção de valores e recursos naturais	83
9.1. Estrutura ecológica municipal	83
9.2. Riscos naturais	84
9.2.1. Cheias e inundações	85
9.2.2. Incêndios florestais	86
9.2.3. Ocorrência de movimentos de massa	87

---

9.3. Sistema patrimonial	88
9.3.1. Património cultural	88
9.3.2. Património natural	101
10. Mobilidade e transportes	102
10.1. Rede Rodoviária	103
10.1.1. Hierarquização	103
10.1.2. Vias propostas	106
10.2. Rede de Transportes Públicos	108
10.2.1. Transportes Públicos	108
10.2.2. Interfaces	113
10.3. Política de estacionamento	115
10.4. Logística	117
10.5. Redes de modos suaves	119
10.5.1. Rede pedonal	119
10.5.2. Ciclovias	119
10.5.3. Zonas 30	122
10.6. Entidades coordenadoras da mobilidade	123
11. Equipamentos	125
11.1. Equipamentos desportivos	125
11.2. Equipamentos educativos	128
11.3. Equipamentos sociais	130
11.4. Equipamentos culturais	131
11.5. Equipamentos de saúde	132
11.6. Outros equipamentos relevantes	132
12. Infraestruturas	134
12.1. Redes de abastecimento de água e saneamento	134
12.2. Rede de drenagem de águas pluviais	134
12.3. Resíduos sólidos urbanos	135
13. Ambiente sonoro	136
13.1. Objetivos da política de ruído	136
13.2. Zonamento acústico	137
13.3. Caracterização do ruído ambiente	138
13.3.1. Situação de referência	138
13.3.2. Análise acústica	140
13.3.3. Área e população expostas a níveis sonoros desconformes	140
13.4. Intervenção e plano de ação	143
13.5. Nota justificativa da não existência de mapa de ruído provisional	144



---

14. Reabilitação urbana	145
15. Regulamento	149
16. Relatório de conformidade com a Rede Natura 2000	155
17. Avaliação e monitorização	165
18. Anexos	171
Anexo 1 – UOPGs 1 a 6 – conteúdos programáticos e ponto de situação do processo de execução	172
Anexo 2 – Património arquitetónico não classificado	181



  
(Manuel Machado)

RELATÓRIO DO PLANO  
Plano Diretor Municipal de Coimbra - 1ª revisão

---

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, que é parte integrante da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra, explicita e justifica os objetivos estratégicos e as grandes opções de base territorial adotadas para o modelo de desenvolvimento e organização espacial do território municipal.

O Plano Diretor Municipal de Coimbra foi aprovado pela Assembleia Municipal em 23 de Novembro de 1993 e ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/94, de 10 de Fevereiro, publicada no Diário da República, I Série B, n.º 94, de 22 de Abril de 1994.

Os objetivos de intervenção estratégica prosseguidos na elaboração do Plano Diretor Municipal, que decorreu entre 1983 e 1993, tiveram em consideração uma realidade urbanística resultante de um processo de crescimento urbano que, a partir dos anos 70 do século XX, se vinha a revelar pouco estruturado, apesar de desde os anos 40, Coimbra dispor de uma cultura de planeamento urbano, baseada em vários planos e ou estudos que, aqui e ali, deixaram a sua marca no tecido da cidade, moldando o seu perfil, designadamente:

- Plano De Gröer (1940) – Plano de Urbanização de Embelezamento e de Expansão da Cidade;
- Plano Almeida Garrett (1959) – Plano Regulador de Coimbra;
- Plano Costa Lobo (1970) – Plano de Ordenamento Concelhio;
- Plano Costa Lobo (1974) – Plano Geral de Urbanização.

Para a elaboração do Plano Diretor Municipal foram, em 1983, estabelecidos os seguintes objetivos de intervenção estratégica:

- Definir a forma de ocupação, uso e transformação do solo;
- Assegurar a salvaguarda e valorização dos recursos naturais e do património cultural;
- Controlar e orientar o crescimento urbano tendo em vista a concentração da construção e de investimentos, a rendibilização das infraestruturas e o combate aos terrenos expectantes;
- Melhorar as condições de acesso e circulação, bem como o nível de serviço das infraestruturas e equipamentos;
- Diluir a desigualdade que inevitavelmente o zonamento provoca no valor dos terrenos;
- Melhorar a qualidade do espaço urbano;

- Assegurar uma correta distribuição de equipamentos e serviços com vista à sua descentralização;
- Clarificar, definir e divulgar as regras de utilização do solo em todo o território municipal.

O Plano Diretor Municipal, ao dar início a uma nova prática urbanística em Coimbra, assumiu-se como um instrumento de planeamento e gestão urbanística, virado para o diálogo com os promotores da iniciativa do processo de transformação do solo urbano, e de inequívoca dimensão cultural e social para o desenvolvimento de Coimbra.

Esta dimensão cultural e social assentou em três princípios estratégicos fundamentais:

- i) **Defesa da qualidade de vida***, ou seja, defesa da qualidade do espaço urbano, que passava pelo processo de urbanização e edificação ter de respeitar o património existente, melhorando, sempre que possível, a sua integração e resolvendo de forma dinâmica as correspondentes necessidades de infraestruturas e espaços públicos;
- ii) **Princípio da solidariedade social***, defendendo que deveriam ser os promotores da iniciativa urbanística a suportar os encargos, que de direito deveriam suportar, mas isentando de taxas de infraestruturas urbanísticas a construção de habitação própria;
- iii) **Princípio da equidade***, em que todos os cidadãos e todas as iniciativas deveriam ser tratadas de forma idêntica e, como qualquer plano com o zonamento induz inevitavelmente um diferencial sobre os valores dos terrenos, foi introduzido o conceito de “índice médio de construção” para a área da Cidade, repondo, tanto quanto possível, a equidade pretendida.

A par com a aprovação do Plano Diretor Municipal, a Câmara Municipal de Coimbra publica, em Novembro de 1993, um documento intitulado “**Coimbra – Urbanismo Anos 90**” com o objetivo de colocar à disposição de cada cidadão a possibilidade de ter os elementos fundamentais do Plano Diretor Municipal e de melhor acompanhar o processo da administração municipal.

O documento “Coimbra – Urbanismo Anos 90” identifica e desenvolve, quatro grandes objetivos estratégicos para o desenvolvimento ordenado do município nos anos 90 do século XX:

- i) Revitalizar o Centro, centrar a Cidade no Rio;*
- ii) Melhorar a circulação e os transportes;*
- iii) Promover urbanizações de qualidade, em quantidade adequada à procura;*
- iv) Evitar a dispersão, reforçar os centros locais.*

Ao longo do seu período de vigência, o Plano Diretor Municipal foi objeto de quatro alterações:

i) A primeira, aprovada pela Assembleia Municipal de Coimbra em 14 de Janeiro de 1997, ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/97, de 27 de Fevereiro, e publicada no Diário da República, I Série B, n.º 88, de 15 de Abril de 1997, com incidência, apenas, na Planta de Ordenamento (Área Exterior à Cidade de Coimbra), consistiu em qualificar como “Zona de Equipamento” uma área qualificada como “Zona Industrial I2” de forma a permitir a implantação de um equipamento escolar (Escola EB2,3/30T da Pedrulha);

ii) A segunda, aprovada pela Assembleia Municipal de Coimbra em 24 de Fevereiro de 2010, publicada no Diário da República, 2.ª Série, N.º 62, de 30 de Março de 2010, com incidência na Planta de Ordenamento (Síntese Cidade de Coimbra) e no Regulamento, consistiu em:

- Alterar no artigo 41.º do Regulamento (Zonas de Equipamento) o termo “exclusivamente” por “predominantemente”;
- Alterar no artigo 42.º do Regulamento (Zonas Turísticas) o termo “exclusivamente” por “predominantemente”;
- Adaptar o Regulamento do PDM à entrada em vigor do Decreto-lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro que estabelece um novo regime de exercício da atividade industrial e define uma nova tipologia para os estabelecimentos industriais (tipos 1, 2 e 3):
- Introduzir no artigo 49.º do Regulamento (Zonas Industriais) uma norma de forma a permitir a instalação de uma Central Térmica de Ciclo Combinado na Zona Industrial I2 localizada ao longo da ER 1-7, a sul da Freguesia de Taveiro;
- Adequar o conceito de “Zonas Industriais” ao conceito de “Zonas Empresariais”, ou seja clarificar, considerando as suas características, o conjunto de atividades que nelas estão ou podem ser permitidas, designadamente, e para além de atividades industriais, oficinas, comércio e serviços, transportes, armazenagem e logística, estabelecimentos hoteleiros, de restauração e bebidas, locais de diversão, equipamentos de utilização coletiva, infraestruturas e espaços verdes;
- Qualificar como “Zona Residencial R 2.5” uma pequena área localizada junto ao Vale das Flores/Bairro da Fonte da Talha como “Zona de Equipamento”, de forma a permitir naquela área a construção de habitação a custos acessíveis;

*iii)* A terceira, alteração por adaptação, aprovada pela Assembleia Municipal de Coimbra em 02 de Março de 2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, N.º 66, de 04 de Abril de 2011, com incidência na Planta de Ordenamento (Síntese da área exterior à Cidade de Coimbra), na Planta de Condicionantes (Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional) e no Regulamento, foi motivada pela entrada em vigor do Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro.

*iv)* A quarta alteração, alteração por adaptação, aprovada pela Assembleia Municipal de Coimbra em 27 de Junho de 2012, publicada no Diário da República, 2.ª Série, N.º 151, de 06 de Agosto de 2012, com incidência na Planta de Ordenamento (Síntese da área exterior à Cidade de Coimbra) e na Planta de Condicionantes (Reserva Agrícola Nacional), foi motivada pela entrada em vigor do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra.

Foi, ainda, sujeito a quatro suspensões parciais com estabelecimentos de Medidas Preventivas (cuja vigência já cessou) para as seguintes áreas a sujeitar a Plano de Pormenor ou de Urbanização:

*i)* Parque Tecnológico de Coimbra (Plano de Pormenor), aprovada pela Assembleia Municipal em 7 de Outubro de 2004 e ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/2005, de 15 de Setembro, publicada no Diário da República, I Série B, n.º 203, de 21 de Outubro de 2005;

*ii)* Lordemão (Plano de Urbanização), aprovada pela Assembleia Municipal em 23 de Fevereiro de 2005 e ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/2006, de 30 de Março de 2006, publicada no Diário da República, I Série B, n.º 93, de 15 de Maio de 2006;

*iii)* Arregaça (Plano de Pormenor), aprovada pela Assembleia Municipal em 08 de Fevereiro de 2006 e ratificada por Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2007, de 2 de Agosto de 2007, publicada no Diário da República, 1.ª Série, N.º 185, de 25 de Setembro de 2007;

*iv)* Estaco e Zona Envolvente (Plano de Pormenor), aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005 e ratificada por Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2008, de 6 de Março de 2008, publicada no Diário da República, 1.ª Série, N.º 64, de 1 de Abril de 2008.

Foi, por último, objeto de uma suspensão parcial (pelo prazo de três anos) aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2009, de 16 de Abril, publicada no Diário da República, 1.ª série, N.º 99, de 22 de Maio. Esta suspensão, da responsabilidade única do



Conselho de Ministros, teve como objetivo a conceção/construção (não concretizada) das novas instalações do Campus da Justiça de Coimbra (no gaveto das Ruas da Sofia e João Machado) e consistiu na suspensão do artigo 35.º (Zonas Centrais) do Regulamento do Plano Diretor Municipal para aquela área.

O Plano Diretor Municipal não sendo, só por si, garante da racionalização do crescimento urbano, enunciou uma nova prática urbanística e tem vindo a responder na sua quase totalidade às questões urbanísticas que se colocaram desde a sua publicação. No entanto, a constante mutação da sociedade colocou novos desafios e formas de abordagem e de adequação da política de ordenamento do território e de urbanismo às novas condições económicas, sociais, culturais e ambientais, e demonstrou no virar do milénio, a necessidade de se iniciar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Coimbra, em 3 de Janeiro de 2000, deliberou<sup>1</sup> dar início ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal, tendo por fundamentação aspetos de enquadramento legislativo e de aplicação do Plano:

- Dever, a revisão, ocorrer antes do prazo de 10 anos, a contar da data em vigor do Plano;
- Necessidade de integrar novos conceitos inseridos no quadro legal vigente, relacionados com o ordenamento do território e planeamento urbanístico;
- Responder à dinâmica de construção de novas infraestruturas, de licenciamento de obras particulares e loteamentos;
- Necessidade de clarificar, precisar e desenvolver alguns conceitos e parâmetros contidos, nomeadamente, no regulamento;
- Dispor-se de novos meios e métodos de trabalho.

Posteriormente foram definidas as grandes linhas de força a que deveria obedecer a revisão do Plano Diretor Municipal:

- Afirmar Coimbra como território de elevada qualidade urbano-ambiental, centro difusor de saber e cultura e pólo de desenvolvimento cuja centralidade lhe confere características únicas como alternativa às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Reforçar as medidas tendentes à salvaguarda e valorização dos recursos territoriais, designadamente, naturais e paisagísticos, histórico-culturais, incluindo arqueológicos e museológicos, com relevância estratégica para a sustentabilidade, identidade e atratividade de Coimbra;

---

<sup>1</sup> Deliberação n.º 2785/2000

- Promover uma acessibilidade reforçada com vista a garantir a manutenção da centralidade de Coimbra, no âmbito nacional e regional, e a existência de melhores condições de mobilidade, apostando em novos modelos de circulação e transporte, preservando a qualidade ambiental e de vida das populações, quer do município, quer da área geográfica que este polariza mais diretamente;
- Assumir uma clara opção de desenvolvimento empresarial, potenciador das capacidades técnicas e saberes instaladas, tendo em vista a dinamização e modernização dos sectores económicos, a atração de novas empresas e serviços e o desenvolvimento de uma logística regional de apoio;
- Evitar a dispersão, reforçar e revitalizar os centros urbanos, nomeadamente os centros históricos locais, através da localização de novos equipamentos e serviços, da promoção de urbanizações de qualidade, da recuperação do espaço público e dos valores patrimoniais;
- Centrar as políticas urbanísticas nas questões da sustentabilidade e humanização do território, apostando na requalificação e renovação, na criação de novas centralidades, na recuperação de áreas degradadas ou com usos obsoletos, na revitalização das áreas históricas e na qualificação ambiental, numa perspetiva integrada de valorização das componentes biofísicas, das áreas verdes, dos espaços públicos e da identidade dos lugares;
- Assegurar o reforço do papel de Coimbra nos grandes eixos dos sistemas de transportes e telecomunicações e a assunção de posição chave nos outros elementos estruturantes para o ordenamento e desenvolvimento do território;
- Assumir uma estratégia de desenvolvimento do espaço rural, enquanto suporte primordial para as atividades agroflorestais, sem prejuízo da definição de outros usos compatíveis;
- Promover a existência de equipamentos e infraestruturas de importância nacional e internacional, como reconhecimento e resposta eficaz à procura associada a Coimbra como Centro de Saber e Cultura internacionalmente reconhecido.

O processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra é enquadrado juridicamente pela Lei de Bases do Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 54/2007, de 31 de Agosto) e pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-lei n.º 380/98, de 22 de Setembro, na sua redação atual conferida pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro),

bem como por um conjunto de instrumentos de base normativa ou programática com os quais se compatibiliza:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro;
- Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego (PBHM), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 9/2002, de 1 de Março;
- Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila (PORNPA), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 75/2004, de 17 de Maio;
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROFCL), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 11/2006, de 21 de Julho;
- Plano Sectorial Rede Natura 2000 (PSRN 2000), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho;
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROTC), a aguardar aprovação pelo Conselho de Ministros.

A 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal, elaborada segundo o novo paradigma de Plano consagrado na Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, consagra três outros princípios fundamentais:

- i)* O **princípio da sustentabilidade**, que visa garantir a sustentabilidade do modelo de desenvolvimento territorial nas vertentes económica, social e ambiental, bem como reforçar a capacidade de resiliência do território aos choques económicos e ambientais;
- ii)* O **princípio da multifuncionalidade**, que valorizado nas melhores práticas de planeamento e ordenamento territorial e na legislação em vigor, afasta as conceções tradicionais de zonamento monofuncionalista, com todas as desvantagens que o mesmo acarreta (e acarretou) do ponto de vista da ocupação do território, e orienta a intervenção para uma “coexistência harmoniosa de funções”, contribuindo para uma maior diversidade e sustentabilidade territorial;
- iii)* O **princípio da reabilitação**, que implicando uma mudança de paradigma no processo de planeamento, posiciona a necessidade de intervir prioritariamente na reabilitação de áreas urbanas por oposição à expansão urbana.

A 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal constitui, em síntese, o ponto de partida para a formulação de uma nova **VISÃO** para o futuro de Coimbra. O desafio é grande, os



obstáculos serão muitos e o caminho longo, mas Coimbra saberá criar as condições para a construção de um território competitivo, empreendedor, inovador, solidário e ambientalmente são.

## 2. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

Da fase de caracterização do território resultou a definição de um quadro conceptual de análise retrospectiva e prospetiva dos elementos determinantes para o desenvolvimento de Coimbra.

Esta análise, baseada numa matriz SWOT<sup>2</sup> elenca atributos (forças ou pontos fortes) e limitações (fraquezas ou pontos fracos) do território, bem como as oportunidades e as ameaças que lhe advém do exterior.

Quadro 1 – Análise SWOT

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"><li>⇨ Posição geoestratégica na região e no país</li><li>⇨ Dimensão urbana</li><li>⇨ Património histórico, cultural e ambiental</li><li>⇨ Capacidade de atração de população jovem e de geração de capital humano qualificado por via do polo de ensino superior</li><li>⇨ Atratividade face aos municípios vizinhos</li><li>⇨ Nível médio de educação e de poder de compra elevado</li><li>⇨ Recursos humanos qualificados</li><li>⇨ Nível de equipamentos e serviços suprarregionais</li><li>⇨ Ativos turísticos</li><li>⇨ Recursos na área da saúde</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>⇨ Área urbana distendida</li><li>⇨ Centro histórico em perda de população e degradação urbana</li><li>⇨ Acessibilidades à Região Centro Interior</li><li>⇨ Dinâmica empresarial</li><li>⇨ Dinâmica turística</li><li>⇨ Política de mobilidade sustentável</li></ul>

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"><li>⇨ Classificação da Universidade de Coimbra como património mundial da Unesco</li><li>⇨ Sistema de mobilidade do Mondego</li><li>⇨ Inserção na rede de alta velocidade</li><li>⇨ Coimbra iParque</li><li>⇨ Centro de convenções e espaço cultural do Convento de S. Francisco</li><li>⇨ Reabilitação urbana da Alta, Baixa e frente de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>⇨ Macrocefalia de Lisboa e Porto</li><li>⇨ Dependência do sector público</li><li>⇨ Envelhecimento e perda de população</li><li>⇨ Novas políticas públicas de desenvolvimento territorial</li><li>⇨ Atual conjuntura financeira e económica</li></ul>

<sup>2</sup> Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Rio ⇒ Potenciação do turismo	

Uma das conclusões do Diagnóstico relaciona-se com a posição geográfica e estratégica de Coimbra nas ligações entre o Norte e o Sul do país e com a Europa, sendo o município português entre Lisboa e Porto com maior capacidade de se afirmar a nível nacional como uma alternativa a estas duas áreas metropolitanas, contribuindo para a criação de uma rede urbana multipolar – o Sistema Metropolitano do Centro Litoral<sup>3</sup> – com potencial para sustentar um desenvolvimento regional e policêntrico equilibrado e centrado em Coimbra, assim como, a nível internacional pelas características diferenciadores de Coimbra.

Outro fator que determina o posicionamento geoestratégico de Coimbra está assente na especialização do município na área dos serviços, com especial destaque para o ensino e saúde, onde detém ativos estratégicos únicos e diferenciadores no panorama nacional e internacional.

O conjunto de ativos turísticos de Coimbra, composto pelo Rio Mondego e respetiva zona ribeirinha, pelo património arquitetónico, pela cultura e tradição, pela projeção internacional de Coimbra e pelas associações da imagem de Coimbra a conhecimento, língua portuguesa e romantismo, assume-se, depois dos polos de ensino e saúde, como o aspeto de maior excelência de Coimbra, na medida em que poucos municípios portugueses apresentam uma tão grande diversidade e riqueza de motivos de interesse turístico.

Numa ótica de potenciação estratégica de ativos de Coimbra, destaca-se ainda um conjunto adicional de mais-valias:

- Capacidade de atracção de população jovem e de geração de capital humano qualificado por via do polo de ensino superior;
- Nível médio de educação e de poder de compra elevado e apetência para produtos de cultura pela população residente.

O principal obstáculo ao desenvolvimento de Coimbra reside no reduzido dinamismo económico expresso no número diminuto de unidades económicas de referência. A inexistência de um tecido empresarial capaz de absorver capital humano especializado, gerado pelas unidades de ensino superior, implica a dificuldade de retenção destes recursos

---

<sup>3</sup> Previsto no PNPOT

e a não criação de um efeito de “arrastamento” em termos de crescimento económico com base nas sinergias “unidades económicas – ensino superior” (o desenvolvimento do iParque é fundamental para esta integração conjunta).

Outro obstáculo com que Coimbra se depara é uma dinâmica turística relativamente reduzida face ao potencial que detém, particularmente numa abordagem direcionada para nichos de mercado, como turismo de convenções e turismo de “*short-break*”.

Para além do reduzido número de unidades económicas e de uma dinâmica turística pouco potenciada, identifica-se ainda um conjunto adicional de obstáculos que terão necessariamente de ser intervencionados com vista ao sucesso do plano:

- Centro Histórico, sofrendo de um processo de esvaziamento populacional e degradação urbana (implicando assim uma intervenção de requalificação, quer da Alta da cidade, quer da Baixa e Baixa - Rio, que permita a sua redensificação demográfica e recuperação urbanística);
- Conjunto monumental / museológico, com necessidade de um enquadramento nas óticas de dinamização turística e valorização da imagem (importância da classificação da Universidade de Coimbra como património mundial da Unesco);
- Pólo de ensino superior e um tecido empresarial com um nível de relacionamento reduzido face ao conjunto de ativos e I&D que o primeiro encerra;
- Imagem nacional de Coimbra pouco desenvolvida em termos de “produto” (existindo necessidade de a ligar aos conceitos de excelência e dinamismo nos campos da saúde e I&D);
- Fraca política de mobilidade sustentável, bem como pouca interligação dos transportes coletivos (indispensável o desenvolvimento do Sistema do Metro Mondego);
- Áreas urbanas não consolidadas e vazios urbanos com intervenções não definidas;
- Política global de sustentabilidade ambiental pouco desenvolvida.

### 3. O PLANO ESTRATÉGICO DE COIMBRA

O Plano Estratégico de Coimbra (PEC), elaborado entre 2005 e 2010 num quadro de grande articulação e de complementaridade com a Revisão do Plano Diretor Municipal, foi aprovado pela Câmara Municipal em 18 de Janeiro de 2010 e pela Assembleia Municipal em 12 de Janeiro de 2011.

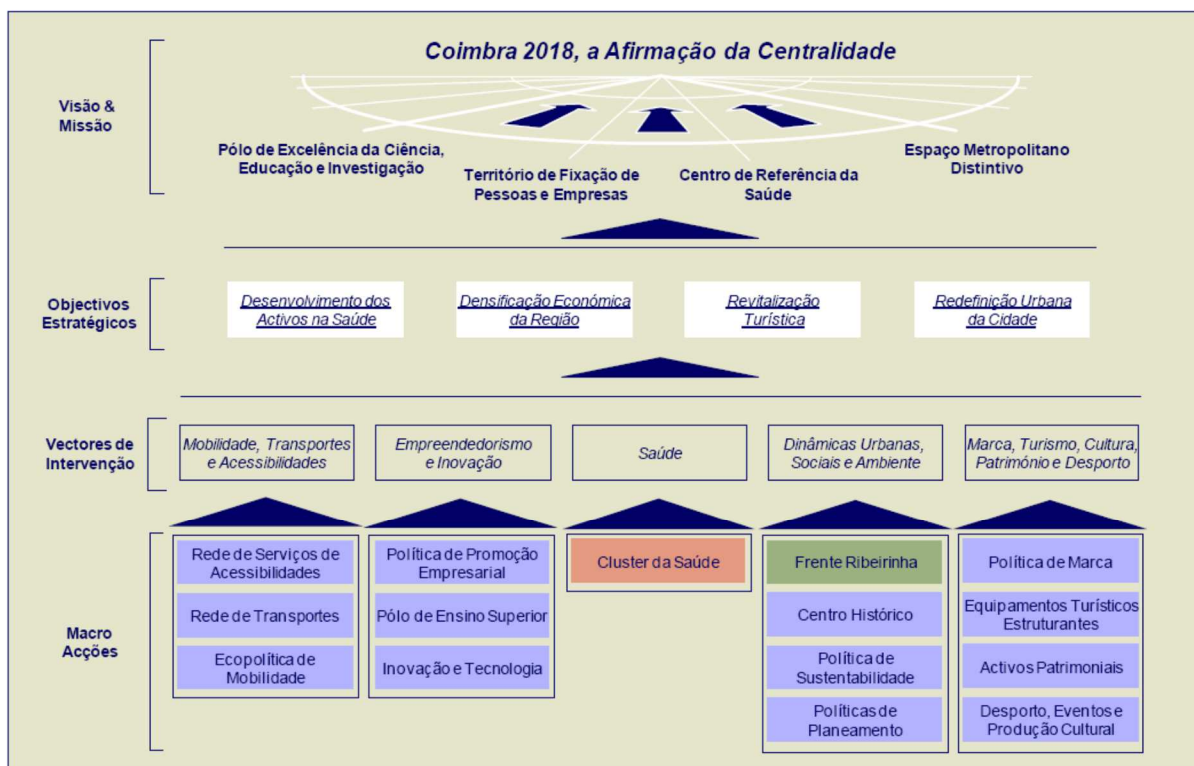
A conceptualização e desenvolvimento do PEC obedeceram a quatro grandes linhas de força:

- i)* Um centro urbano que transcende a condição de cidade média: posição central no eixo litoral entre as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e com capacidade estruturante da Região Centro;
- ii)* Um espaço urbano dotado de fatores de excelência: o capital humano e cultural, o pólo científico e tecnológico, o núcleo da saúde, a capacidade de relacionamento internacional, a elevada dotação de equipamentos e serviços de nível superior;
- iii)* Uma Cidade que carece de dinamizar a sua base demográfica, de responder a processos de recomposição produtiva e social, de reabilitar o centro histórico e de reforçar a coesão urbana;
- iv)* Uma Cidade que tem possibilidade de dar um salto qualitativo em termos de imagem, funcionalidade e vivência urbana.

Da intersecção das linhas de forças e das conclusões do diagnóstico realizado, foi construído um quadro estratégico de planeamento (na forma de uma estrutura hierárquico - relacional da tipologia Visão/Missão – Objetivos Estratégicos – Vetores de Intervenção – Macro Ações), o qual é apresentado de seguida:



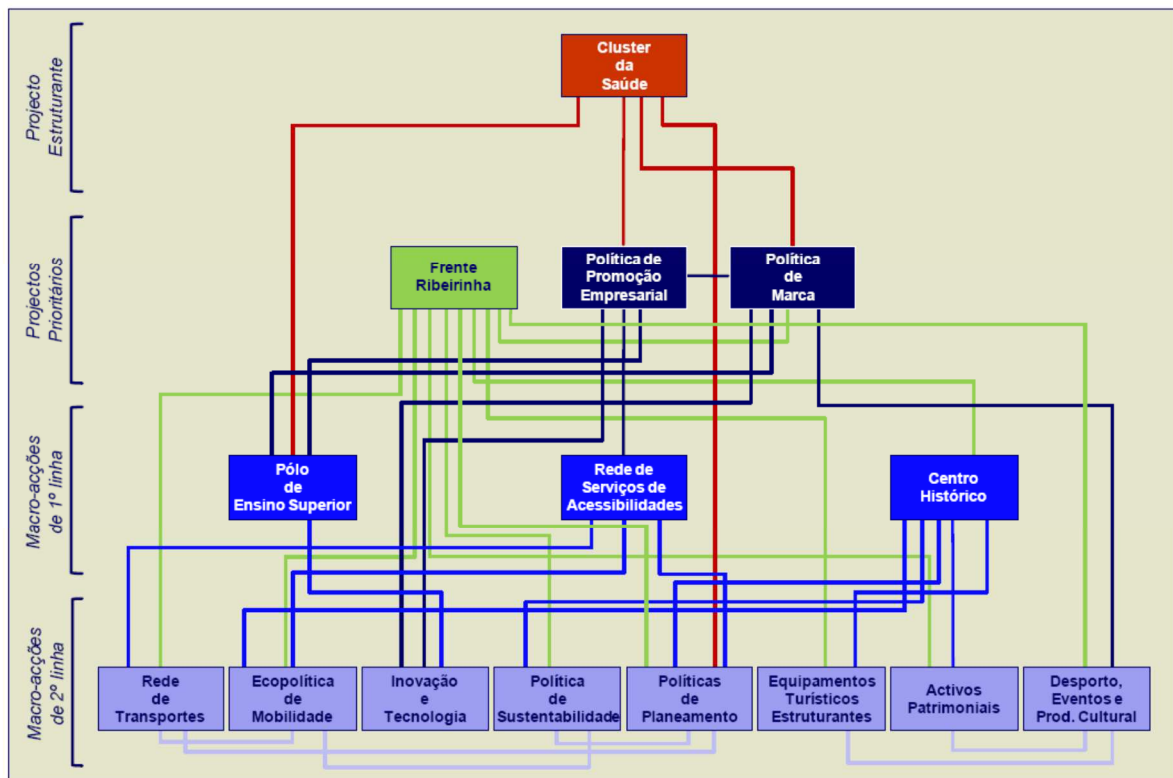
Quadro 2 – PEC - Quadro estratégico de planeamento



De entre o conjunto das Macro Ações, duas foram consideradas como prioritárias dado o papel que assumiriam no sucesso do Plano Estratégico: o “Cluster da Saúde”, como projeto estruturante e a “Frente Ribeirinha” enquanto projeto bandeira.

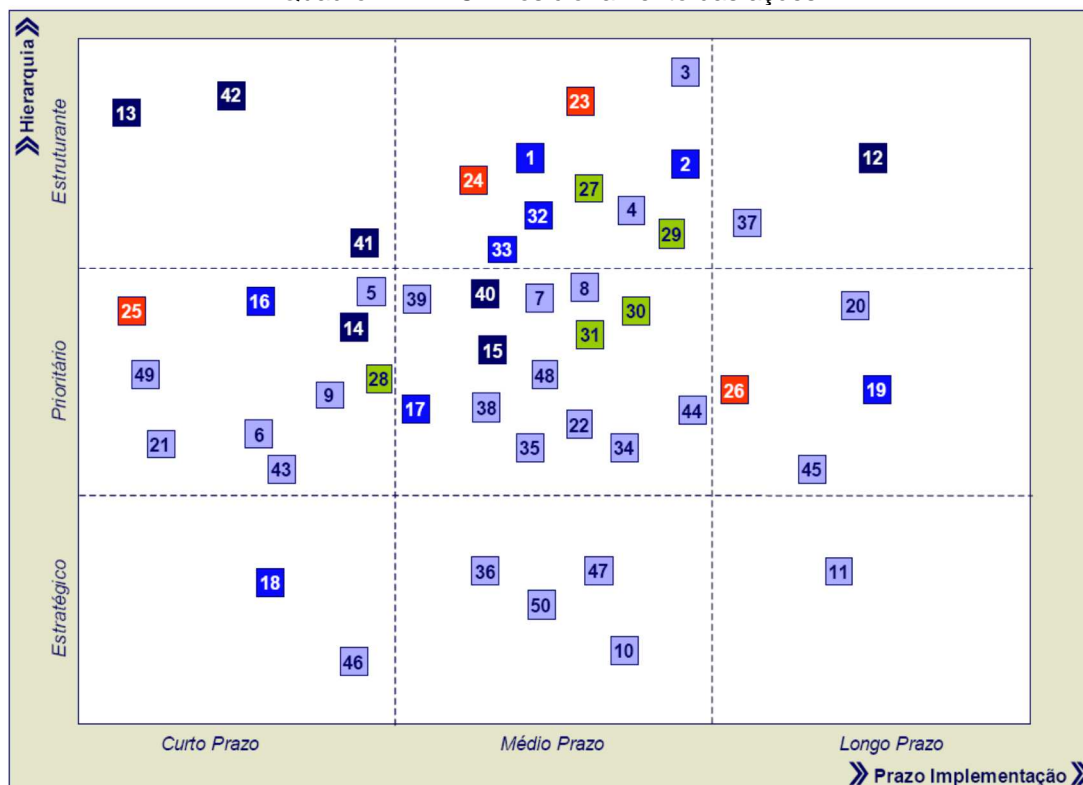
Com o objetivo de dar uma maior coesão ao corpo de Macro Ações, foi construído o quadro hierárquico - funcional seguinte de apoio ao decisor no que se refere à priorização das Macro Ações e das sinergias que elas potencialmente podem criar entre si.

Quadro 3 – PEC - Quadro hierárquico-funcional das macro ações



A cada Macro Acção está associada um conjunto de Ações, identificadas no Quadro seguinte, numa ótica dupla de hierarquia e prazo de implementação:

Quadro 4 – PEC - Posicionamento das ações



**Legenda:**

<b>Rede de Serviços de Acessibilidades</b>	<b>13</b> Estabelecimento de uma Agência de Promoção de Investimento	<b>25</b> Reforço do apoio dado às unidades e equipas de investigação líderes da Região na Área da Saúde	<b>38</b> Planeamento e reconfiguração urbanística dos vazios urbanos
<b>1</b> Conclusão da Circular Externa de Coimbra	<b>14</b> Promoção do IPN como foco de incubação empresarial e centro de excelência	<b>26</b> Constituição de um Centro de Conhecimento da Saúde	<b>39</b> Execução dos instrumentos de Planeamento
<b>2</b> Conclusão do Plano Rodoviário Nacional na Região Centro	<b>15</b> Implementação e dinamização dos parques empresariais / tecnológicos da Região	<b>Fronte Ribeirinha</b>	<b>Política de Marca</b>
<b>3</b> Implementação do Metro Ligeiro de Superfície	<b>Pólo de Ensino Superior</b>	<b>27</b> Implementação das intervenções não concluídas do Projecto POLIS	<b>40</b> Desenvolvimento de uma política de promoção turística da Região
<b>4</b> Implementação de uma Gare Intermodal integrando a linha de Alta Velocidade (TGV)	<b>16</b> Reforço do relacionamento do Pólo de Ensino Superior com o tecido empresarial da Região	<b>28</b> Recuperação do Convento de São Francisco	<b>41</b> Desenvolvimento de uma Marca de Coimbra
<b>5</b> Constituição de uma Autoridade Metropolitana de Transportes	<b>17</b> Projecção do perfil da Universidade de Coimbra	<b>29</b> Libertação da Estação A e da linha férrea do seu actual uso e subsequente intervenção de requalificação	<b>42</b> Apoio à candidatura do Conjunto Monumental da Universidade de Coimbra a Património Mundial
<b>6</b> Implementação de um Plano de Deslocações Urbanas	<b>18</b> Parceria Pólo de Ensino Superior / CMC na formação das classes mais desfavorecidas da população	<b>30</b> Intervenção de requalificação do conjunto Estádio Universitário - Guarda Inglesa	<b>Equipamentos Turísticos Estruturantes</b>
<b>7</b> Promoção da Interoperabilidade através de uma rede estruturada de transportes públicos	<b>19</b> Constituição da Faculdade de Belas Artes	<b>31</b> Revitalização e alargamento do Portugal dos Pequenitos	<b>43</b> Captação do investimento privado no sector do Turismo
<b>Económica de Mobilidade</b>	<b>Inovação e Tecnologia</b>	<b>Centro Histórico</b>	<b>44</b> Constituição do Espaço para realização de Feiras Empresariais
<b>8</b> Constituição de uma rede alargada de parques de estacionamento	<b>20</b> Constituição da Cidade Wiretess	<b>32</b> Intervenção na Alta da Cidade	<b>45</b> Construção e promoção do Mondegário
<b>9</b> Definição de um Programa Geral de Condicionamento do Tráfego no tecido urbano	<b>21</b> Implementação de uma cultura de inovação tecnológica	<b>33</b> Intervenção na Baixa da Cidade	<b>Activos Patrimoniais</b>
<b>10</b> Implementação de uma rede de ciclovias e circuitos pedonais	<b>22</b> Implementação do projecto Coimbra Digital	<b>Política de Sustentabilidade</b>	<b>46</b> Valorização do Conjunto Monumental de Coimbra
<b>11</b> Substituição gradual da rede de autocarros por unidades eléctricas / híbridas	<b>Cluster da Saúde</b>	<b>34</b> Requalificação e revitalização dos espaços verdes de Coimbra	<b>47</b> Exploração Comercial de espaços históricos
<b>Política de Promoção Empresarial</b>	<b>23</b> Desenvolvimento de uma Indústria da Saúde em Coimbra	<b>35</b> Desenvolvimento de uma política de Ecoeficiência no licenciamento urbano	<b>48</b> Implementação do Coimbra Card
<b>12</b> Desenvolvimento da Plataforma Intermodal de Coimbra / Mealhada	<b>24</b> Captação de investimentos estruturantes na área da Saúde	<b>Políticas de Planeamento</b>	<b>Desporto, Eventos e Produção Cultural</b>
		<b>36</b> Desenvolvimento de políticas de coesão social e reforço das redes sociais	<b>49</b> Potenciação dos equipamentos desportivos
		<b>37</b> Constituição de marcas territoriais	<b>50</b> Desenvolvimento de uma Agenda Cultural sólida e com projecção ibérica

Numa ótica de reciprocidade cabe agora à Revisão do Plano Diretor Municipal dar corpo às principais orientações estratégicas do PEC, em particular as relacionadas com a estratégia de desenvolvimento de base territorial, procurando responder aos desafios que se colocam



a Coimbra, visando a competitividade e a inovação, a cidadania e a coesão social, a qualidade do ambiente e de vida e garantindo a eficiência do planeamento e da governação.

#### 4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

Os planos municipais de ordenamento do território visam estabelecer, entre outros objetivos, a tradução, no âmbito local, do quadro de desenvolvimento do território estabelecido nos instrumentos de natureza estratégica de âmbito nacional e regional.

A própria elaboração dos planos municipais de ordenamento do território obriga a identificar e a ponderar, nos diversos âmbitos, os planos, programas e projetos com incidência na área em causa, considerando os que já existem e os que se encontram em preparação, de forma a assegurar as necessárias compatibilizações.

Neste seguimento, transcrevem-se sumariamente as orientações estratégicas/opções de desenvolvimento dos instrumentos de gestão territorial de hierarquia superior (aprovados e em processo de elaboração/aprovação) com incidência na área do município de Coimbra:

##### **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território**

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) é um instrumento de desenvolvimento territorial que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território e consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de natureza regulamentar.

Para a Região Centro Litoral, onde se insere o município de Coimbra, o PNPOT define as seguintes opções de desenvolvimento:

- Reforçar as dinâmicas industriais que valorizem competências em sectores de alto valor acrescentado e suscetíveis de elevados ganhos de produtividade;
- Valorizar o novo quadro de acessibilidades resultantes dos investimentos na construção, melhoramento ou conclusão de infraestruturas de transporte e logística, nomeadamente relacionados com o comboio de alta velocidade, os portos da Figueira da Foz e Aveiro (incluindo a plataforma logística em Cacia) e a A17;
- Promover a estrutura policêntrica dos sistemas urbanos do litoral, reforçando os eixos urbanos centrados em Leiria – Marinha Grande e Coimbra – Figueira da Foz e a constelação de Aveiro;
- Promover a cooperação interurbana de proximidade para criar a escala e a integração funcional necessárias ao desenvolvimento e sofisticação dos serviços e valorizar o novo quadro de acessibilidades para concorrer com as atividades terciárias instaladas em Lisboa e Porto;

- Fomentar o desenvolvimento do eixo de ensino, ciência e inovação tecnológica de Aveiro – Coimbra – Leiria como elemento fundamental para sustentar dinâmicas de competitividade e inovação territorial;
- Valorizar os grandes projetos hidroagrícolas do Baixo Mondego, Baixo Vouga e do Liz, e promover o desenvolvimento do cluster horticultura de acordo com os princípios de bom ordenamento e de preservação dos recursos naturais;
- Compatibilizar o modelo de urbanização e de industrialização difusas com a preservação e valorização do potencial de desenvolvimento das atividades agropecuárias, dos sectores da pesca e da aquicultura e do turismo e com a salvaguarda dos valores ambientais, patrimoniais e paisagísticos;
- Favorecer o reordenamento industrial, sobretudo nas áreas do Pinhal Interior e do Baixo Vouga, no sentido de criar espaços de localização empresarial que contribuam para o reforço da estrutura policêntrica do sistema urbano e que promovam fatores potenciadores da inovação e do desenvolvimento tecnológico;
- Promover a valorização integrada dos recursos do litoral e gerir a pressão urbano-turística na zona costeira, de forma a assegurar a exploração sustentável dos recursos naturais, a qualificação da paisagem e a adequada prevenção dos riscos;
- Valorizar os recursos hídricos e concluir os projetos de despoluição integrada das bacias do Liz, do Mondego e do Vouga, e ainda a Ria de Aveiro.

### **Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral**

O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROFCL), instrumento de política sectorial que incide sobre os espaços florestais, visa enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, de forma a garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado dos espaços florestais.

O PROFCL define como objetivos gerais:

- A otimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades;
- Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas;
- Eliminar as vulnerabilidades dos espaços florestais.

A região Centro Litoral é subdividida em oito sub-regiões homogéneas<sup>4</sup> para as quais o PROFCL estabelece objetivos comuns e objetivos específicos. Identificam-se de seguida, os objetivos comuns para as diferentes sub-regiões homogéneas, bem como uma síntese dos objetivos específicos para as seis sub-regiões<sup>5</sup> que abrangem o município de Coimbra:

<b>Objetivos comuns</b>	<b>Objetivos específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Diminuir o número de ignições de incêndios florestais;</li><li>▪ Diminuir a área queimada;</li><li>▪ Promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão;</li><li>▪ Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais;</li><li>▪ Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Diversificar a ocupação dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bons potenciais produtivos;</li><li>▪ Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;</li><li>▪ Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores associada ao aproveitamento para recreio nos espaços florestais;</li><li>▪ Recuperar os troços fluviais degradados;</li><li>▪ Aumentar a atividade associada à caça, enquadrando-a com o aproveitamento para recreio nos espaços florestais;</li><li>▪ Desenvolver a atividade silvo-pastoril;</li><li>▪ Adequar os espaços florestais à crescente procura de atividades de recreio e de espaços de interesse paisagístico;</li><li>▪ Desenvolver a atividade apícola</li><li>▪ Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de proteção da rede hidrográfica, ambiental microclimática e contra a erosão eólica;</li><li>▪ Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, da fauna e da flora classificados;</li><li>▪ Adequar os espaços florestais à crescente procura de atividades de recreio e de espaços de interesse paisagístico;</li><li>▪ Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a atividade apícola e integrar a atividade na cadeia de produção de produtos certificados</li></ul>

<sup>4</sup> Entre Vouga e Mondego; Calcários de Cantanhede; Ria e Foz do Vouga; Gândaras Norte; Dunas Litorais e Baixo Mondego; Gândara Sul; Sicó e Alvaiázere; Porto de Mós e Mendiga

<sup>5</sup> Entre Vouga e Mondego; Calcários de Cantanhede; Gândaras Norte; Dunas Litorais e Baixo Mondego; Gândara Sul; Sicó e Alvaiázere



<b>Objetivos comuns</b>	<b>Objetivos específicos</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumentar a atividade associada à caça,</li> <li>▪ Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores.</li> </ul>

### Plano Sectorial Rede Natura 2000

O Plano Sectorial Rede Natura 2000 (PSRN 2000) é um instrumento de gestão e de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, que visa a salvaguarda e valorização dos Sítios e das ZPE do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas.

No município de Coimbra, a Rede Natura 2000 integra duas áreas:

- O Sítio de Importância Comunitária Paul de Arzila (PTCON0005), classificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto e reconhecido como Sítio de Importância Comunitária (SIC) pela Decisão da Comissão n.º 2006/613/CE, de 19 de Julho, publicitada pela Portaria n.º 829/2007, de 1 de Agosto;
- A Zona de Proteção Especial Paul de Arzila (PTZPE0005), criada pelo Decreto-lei n.º 384-B/99, de 23 de Setembro.

Para estas áreas, o PSRN 2000 estabelece as seguintes orientações de gestão:

<b>Rede Natura 2000</b>	<b>Orientações de gestão</b>
SIC Paul de Arzila	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manutenção da zona húmida, tendo em vista a conservação de habitats ripícolas e aquáticos e espécies da flora e da fauna associadas, entre as quais alguns endemismos e espécies ameaçadas</li> </ul>
ZPE Paul de Arzila	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conservação das aves aquáticas (anatídeos, ardeídos e limícolas) e passeriformes migradoras de caniçais, devendo ser:           <ul style="list-style-type: none"> <li>- Encarada como fundamental a manutenção da superfície de água livre, de maciços arbóreos e galerias ripícolas, e de áreas de orizicultura;</li> <li>- Assegurada a manutenção de manchas florestais da área envolvente do paul;</li> <li>- Viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam um</li> </ul> </li> </ul>



<i>Rede Natura 2000</i>	<i>Orientações de gestão</i>
	desenvolvimento rural assente em práticas agrícolas e florestais adequadas, assegurando a conservação dos valores da ZPE

### **Plano da Bacia Hidrográfica do Mondego**

O Plano da Bacia Hidrográfica do Mondego (PBHM) é um instrumento de planeamento sectorial dos recursos hídricos, que visa estabelecer de uma forma estruturada e programática uma estratégia racional de gestão e utilização da bacia hidrográfica do Rio Mondego, em articulação com o ordenamento do território e a conservação da natureza.

Como principais linhas orientadoras, o PBHM estabelece nove áreas temáticas de intervenção a que associa objetivos estratégicos, de que se evidenciam:

<i>Área temática</i>	<i>Objetivos estratégicos</i>
Gestão da procura	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Assegurar uma gestão racional da procura de água em função dos recursos disponíveis e das perspetivas socioeconómicas</li><li>▪ Assegurar a gestão sustentável e integrada das origens subterrâneas e superficiais</li><li>▪ Assegurar a quantidade de água necessária na origem, visando o adequado nível de atendimento no abastecimento às populações e o desenvolvimento das atividades económicas</li><li>▪ Promover a conservação dos recursos hídricos, nomeadamente através da redução das perdas nos sistemas ou da reutilização da água</li></ul>
Proteção das águas e controlo da poluição	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Garantir a qualidade do meio hídrico em função dos usos;</li><li>▪ Garantir a qualidade da água nas origens para os diferentes usos, designadamente para consumo humano;</li><li>▪ Assegurar o nível de atendimento nos sistemas de drenagem e tratamento dos afluentes, nomeadamente os domésticos com soluções técnicas e ambientalmente adequadas, concebidas de acordo com a dimensão dos aglomerados e com as infraestruturas já existentes e com as características do meio recetor;</li><li>▪ Promover a recuperação e controlo da qualidade dos meios hídricos superficiais e subterrâneos, no cumprimento da legislação nacional e comunitária, nomeadamente através do tratamento e da redução das cargas poluentes e da poluição difusa</li></ul>

Área temática	Objetivos estratégicos
Conservação na natureza	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar a proteção dos meios aquáticos ribeirinhos com interesse ecológico, a proteção de habitats e condições de suporte das espécies nas linhas de água e no estuário</li> <li>▪ Promover a salvaguarda da qualidade ecológica dos sistemas hídricos e dos ecossistemas, assegurando o bom estado físico e químico e a qualidade biológica, nomeadamente através da integração da componente biótica nos critérios de gestão da qualidade da água</li> <li>▪ Promover a definição de caudais ambientais e evitar a excessiva artificialização do regime hidrológico visando garantir a manutenção dos sistemas aquáticos, fluviais, estuarinos e costeiros;</li> <li>▪ Promover a preservação e ou recuperação de troços de especial interesse ambiental e paisagístico, das espécies e habitats protegidos pela legislação nacional e comunitária, e nomeadamente das áreas classificadas, das galerias ripícolas e do estuário</li> </ul>
Proteção e minimização dos efeitos de cheias, secas e poluição accidental	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a minimização dos efeitos económicos e sociais das secas e das cheias, no caso de elas ocorrerem, e dos riscos de acidentes de poluição;</li> <li>▪ Promover a adequação das medidas de gestão em função das disponibilidades de água, impondo restrições ao fornecimento apenas quando as reservas disponíveis atinjam um nível excessivamente baixo, e promovendo a racionalização dos consumos apontando para consumos unitários mínimos</li> <li>▪ Promover o ordenamento das áreas ribeirinhas sujeitas a inundações e o estabelecimento de cartas de risco de inundação e promover a definição de critérios de gestão, a regularização fluvial a conservação da rede hidrográfica, visando a minimização dos prejuízos;</li> <li>▪ Promover o estabelecimento de soluções de contingência em situação de poluição accidental, visando a minimização dos efeitos</li> </ul>
Articulação do domínio hídrico com o ordenamento do território	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Preservar as áreas do domínio hídrico</li> <li>▪ Promover o estabelecimento de condicionamentos aos usos do solo, nos troços em que o uso não seja compatível com os objetivos de proteção e valorização ambiental dos recursos</li> <li>▪ Promover a definição de diretrizes de ordenamento, visando a proteção do domínio hídrico, a reabilitação e renaturalização dos leitos e margens e de uma forma mais geral, das galerias ripícolas mais degradadas</li> <li>▪ Assegurar a elaboração de planos de ordenamento para as albufeiras</li> </ul>

### **Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila**

O Plano de Ordenamento Florestal da Reserva Natural do Paul de Arzila (PORNPA), plano de natureza regulamentar, estabelece o regime de salvaguarda de recursos e valores naturais e fixa os usos e regimes de gestão a observar na execução do plano com vista a assegurar as condições naturais necessárias à estabilidade ou à sobrevivência de espécies, grupos de espécies, comunidades bióticas ou aspetos físicos do ambiente, quando estes requerem intervenção humana para a sua perpetuação.

Constituem objetivos gerais do PORNPA:

- Proteger os valores naturais e científicos;
- Proteger e conservar os elementos da flora e da fauna específica, os respetivos habitats e a biodiversidade e dos ecossistemas;
- Monitorizar e estabelecer medidas necessárias à conservação dos habitats e das populações das espécies das Diretivas Habitats e Aves;
- Adotar mecanismos e medidas conducentes à manutenção e incremento de atividades compatíveis e de suporte ao uso sustentável dos recursos.

### **Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro<sup>6</sup>**

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROTC) formula a estratégia regional de ordenamento territorial e constitui o quadro de referência para a elaboração, nomeadamente, dos planos municipais de ordenamento do território.

Identificam-se abaixo alguns dos aspetos centrais da proposta de modelo territorial do PROTC para o subsistema urbano de Coimbra/Baixo Mondego, com especial enfoque para as questões mais diretamente relacionados com Coimbra:

- a) Estruturação da aglomeração de Coimbra, atendendo aos seguintes aspetos:
- Oportunidades de escala supralocal decorrentes da construção da Estação do comboio de alta velocidade (TGV) que constitui uma oportunidade de qualificação urbana numa zona de elevado conflito de tráfego e de desenho de infraestruturas pesadas, mas também de elevado potencial intermodal (relação com o metro e transportes urbanos);

---

<sup>6</sup> Em aprovação

- Continuação da qualificação urbanística das duas margens do Rio (desde o Pólo II até ao Choupal), complementada com a estruturação da malha urbana entre Taveiro, o IP1/A1 e o IC2, aproveitando a oportunidade de construção do Parque Tecnológico de Coimbra;
  - A norte, no eixo do IC2 de ligação ao IP3 e a Souselas, desenvolver e qualificar as zonas industriais da Pedrulha, Eiras e Souselas, privilegiando a requalificação e densificação do território já infraestruturado, tirando partido da proximidade ao nó do IP3/IC2 e IP1/A1 e das linhas do caminho-de-ferro do Norte e Beira Alta, com referência particular para a concretização de base logística na área Souselas – Pampilhosa;
- b) Estruturação urbana sobre o Eixo da N1/IC2 entre Coimbra, Mealhada e Anadia;
- c) Valorização dos ativos naturais e paisagísticos através da implementação de uma rede regional de ciclovias e percursos pedonais, nomeadamente no Baixo Mondego e no triângulo Penacova / Luso / Coimbra;
- d) Melhorar as condições de serviço da rede rodoviária da margem esquerda do Mondego, nomeadamente com a construção das variantes às EN 341 e 347;
- e) Salvaguarda e valorização das áreas estratégicas de produção agrícola de regadio associadas à planície fluvial do Mondego.

O PROTC define, por outro lado, um conjunto vasto de normas orientadoras que, embora não assumam uma natureza regulamentar, constituem orientações com incidência nos domínios do ordenamento territorial e urbano, em particular as normas TG9 a TG14, que concretizam à escala regional os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios e as categorias de solo rural e urbano e o regime de edificabilidade em solo rural, bem como a edificação turística, ou ainda, as normas D172 a D180, relacionadas com a Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA).

### **Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas dos Rios Vouga, Mondego e Lis<sup>7</sup>**

O Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas dos Rios Vouga, Mondego e Lis (PGBH do Vouga, Mondego e Lis) visa a proteção e valorização ambiental, social e económica dos recursos hídricos ao nível das bacias hidrográficas que integra, e o cumprimento dos objetivos ambientais e das medidas de proteção e valorização dos recursos hídricos estabelecidos na Lei da Água.

O PGBH do Vouga, Mondego e Lis define um conjunto de objetivos-chave, inseridos em sete vetores de intervenção (áreas temáticas), que sintetizam as opções estratégicas do plano e dos quais se destacam:

---

<sup>7</sup> Em aprovação. Quando aprovado substitui o Plano da Bacia Hidrográfica do Mondego

<b>Áreas temáticas</b>	<b>Objetivos -chave</b>
Qualidade da água	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proteger a qualidade das massas de água superficiais (costeiras, de transição e interiores) e subterrâneas, visando a sua conservação ou melhoria;</li> <li>▪ Garantir a proteção das origens de água e dos ecossistemas de especial interesse, incluindo a manutenção de um regime de caudais ambientais e, em particular, de caudais ecológicos;</li> <li>▪ Garantir a resolução de problemas de escassez ocasionados por falta de infraestruturas;</li> </ul>
Quantidade da água	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover e incentivar o uso eficiente da água, de forma a assegurar a quantidade para os diversos usos, contribuindo para melhorar a oferta e para gerir a procura;</li> <li>▪ Promover a utilização de água com fins múltiplos e a minimização dos conflitos de usos;</li> </ul>
Gestão de riscos e valorização do domínio hídrico	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reforçar e promover a proteção, valorização e regularização da rede hidrográfica e da orla costeira;</li> <li>▪ Prevenir e minorar os riscos naturais e antropogénicos associados a fenómenos hidrológicos extremos e a acidentes de poluição;</li> <li>▪ Fomentar o ordenamento dos usos e ocupações do domínio hídrico, articulando o planeamento e ordenamento do domínio hídrico com o ordenamento do território, promovendo o licenciamento e controlo dos usos do domínio hídrico e a valorização económica dos recursos compatíveis com a preservação dos meios hídricos;</li> </ul>

Define, ainda, um conjunto de objetivos ambientais, nomeadamente, para as águas superficiais e subterrâneas:

	<b>Objetivos ambientais</b>
Águas superficiais	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Evitar a deterioração do estado de todas as massas de água superficiais;</li> <li>▪ Proteger, melhorar e recuperar todas as massas de água, com exceção das massas de água artificiais e fortemente modificadas, com objetivo de alcançar o bom estado;</li> <li>▪ Proteger e melhorar as massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico;</li> <li>▪ Assegurar a redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e cessação das emissões, descargas</li> </ul>

Águas subterrâneas	<p>e perdas de substâncias prioritárias</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Evitar ou limitar a descarga de poluentes nas águas subterrâneas e prevenir a deterioração do estado de todas as massas de água;</li><li>▪ Assegurar a proteção, melhoria e recuperação de todas as massas de água subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas, com o objetivo de alcançar o bom estado;</li><li>▪ Inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacto da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição, com o objetivo de alcançar o bom estado.</li></ul>
--------------------	--

Em conclusão, as orientações definidas pelos instrumentos de gestão territorial supra referidos foram considerados na proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra, quer na definição da estratégia de desenvolvimento e do modelo territorial, como na definição de regras, orientações e critérios de ocupação, uso e transformação do solo.

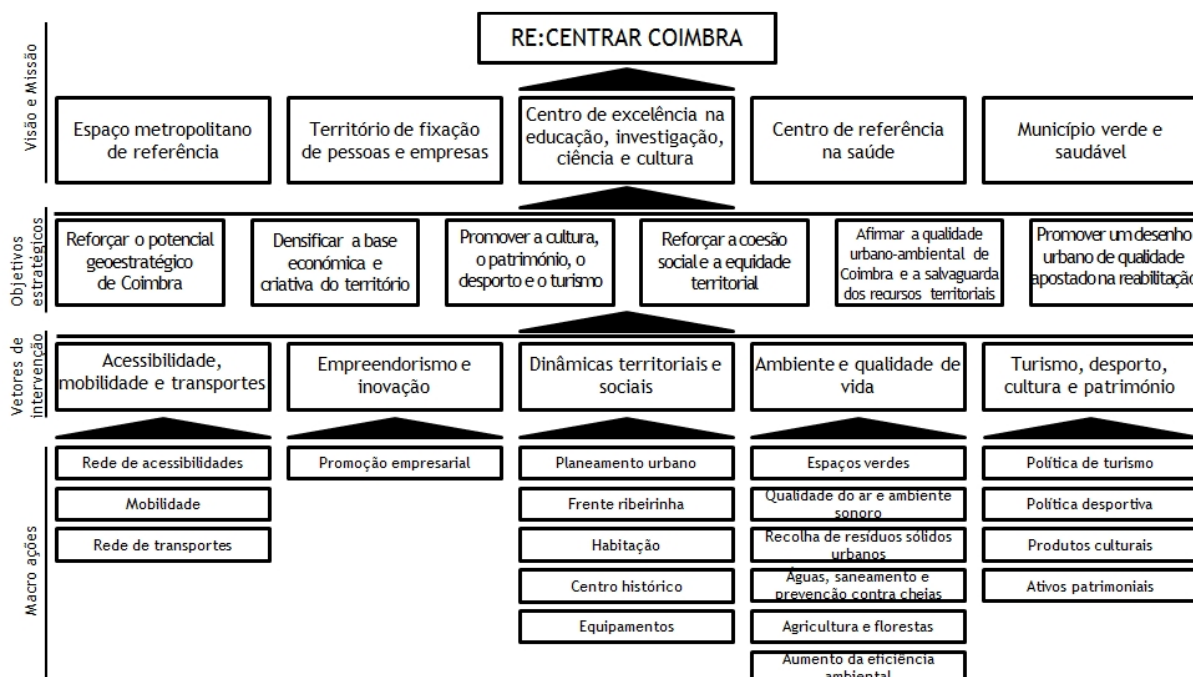
Deste modo a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra **compatibiliza-se** com as principais orientações estratégicas dos instrumentos de gestão territorial em vigor na área do município, bem como contribui para a concretização dos objetivos e metas estabelecidos naqueles instrumentos.

Esta compatibilização é evidente, nomeadamente, no que diz respeito à racionalização e regulação do povoamento, assim como no domínio da proteção da natureza, da paisagem, do património e dos recursos, na integração das áreas da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental na Estrutura Ecológica Municipal ou na garantia da qualidade ambiental do território.

## 5. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

A estratégia de desenvolvimento territorial para Coimbra, desenhada a partir de uma abordagem metodológica do tipo *top-down*, assume uma estrutura de planeamento piramidal, constituída por estratos que partem de uma dimensão mais generalista e conceptual para uma dimensão mais direcionada e operacional, que se reflete no Quadro abaixo apresentado.

Quadro 4 – Quadro geral da estratégia de desenvolvimento



Desta forma a partir de uma Visão / Missão foram constituídos seis Objetivos Estratégicos, os quais serão intervencionados por cinco Vetores de Intervenção, cada um decomposto num conjunto de Macro Ações e estas, por sua vez, em Ações.

### 5.1. VISÃO E MISSÃO PARA COIMBRA

O duplo conceito de Visão / Missão para Coimbra resulta necessariamente da análise integrada das grandes linhas de força que orientaram a Revisão do PDM (identificadas na capítulo 1) com as principais conclusões decorrentes do Diagnóstico Estratégico (capítulo 2).



Integrada nesta metodologia, a Visão assume uma expressão concisa e que contém as principais áreas de atuação da Revisão do PDM, de forma a ser facilmente recordada e interiorizada pelos cidadãos. Será concebida para que, por si própria, seja um instrumento motivador para a prossecução dos Objetivos Estratégicos.

Por outro lado, a Missão terá um carácter sintético e exprimirá um desdobramento da Visão nas grandes aspirações contidas em si, assumindo um papel orientador e de estrutura a partir da qual se desenvolve toda a dimensão operacional da Revisão do PDM.

Assim, a **Visão** para Coimbra é:

**“RE: CENTRAR COIMBRA”,**

À qual está associada a seguinte **Missão**:

“Afirmar Coimbra como:

- Espaço metropolitano de referência
- Território de fixação de pessoas e empresas
- Pólo de excelência na educação, investigação, ciência e cultura
- Centro de referência na saúde
- Município verde e saudável.

“**Re:Centrar Coimbra**”, sintetiza a ambição máxima da Revisão do PDM que é o posicionamento de Coimbra como um centro urbano de matriz europeia, moderno, dinâmico, com uma esfera de influência substancialmente além dos seus limites territoriais, socialmente coeso e perfeitamente enquadrado dentro do paradigma do século XXI. A centralidade presente nesta Visão reveste-se de um carácter multifacetado:

- Coimbra enquanto centro da Região Centro – potenciação da posição geográfica central que Coimbra detém para uma centralidade económica, cultural e turística deste espaço regional;



- Coimbra enquanto centro de referência – nomeadamente a nível da saúde, dos ativos científicos, de um tecido empresarial de forte cariz tecnológico e de produção cultural;
- Coimbra enquanto cidade com um centro – recentragem da cidade em torno do Mondego e do Centro Histórico, a partir de uma intervenção urbana, reequilibrando as margens.

Esta Visão para Coimbra decompõe-se numa Missão contendo em si cinco eixos fundamentais:

i) **Coimbra, espaço metropolitano de referência** – Coimbra apresenta um conjunto vasto de indicadores de metropolitanismo, dos quais o mais significativo é a intensidade de movimentos pendulares que gera.

A identificação de Coimbra como “espaço metropolitano” pretende ir além da classificação estrita de área metropolitana. Esta classificação territorial é condição necessária para a criação de uma alternativa à atual bicefalia territorial no espaço português (na medida em que pode potenciar a captação de um conjunto de apoios financeiros e a localização de um conjunto de estruturas de suporte à população, sobretudo no campo das acessibilidades e transportes, que terão efeito na alavancagem da economia regional) protagonizada por Lisboa e Porto. Não é, no entanto, condição suficiente, na medida em que perde, na sua essência, a noção de multiculturalismo e internacionalidade (essenciais para um espaço assumir-se como foco de atração) que uma cidade média europeia contém e que Coimbra já apresenta.

A atribuição de um carácter de referência a Coimbra pretende salientar a importância de valorizar aos olhos dos cidadãos e do exterior as suas características diferenciadas e únicas. Pretende também remeter para a necessidade da existência de uma imagem forte, disseminada, quer em termos nacionais quer em termos internacionais (com o consequente reflexo de desenvolvimento do sector turístico em toda a região).

ii) **Coimbra, território de fixação de pessoas e empresas** – a concretização desta componente da missão representa, no limite, o sucesso da Revisão do PDM. Um território com capacidade para atrair pessoas e empresas é um território que levou a cabo um processo de desenvolvimento eficaz, implicando o aparecimento e solidificação de um tecido socialmente coeso e economicamente dinâmico, conseguindo desta forma proporcionar aos seus cidadãos uma melhor qualidade de vida.

Esta componente da missão procura também assinalar a superação com sucesso de dois dos grandes obstáculos que Coimbra sente no seu desenvolvimento: a capacidade de reter uma percentagem significativa do capital humano diferenciado que o seu polo de ensino superior gera anualmente e a capacidade de redensificar, com unidades

económicas, um território que nas últimas décadas assistiu ao êxodo das suas principais estruturas produtivas.

Incorpora, também, a noção de constituição de um espaço urbano, oferecendo níveis elevados de qualidade de vida. Neste sentido, a recentragem da cidade em torno do Mondego e do Centro Histórico, será a face mais visível de um processo global de redefinição territorial de Coimbra, onde a adoção de políticas de sustentabilidade será o principal catalisador.

*iii) Coimbra, polo de excelência na educação, investigação, ciência e cultura* – a Universidade de Coimbra é elemento indissociável da cidade, representando, conjuntamente com os restantes polos de ensino superior, um ativo fundamental de Coimbra, quer em termos históricos quer em termos de potenciador do futuro da região.

A importância do polo de ensino superior passa pelo potencial de regeneração e enriquecimento do tecido social de Coimbra, pela atração de unidades económicas com uma forte componente de I&D e pela capacidade de definição do espaço urbano de forma planeada e estruturada. A captação e maximização destes efeitos implicam um forte investimento inter-relacionamento das unidades de ensino superior com os restantes atores da Região.

*iv) Coimbra, centro de referência na saúde* – sendo a saúde o principal fator diferenciador de Coimbra e a referência com maior potencial para destacar a Região no contexto ibérico e europeu, é “obrigatória” a sua presença na missão.

O posicionamento dos ativos na saúde da região enquanto centro de referência implica o seu enquadramento num conjunto estruturado e interligado, para além de uma simples “soma das partes”. Esta estruturação e interligação deverá evoluir, não só entre as várias unidades de saúde existentes ou a desenvolver, mas também com unidades do sector privado, particularmente mediante a implementação em Coimbra de unidades produtivas ligadas à saúde que incorporem níveis elevados de I&D.

*v) Coimbra, município verde e saudável* – um território que se quer moderno e competitivo deve reconhecer que as questões ambientais e da saúde estão no âmago do seu desenvolvimento.

Assuntos como a redução dos gases com efeito estufa, a melhoria do balanço ambiental do território, o aumento da exigência da eficiência energética da edificação e urbanização, as coberturas verdes, a reciclagem de água, o aumento da área verde permeável, a densificação arbórea (captação de CO<sub>2</sub>), a diminuição da necessidade de recurso ao transporte individual, a melhoria dos transportes coletivos e as formas de mobilidade

suave, trazem hoje novos desafios à gestão do território, sendo necessário encontrar soluções inovadoras capazes de garantir a sustentabilidade do modelo e estratégia de desenvolvimento territorial.

Neste projeto de construção da competitividade de Coimbra, a intervenção nas questões ambientais assume, assim, um papel nuclear na afirmação de Coimbra como um território ambiental são, amigável e inclusivo.

## 5.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos assumem-se como as grandes linhas de orientação da Revisão do PDM. Apesar de os objetivos estratégicos serem um instrumento com um carácter mais conceptual do que operacional (a dimensão operacional está presente essencialmente no conjunto dos vetores de intervenção e das macro ações), os objetivos estratégicos apontam claramente uma direção para Coimbra.

A partir da Missão definida para Coimbra, identificam-se os seguintes objetivos estratégicos:

### **OE 01 – Reforçar o potencial geoestratégico de Coimbra**

Num contexto nacional que revela grandes desequilíbrios territoriais, a consolidação de um polo urbano estruturado e maduro como Coimbra é decisiva para dar força a um projeto de equilíbrio regional do território que afirme uma região coesa, atrativa e próspera.

A centralidade de Coimbra supõe boas acessibilidades mas não deve esgotar-se nelas nem na sua posição geográfica. A confirmação de Coimbra como polo regional implica um trabalho vasto e complexo que passa pela afirmação económica, cultural e criativa do território. Só assim as acessibilidades se irão convertendo em canais de atração e potenciação da região e não em drenos da atividade económica, das famílias e dos dois maiores fatores de localização na sociedade da informação: a inteligência e a competência profissional das pessoas.

Este objetivo de centralidade passa pelo reforço das redes nacionais e regionais de acessibilidades (rodo e ferroviárias) e pelo desenvolvimento de uma rede regional de transportes coletivos de qualidade. É indispensável, ainda, repensar o acesso aéreo a Coimbra. Sabe-se quão importante é uma boa acessibilidade aérea tanto para atrair empresas de elevado valor acrescentado como para desenvolver uma cultura cosmopolita ou atrair grandes eventos internacionais. É necessário modernizar o aeródromo Bissaya Barreto (com eventual ampliação da pista), dotando-o de condições de acolhimento mínimas, como é necessário continuar a explorar a hipótese de localização de um aeroporto civil em Monte Real.

**OE 02 – Densificar a base económica e criativa do município**

Este objetivo articula-se diretamente com as questões da competitividade e Empreendedorismo e com a capacidade de transformar Coimbra num território inovador, criativo e capaz de competir num contexto global.

Neste contexto, é preciso evoluir para um modelo territorial menos dependente do sector público. Para isso, a base económica de Coimbra tem de mudar, aproveitando a capacidade de iniciativa da sociedade civil, a ambição empreendedora das suas gentes, a qualidade dos seus recursos em conhecimento e minimizando os fatores que historicamente têm tolhido a sua expansão empresarial

Para que esta mudança ganhe força é necessário construir um clima de hospitalidade em relação às iniciativas e aos negócios que criam valor, promover a captação de investimentos (nacionais e internacionais) estruturantes e de base tecnológica dinamizando a oportunidade do Coimbra Inovação Parque, acentuar o papel das tecnologias, indústrias e serviços ligados à saúde, cumprindo uma visão estratégica há muito traçada e que reúne um largo consenso regional, e afirmar o papel das indústrias criativas e culturais como motor económico.

**OE 03 – Promover a cultura, o património, o desporto e o turismo**

Coimbra tem o privilégio de ter atrás de si uma história rica, um património fantástico e uma memória com raízes. É urgente que se reconheça o valor desta herança e se utilize os meios para a preservar e valorizar.

Promover a “Universidade de Coimbra – Alta e Sofia” enquanto Património Mundial da Unesco, dinamizar o trabalho em rede dos museus, consolidando um verdadeiro polo de excelência museológica em Coimbra, tornar Coimbra uma cidade competitiva na organização de grandes eventos, estabilizar rotinas desportivas e culturais de qualidade, disponibilizar uma oferta hoteleira cada vez mais completa, são ações necessárias para a notoriedade desportiva, cultural e turística de Coimbra.

**OE 04 – Reforçar a coesão social e equidade territorial**

A garantia de coesão social é um propósito essencial deste objetivo estratégico e deve assentar, para além de outras medidas de política social, numa política ativa de habitação, na reabilitação prioritária do edificado e dos centros históricos, na qualificação do espaço público, na modernização das atividades comerciais, culturais e de serviços à população, na oferta adequada de equipamentos de proximidade e numa expansão urbana apoiada em critérios urbanísticos mais exigentes, conducentes à melhoria das condições de vida e

fruição da cidade e demais aglomerados urbanos. Aos critérios urbanísticos importa adicionar o alcance estratégico de diversificação funcional, de forma a combater o monofuncionalismo e a monotonia do território.

Ainda neste objetivo insere-se a construção de um projeto educativo de qualidade, refletindo a vocação de Coimbra como espaço de excelência educativa.

#### **OE 05 – Afirmar a qualidade urbano-ambiental do território e a salvaguarda dos recursos territoriais**

Este objetivo relaciona-se diretamente com as questões da sustentabilidade ambiental e da qualidade de vida da população.

Desde logo, deverá ser implementada uma Agenda 21 Local que melhore a coerência das intervenções, que crie compromissos dos agentes relevantes, que permita uma avaliação periódica, melhorando os bons resultados já obtidos.

Outro importante objetivo a desenvolver e implementar é um programa para uma mobilidade urbana mais sustentável, que aposte no aumento da qualidade do sistema de transportes coletivos, em novas soluções de mobilidade e numa acessibilidade para todos.

De igual modo importante é ampliar o esforço que tem vindo a ser feito tendo em vista a fruição saudável do espaço urbano. O aumento da superfície vegetal e a valorização de parques e jardins existentes, a limpeza urbana, a implementação de políticas de redução do ruído ambiente exterior, a cobertura do território com espaços recreativos e desportivos de proximidade são desafios que se colocam.

É também necessário incrementar a eficiência técnica e ambiental da recolha, separação e tratamento de resíduos urbanos, alterando progressivamente o sistema de recolha para contentores enterrados e semienterrados, melhorando a rede de ecopontos e caminhando, sempre que isso seja possível, para um sistema de recolha separativo porta a porta que permita aplicar com mais rigor e justiça o princípio do utilizador-pagador e premiar os que mais se esforçam por separar os seus resíduos.

Por último, é necessário continuar o trabalho de requalificação e melhoramento da gestão das linhas de água, prevenindo cheias, prosseguir os investimentos na separação das redes de águas residuais e pluviais para conter impactes ambientais do saneamento, bem como completar a rede de saneamento e melhorar as condições de operação e gestão da rede de água, melhorando o planeamento, limitando perdas e promovendo uma utilização eficiente do recurso água.

#### **OE 06 – Promover um desenho urbano de qualidade apostado na reabilitação**

A aprovação da Revisão do PDM, em conjugação com os planos já aprovados e com a aprovação dos planos em curso, nomeadamente o Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra, bem como com a melhoria dos regulamentos urbanísticos em qualidade e exigência, fará com que Coimbra fique em ótimas condições para desenvolver, com total transparência, um urbanismo moderno e promotor da qualidade tanto das grandes soluções como dos pequenos detalhes, um urbanismo que se quer seja, cada vez mais, uma referência de boas práticas. Um urbanismo que adotará, na execução do PDM, todos os instrumentos que se revelem mais capazes, como planos de pormenor ou unidades de execução.

Por outro lado, sendo que a qualidade urbanística de uma cidade começa, naturalmente, pelo seu núcleo ou centro histórico, e revela-se aí pela qualificação do edificado e do espaço público, na segurança e acessibilidade, importa reforçar a aposta na requalificação urbana, em particular da Alta e da Baixa.

### **5.3. VETORES DE INTERVENÇÃO E MACRO AÇÕES (OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO)**

A partir da visão/missão e dos respetivos objetivos estratégicos definiram-se vetores de intervenção, que enquadram toda a dimensão operacional da Revisão do PDM.

De referir que a estrutura operacional assume um nível de flexibilidade e mutabilidade significativamente superior à sua estrutura conceptual. Este aspeto é tanto mais importante quando hoje os planos se deparam com uma realidade (sobre a qual pretendem intervir) sofrendo processos de reformulação e de alteração de matriz cada vez mais acelerados e imprevisíveis. Desta forma o conjunto dos vetores de intervenção e macro ações presentes no Plano deverá ser visto mais como um quadro em aberto, sujeito a reformulações (sempre respeitando as linhas de orientação estratégica aqui referidas).

Foram identificados cinco vetores de intervenção:

- Acessibilidades, mobilidade e transportes;
- Empreendedorismo e inovação;
- Dinâmicas territoriais e sociais;
- Ambiente e qualidade de vida;
- Turismo, desporto, cultura e património.

Cada vetor de intervenção decompõe-se num conjunto de macro ações, que apresentam dois aspetos que necessariamente terão de ser explicitados no âmbito do plano:

- Objetivos – cada macro ação pretende atingir um conjunto concreto de objetivos através de efeitos diretos ou indiretos;
- Ações – a operacionalização das macro ações passa essencialmente por um conjunto de ações que levadas a cabo de forma integrada, permitem no limite a consecução dos objetivos estratégicos que a macro ação procura conjugar.

Apresenta-se, de seguida, a estrutura decomposta de cada vetor de intervenção com a identificação das macro ações e das ações que lhe estão associadas.

### **VI 01 - Acessibilidades, mobilidade e transportes**

O vetor de intervenção “acessibilidades, mobilidade e transportes” é composto por três macro ações: rede de acessibilidades, mobilidade e rede de transportes:

<b>Rede de acessibilidades</b>	
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Efetivar a centralidade geográfica de Coimbra através de um conjunto de vias rodoviárias que reduzam efetivamente a distância temporal aos demais centros urbanos da região (em particular ao Centro Interior) e a Espanha, permitindo o desenvolvimento do potencial turístico e da capacidade de atracção de unidades empresariais</li><li>▪ Reforçar a mobilidade intra-concelhia através da reorganização da rede viária estruturante como contrabalanço a uma política de condicionamento rodoviário das áreas centrais da cidade e demais centros urbanos, incrementando a qualidade de vida da população</li></ul>
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Concluir a execução do PRN 2000 (no município e região):<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Requalificação do IP3 (troço Coimbra / Viseu) como autoestrada;</li><li>▪ Requalificação do IC2 (troços Condeixa / Cruz de Morouços e Coimbra Norte) incluindo nova ponte sobre o Rio Mondego;</li><li>▪ Construção do IC 3 (troço Coimbra Sul / IP3);</li><li>▪ Conclusão do IC 6 (Coimbra/Covilhã);</li><li>▪ Construção de ligação da EN 111-1 (Porto de São Tiago) ao IC2 (Nó da Pedrulha);</li><li>▪ Conclusão da variante à ENs 341 e 347 (troço Taveiro/A14)</li></ul></li><li>2. Concluir a execução do sistema rodoviário municipal estruturante, com prioridade para:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Anel da Pedrulha</li><li>▪ Variante de Eiras (2.ª fase)</li><li>▪ Variante à Av.ª João das Regras</li><li>▪ Ligação Rua Virgílio Correia/Circular Interna</li></ul></li></ol>



**Rede de acessibilidades**

- Via Santa Clara / S Martinho do Bispo
- Via Taveiro / Ribeira de Frades
- Ligação Circular Externa / Hospital Pediátrico
- Variante de Cernache
- Acesso ao Pólo II: Rua Pedro Hispano / Pólo Tecnológico
- Av.ª da Lousã (2.ª fase)
- Circulares urbanas

**Mobilidade****Objetivos**

- Desenvolver uma política de mobilidade ecoeficiente
- Criar uma rede de circuitos pedonais e cicláveis, implicando a redução do uso de transporte privado
- Aumentar os níveis de qualidade do ar e redução do ruído ambiente

**Ações**

1. Implementar uma rede de ciclovias urbanas e de lazer (designadamente a ciclovia do Mondego – Coimbra/Figueira da Foz) e percursos pedonais (incluindo percursos de fim de semana e os caminhos de Fátima e Santiago)
2. Implementar uma rede alargada de parques de estacionamento periféricos (em particular nas principais portas de entrada na cidade)
3. Definir um programa geral de condicionamento ao tráfego, nomeadamente na área central da cidade
4. Melhorar a segurança das zonas de atravessamento de peões
5. Melhorar, em articulação com as entidades respetivas, as condições de estacionamento nas zonas dos polos universitários e hospitalares

**Rede de transportes****Objetivos**

- Incrementar a mobilidade entre Coimbra e os municípios vizinhos e dentro do município, funcionando como suporte aos movimentos pendulares que diariamente se registam
- Promover a interoperabilidade dos transportes como mecanismo de combate ao recurso ao transporte individual, promovendo-se desta forma o desenvolvimento sustentável do território
- Promover a Rede Ferroviária de Alta Velocidade e a sua inserção na rede concelhia como chave para a redução das distâncias a Lisboa, ao Porto e aos respetivos aeroportos, auxiliando desta forma a política de turismo.



**Rede de transportes****Ações**

1. Criar uma autoridade metropolitana de transportes
2. Implementar o Sistema de Mobilidade do Mondego
3. Construir uma gare intermodal (nova estação central de Coimbra), agregando o serviço de transporte ferroviário convencional, a rede de alta velocidade, o sistema de mobilidade do Mondego e o serviço de transporte público rodoviário;
4. Requalificar o Aeródromo Bissaya Barreto e estudar a eventual ampliação da pista
5. Elaborar um plano de mobilidade e transportes (integrando a componente da logística,) que equacione a exploração do sistema de transportes, visando uma repartição modal equilibrada, que favoreça o transporte coletivo e os modos alternativos
6. Promover ligações verticais entre a Alta e a Baixa, nomeadamente entre a Rua da Alegria e a alta universitária

**VI 02 - Empreendedorismo e inovação**

Este vetor de intervenção integra a macro ação “promoção empresarial”:

**Promoção empresarial****Objetivos**

- Densificação do município com unidades empresariais, devendo acentuar-se o papel das tecnologias, das indústrias e serviços ligados à saúde, bem como das indústrias criativas e culturais
- Captação de unidades âncora com a dupla função de servirem de apoio ao desenvolvimento de um cluster económico forte e à constituição de uma imagem de Coimbra enquanto espaço dinâmico, tecnologicamente avançado e com uma atividade empresarial promotora da fixação de pessoas no município

**Ações**

1. Implementar a 2.ª fase do iParque (Coimbra Inovação Parque)
2. Desenvolver a plataforma logística de Coimbra
3. Desenvolver o Parque Empresarial de Coimbra Norte
4. Desenvolver áreas de acolhimento empresarial de apoio ao desenvolvimento das áreas mais periféricas do município
5. Requalificar as zonas industriais mais antigas, designadamente:
  - Relvinha / Pedrulha
  - Vale de Coselhas
6. Promover o Instituto Pedro Nunes como polo de incubação

Promoção empresarial	
	<p>empresarial e centro de excelência (em articulação com o Tecnopólo)</p> <p>7. Promover o artesanato e produtos locais, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Louça de Coimbra</li> <li>▪ Esteiras de Arzila</li> <li>▪ Tecelagem de Almalaguês</li> <li>▪ Viveiros de Ceira</li> </ul> <p>8. Desenvolver um programa integrado de valorização da estrutura comercial tradicional</p> <p>9. Criar um centro de feiras e exposições</p>

### VI 03 – Dinâmicas territoriais e sociais

Este sector decompõe-se em cinco macro ações distintas: planeamento urbano, frente ribeirinha, centro histórico, habitação e rede de equipamentos:

Planeamento urbano	
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementar uma política territorial estruturante que vise um crescimento programado do espaço urbano</li> <li>▪ Desenvolver um urbanismo moderno e promotor da qualidade tanto das grandes soluções como dos pequenos detalhes</li> </ul>
<b>Ações</b>	<p>1. Elaborar/concluir os instrumentos de gestão territorial previstos para a execução das UOPG's:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ UOPG 1 - Cidade de Coimbra (PU em elaboração)</li> <li>▪ UOPG 2 - Lordemão (PU em elaboração)</li> <li>▪ UOPG 3 - Entrada Poente e Nova Estação Central de Coimbra (PU em elaboração)</li> <li>▪ UOPG 4 - Estaco e zona envolvente (PP em elaboração)</li> <li>▪ UOPG 5 - Parque Empresarial de Coimbra Norte (PP em elaboração)</li> <li>▪ UOPG 6 - Fonte do Bispo (PP em elaboração)</li> <li>▪ UOPG 7 – Plataforma logística de Coimbra</li> <li>▪ UOPG 8 – Área empresarial de Andorinha</li> </ul> <p>2. Implementar um processo de planeamento suportado nos instrumentos que se revelem mais capazes, como planos de urbanização, de pormenor ou unidades de execução</p>

### Planeamento urbano

3. Construir uma cidade sem barreiras
4. Elaborar a Agenda 21 local

### Frente ribeirinha

#### Objetivos

- Centrar a cidade no Rio
- Criar um espaço lúdico de referência
- Criar um corredor verde, estendendo-se progressivamente nas duas margens entre a ponte da Portela e o Centro Hípico/Feira dos 7 e 23
- Potencializar ativos turísticos

#### Ações

1. Concluir o “projeto POLIS” para montante do Parque Verde do Mondego
2. Promover a requalificação das margens do rio entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte Açude

### Centro histórico

#### Objetivos

- Recuperar espaços urbanos que hoje atravessam um processo de desertificação e depressão social
- Desenvolver uma área geográfica que potencie o crescimento do segmento comercial e de serviços ao turismo

#### Ações

1. Promover a requalificação urbana da Alta, da Baixa e da Baixa-Rio
2. Desenvolver um programa de incentivos à reabilitação do património edificado

### Habitação

#### Objetivos

- Desenvolver uma política ativa de habitação, promovendo uma oferta adequada aos diversos segmentos de procura

#### Ações

1. Elaborar o plano local de habitação
2. Reabilitar os bairros municipais
3. Promover a requalificação do parque habitacional privado

### Rede de equipamentos

#### Objetivos

- Desenvolver um território solidário, socialmente coeso e seguro
- Promover uma oferta adequada de equipamentos de proximidade e de

Rede de equipamentos	
	apoio generalizado à população idosa e em risco de pobreza ▪ Consolidar Coimbra como um espaço educativo de referência
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Reforçar e qualificar a oferta de equipamentos coletivos suportada na:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Implementação de programas, nomeadamente, ao nível dos equipamentos recreativos (parques infantis e estações de vitalidade), desportivos (zona desportiva de Taveiro, “quadras” desportivas, parque para desportos radicais), educativos e sociais (ampliar a cobertura de creches para cerca de 75%, bem como a cobertura em lares para idosos)</li><li>▪ Revisão da carta educativa</li><li>▪ Atualização do plano de desenvolvimento social</li></ul></li><li>2. Promover a deslocalização da Cadeia Penitenciária de Coimbra</li><li>3. Desenvolver um programa de construção de outros equipamentos:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Novo cemitério de Coimbra</li><li>▪ Centro cívico e social do planalto do Ingote</li></ul></li></ol>

#### VI 04 - Ambiente e qualidade de vida

O vetor de intervenção “ambiente” decompõe-se em seis macro ações: espaços verdes, agricultura e florestas, qualidade do ar e ambiente sonoro, água, saneamento e prevenção contra cheias, recolha de resíduos sólidos urbanos e aumento da eficiência ambiental:

Espaços verdes	
<b>Objetivos</b>	▪ Melhorar a qualidade de vida da população, usando os espaços verdes como mecanismo de incremento da qualidade ambiental e de solidificação social
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaborar o plano da estrutura verde de Coimbra nomeadamente, a estrutura de espaços de recreio de proximidade</li><li>2. Requalificar e revitalizar os parques e jardins de Coimbra, nomeadamente:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Parque de Santa Cruz</li><li>▪ Parque Dr. Manuel Braga</li></ul></li><li>3. Construir o anel verde central</li><li>4. Requalificar e revitalizar a Mata Nacional do Choupal, exigindo a implementação do plano de gestão florestal e de utilização pública</li></ol>

**Espaços verdes**

aprovado

5. Requalificar e revitalizar a Mata Nacional de Vale de Canas

6. Consolidar progressivamente a rede de parques/corredores verdes urbanos:

- Parque verde do Mondego (conclusão)
- Parque linear do Vale das Flores (conclusão)
- Parque do Vale da Arregaça
- Parque do Vale de Coselhas
- Parque do Vale de Eiras
- Parque Agrícola da Escola Superior Agrária

7. Densificar a arborização urbana

8. Promover a criação de hortas urbanas

9. Elaborar o plano municipal de intervenção no espaço público

**Agricultura e florestas****Objetivos**

- Promover a valorização dos espaços florestais e a mitigação dos riscos de incêndio e fogos florestais
- Valorizar as potencialidades agrícolas, em particular do Baixo Mondego

**Ações**

1. Concluir o projeto de aproveitamento hidroagrícola do Baixo Mondego
2. Rever/implementar o plano municipal de defesa da floresta contra incêndios
3. Promover a constituição de zonas de intervenção florestal
4. Elaborar um plano municipal de intervenção na floresta

**Qualidade do ar e ambiente sonoro****Objetivos**

- Melhorar a qualidade de vida da população
- Criar políticas ativas de contenção do ruído e de combate à poluição atmosférica

**Ações**

1. Elaborar planos de monitorização da qualidade do ar e dos níveis de ruído
2. Alargar a rede de postos de medição/controlo da qualidade do ar

**Qualidade do ar e ambiente sonoro**

3. Elaborar planos de redução dos níveis de ruído
4. Introduzir medidas de gestão do tráfego e novas soluções de mobilidade

**Água, saneamento e prevenção contra cheias****Objetivos**

- Prevenir as cheias e outros cenários impróprios
- Conter os impactes ambientais do saneamento
- Melhorar o planeamento, limitando desperdícios técnicos e comerciais

**Ações**

1. Requalificar e melhorar a gestão das linhas de água
2. Prosseguir os investimentos na separação das redes de águas residuais e pluviais
3. Completar a rede de saneamento
4. Melhorar as condições de operação e gestão da rede de água

**Recolha de resíduos sólidos urbanos****Objetivos**

- Incrementar a eficiência técnica e ambiental da recolha, separação e tratamento dos resíduos sólidos urbanos

**Ações**

1. Elaborar um plano de ação municipal para os resíduos sólidos urbanos
2. Alterar progressivamente o sistema de recolha para contentores enterrados e semienterrados
3. Melhorar a rede de ecopontos
4. Ampliar progressivamente o sistema de recolha separativa porta a porta

**Aumento da eficiência ambiental****Objetivos**

- Adoção de medidas que reduzam as necessidades energéticas, recorrendo às tecnologias e processos mais adequados
- Promover a sustentabilidade dos novos desenvolvimentos urbanos

**Ações**

1. Mudar (faseadamente) o sistema de iluminação pública para leds

**VI 05 - Turismo, desporto, cultura e património**

Este vetor decompõe-se em quatro macro ações: política de turismo, política desportiva, produtos culturais e ativos patrimoniais:

<b>Política de turismo</b>	
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Criar uma dinâmica turística forte em Coimbra</li><li>▪ Criar as condições necessárias para o desenvolvimento de segmentos turísticos selecionados e relacionados como o conjunto de ativos detidos por Coimbra (património, saúde e desporto, cultura e educação)</li></ul>
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Promover a construção de um campo de golfe social nas margens do Mondego, que seja exemplo de sustentabilidade e respeito pelo ambiente</li><li>2. Construir um centro de interpretação sobre o Rio Mondego (Mondegário)</li><li>3. Criar um parque lúdico-cultural ligado às tradições e saberes de Coimbra</li><li>4. Requalificar as praias fluviais</li></ol>

<b>Política desportiva</b>	
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Potenciar as infraestruturas desportivas como promoção do “destino desportivo Coimbra”</li><li>▪ Desenvolver novas infraestruturas para desportos mais deficitários de equipamentos</li></ul>
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Promoção de grandes eventos desportivos</li><li>2. Certificação dos equipamentos desportivos formais e não formais</li><li>3. Elaboração da Carta dos Equipamentos Desportivos</li><li>4. Promoção de Coimbra Desportiva “Cidade com Desporto de todos e para todos”</li><li>5. Desenvolver um Centro de Alto Rendimento Desportivo em parceria com a Universidade de Coimbra</li></ol>

<b>Produtos culturais</b>	
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Fomentar a imagem de Coimbra como polo cultural de referência e com um dinamismo de realização de eventos ao longo de todo o ano</li><li>▪ Desenvolver um mercado de produtos culturais direcionados quer para o turista quer para população</li></ul>

**Produtos culturais**

<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Consolidar e articular um verdadeiro polo de excelência museológica em Coimbra</li><li>2. Construir o “Arquivo de Coimbra”</li><li>3. Construir a “Casa do Conhecimento” no espaço da atual Cadeia Penitenciária de Coimbra</li><li>4. Promover o levantamento da rede cultural do município</li></ol>
--------------	---

**Ativos patrimoniais**

<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Potenciar o conjunto patrimonial de Coimbra como recurso turístico</li><li>▪ Desenvolver usos alternativos para elementos patrimoniais históricos</li></ul>
<b>Ações</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Promover a Universidade de Coimbra enquanto património mundial da Unesco</li><li>2. Elaborar planos de salvaguarda para os centros históricos</li><li>3. Concluir a carta arqueológica do município</li><li>4. Concluir a carta de inventariação do património (cultural e ambiental) do município</li><li>5. Promover a salvaguarda e valorização do património cultural e ambiental</li></ol>



## 6. MODELO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Num contexto nacional que revela grandes desequilíbrios territoriais, Coimbra concentra funções inerentes à sua condição de capital (âncora) regional. Nos quase 20 anos de vigência do Plano Diretor Municipal acentuou-se a centralidade de Coimbra e reforçaram-se as relações de interdependência com os municípios vizinhos, por desconcentração de pessoas e atividades, emergindo uma nova realidade, que evidencia evidentes fenómenos de metropolização.

O modelo territorial proposto com a revisão do Plano Diretor Municipal, que traduz o esquema global de ordenamento do território e reflete as orientações da estratégia de desenvolvimento, tem subjacente uma visão de médio e longo prazo para o município e um conjunto de ações a desenvolver essenciais à concretização dessa visão.

### 6.1. ESQUEMA GLOBAL DE ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O esquema global de organização do território assenta em três sistemas fundamentais e em cinco áreas estruturantes:

#### a) Sistemas fundamentais

- i) Sistema ecológico*, que garante a biodiversidade e a preservação das áreas que em virtude das suas características biofísicas, têm por função principal contribuir para o equilíbrio ecológico, ambiental e paisagístico do município;
- ii) Sistema urbano*, que baseado nas estruturas de suporte e desenvolvimento do território, define uma tipologia de centros urbanos com níveis e funcionalidades diferenciadas;
- iii) Sistema de mobilidade*, que garante a vida e a economia do município e a sua relação com a região e o país, articulando os principais polos de emprego e protegendo as áreas centrais da cidade e os demais aglomerados urbanos do tráfego de atravessamento.

#### b) Áreas estruturantes

- i) A frente ribeirinha*, onde se preconiza o incremento da relação com a frente de água e a valorização ambiental e urbanística;
- ii) O centro histórico*, onde começa a qualidade urbanística da cidade e que se revela pela qualificação do edificado e do espaço público, bem como pela segurança e acessibilidade;

- 
- iii)* A entrada poente de Coimbra, para onde se propõe deslocar a estação de Coimbra B e criar uma nova estação central, articulando a rede de alta velocidade, o transporte ferroviário tradicional, o metro ligeiro de superfície e transportes rodoviários de passageiros, criando-se um novo polo de atividade;
- iv)* O iParque (Coimbra Inovação Parque), espaço de acolhimento privilegiado para empresas de elevado valor acrescentado e intensidade tecnológica,
- v)* A plataforma logística de Coimbra, infraestrutura a criar, que visa a intermodalidade rodoferroviária, funcionando como plataforma de distribuição de mercadorias para toda a Região Centro e como veículo de exportações, assente na estratégia do Portugal Logístico.

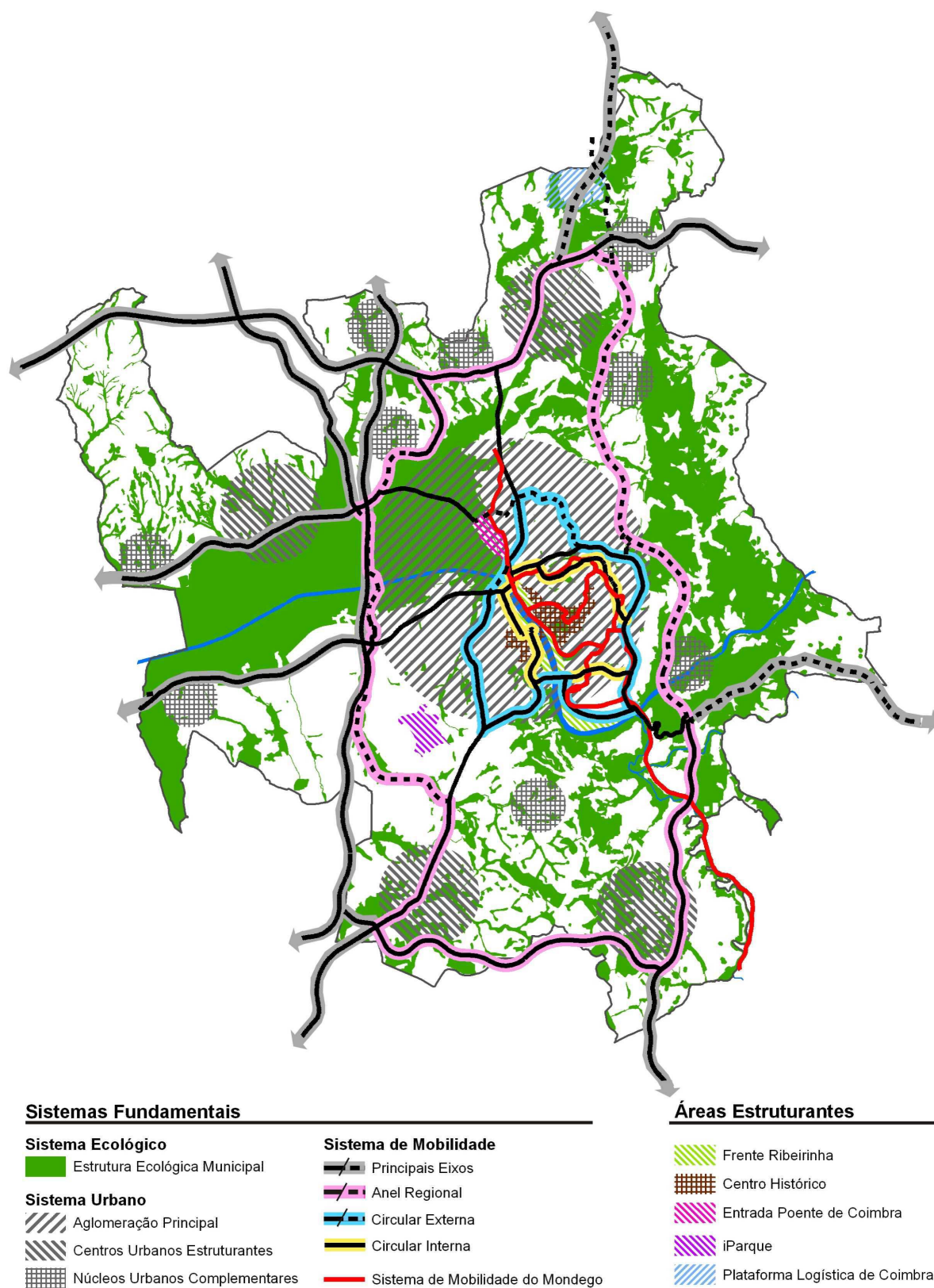


Figura 1 – Modelo de desenvolvimento territorial

## 6.2. SISTEMAS FUNDAMENTAIS

### 6.2.1. Sistema ecológico

O sistema ecológico, que está devidamente articulado com a Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA), é a estrutura central do modelo territorial. Consiste na estrutura ecológica municipal, constituída por um conjunto de áreas com valores naturais e sistemas fundamentais para a proteção e valorização ambiental, tanto na ótica do suporte à vida natural como às atividades humanas.

O objetivo do sistema ecológico é o de garantir a manutenção, a funcionalidade e a sustentabilidade dos sistemas biofísicos (ciclo da água, do carbono, do azoto), assegurando, desta forma, a qualidade e a diversidade das espécies, dos habitats, dos ecossistemas e das paisagens. O sistema ecológico deve contribuir para o estabelecimento de conexões funcionais e estruturais entre as áreas consideradas nucleares do ponto de vista da conservação dos recursos para, desta forma, contrariar e prevenir os efeitos da fragmentação e artificialização dos sistemas ecológicos e garantir a continuidade dos serviços providenciados pelos mesmos; aprovisionamento (água, alimento), regulação (clima, qualidade do ar), culturais (recreio, educação) e suporte (fotossíntese, formação de solo).

Neste sentido, o sistema ambiental, deve garantir a existência de uma rede de conectividade entre ecossistemas, contribuindo para uma maior resiliência dos habitats e das espécies face às previsíveis alterações climáticas, e possibilitando as adaptações necessárias aos sistemas biológicos para o assegurar das suas funções.

### 6.2.2. Sistema urbano

O sistema urbano baseia-se numa abordagem urbana prospetiva, definindo-se uma tipologia de centros com níveis e funcionalidades diferenciadas, associados também a uma malha de fluxos e conectividades de intensidades distintas em que se somam movimentos casa/trabalho e casa/escola, movimentos dirigidos ao consumo comercial, à cultura e ao lazer.

Neste âmbito, o sistema urbano estrutura-se em torno de:

- Uma aglomeração principal, de nível regional: cidade de Coimbra, cidade multipolar;
- Quatro centros urbanos estruturantes: S. João do Campo/S. Silvestre, Souselas, Cernache e Almalaguês;

- Um conjunto de dez núcleos urbanos complementares: Lamarosa/S. Martinho de Árvore, Vil Matos, Antuzede, Trouxemil, Botão, Brasfemes, Arzila/Ameal, Assafarge e Torres do Mondego.

No domínio da orientação para a competitividade afirma-se a necessidade e a tendência para a diferenciação e seletividade urbana, e em relação à orientação para a coesão territorial, reconhece-se e valoriza-se o papel de todas as atuais sedes de freguesia no sistema urbano municipal. O sistema urbano é animado (e também alimentado) por fluxos e interconexões urbanas de vários tipos e intensidades que ligam e constroem uma malha urbana consistente e organizada.

### **6.2.3. Sistema de mobilidade**

O desenho do sistema de mobilidade, enquanto elemento fundamental para o planeamento e gestão do território, dá respostas aos problemas atuais e apoia o desenvolvimento futuro do município num quadro de sustentabilidade e de eficiência da mobilidade.

O sistema de mobilidade considerado no modelo territorial incorpora, fundamentalmente,

- i) A rede rodoviária;
- ii) O sistema de mobilidade do Mondego.

A hierarquia da rede viária assenta num modelo tradicional radio-concêntrico formalizado por uma rede de vias coletoras e por uma rede de vias distribuidoras principais, a que correspondem funções e níveis de serviço diferenciados, que privilegia a melhoria da qualidade de vida urbana, defendendo, nomeadamente, o centro histórico da cidade e os espaços centrais dos demais aglomerados urbanos do tráfego de atravessamento.

O sistema rodoviário apresenta como principais componentes:

- Um anel regional, genericamente constituído por eixos regionais e nacionais que envolvem a cidade;
- Uma circular externa à cidade;
- Uma circular interna à cidade, de importância chave para a proteção do centro da cidade;
- Um conjunto de eixos radiais penetrantes, com funções de ligação entre a Cidade e as áreas mais periféricas do município e de continuidade dos eixos regionais.

O sistema de mobilidade do Mondego, modo de transporte de características compatíveis com a circulação em meio urbano e suburbano, constitui uma prioridade no desenho e funcionamento do sistema de mobilidade intra e intermunicípios, contribuindo igualmente para a qualidade do ambiente urbano.

## **6.3. ÁREAS ESTRUTURANTES**

### **6.3.1. Frente ribeirinha**

A frente ribeirinha, a par com o centro histórico, deve ser o expoente da imagem e da identidade de Coimbra, devendo constituir uma das principais apostas de qualificação urbana.

A intervenção deverá dar continuidade ao processo despoletado pelo Programa Polis, promovendo a recentragem da cidade em torno do rio, a ligação entre margens [novo(s) atravessamento(s), nomeadamente pedonais e cicláveis] e a criação de um eixo verde ao longo do espelho de água.

### **6.3.2. Centro histórico**

A intervenção na frente ribeirinha entronca-se nesta outra área estruturante. O centro histórico - conjunto da Alta, da Baixa e da Santa Clara monumental - é o centro tradicional da cidade de Coimbra, que se pretende revitalizado, repovoado e com novas funções, designadamente funções culturais e criativas, de animação e turísticas.

A classificação da Universidade de Coimbra como património mundial da Unesco, o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco e a implementação do sistema de mobilidade do Mondego, a reabilitação urbana da Alta, da Baixa e da Baixa-Rio, e nova articulação pedonal entre margens, nomeadamente entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte Açude, acentuarão o relevo do coração da cidade e suportarão as dinâmicas desejadas para o seu desenvolvimento.

### **6.3.3. Entrada poente de Coimbra**

A decisão de implementar novas infraestruturas de transportes, sejam rodoviárias ou ferroviárias, sempre constituiu um dos principais motores de expansão de uma cidade, que obriga à reorganização do território adjacente e afirma-se na estrutura urbana potenciando a atração de atividades económicas, com reflexo, nomeadamente no contexto local e regional.

A deslocalização da estação ferroviária de Coimbra B para uma nova localização sensivelmente a 500 metros a norte da atual, de modo a poder responder a novas solicitações e acolher novas funcionalidades, constitui, sem dúvida, um destes momentos decisivos na transformação da cidade.

Neste panorama a possibilidade de contar com a rede de alta velocidade e com o Sistema de Mobilidade de Mondego permite reconfigurar a estrutura urbana da cidade, com criação de um pólo intermodal mais eficiente à escala da cidade e do território, mais regional, criando uma nova centralidade como “Porta” de Coimbra.

#### **6.3.4. iParque (Coimbra Inovação Parque)**

O projeto do iParque visa o desenvolvimento e modernização do tecido empresarial de Coimbra e sua região através de ações de promoção, criação e instalação de empresas de elevado conteúdo tecnológico, de consultadoria e de formação orientadas para a inovação, desenvolvimento experimental e incorporação de novas tecnologias. E, por estas vias, participar na construção de um novo paradigma para competir com base numa conjugação de esforços e iniciativas institucionais credíveis e, sobretudo, reveladoras de capacidade de atração e fixação de recursos humanos de excelência, transformando Coimbra, em definitivo, numa referência entre as cidades europeias do conhecimento.

#### **6.3.5. Plataforma logística de Coimbra**

A logística tem vindo a ser assumida pelos municípios do Baixo Mondego como um vetor de desenvolvimento económico de particular interesse para a região por atender a características específicas locais que potenciam a criação de valor acrescentado para empresas e cidadãos. Neste sentido foi lançada a plataforma empresarial e logística polinucleada da área de influência do porto comercial da Figueira da Foz.

Esta iniciativa é alavancada, designadamente, na plataforma logística de Coimbra (plataforma rodoferroviária de Pampilhosa / Souselas), que visa estimular a intermodalidade rodoferroviária, funcionando como plataforma de distribuição de mercadorias para toda a Região Centro e como veículo de exportações, assente na estratégia do Portugal Logístico



## 7. CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO

De acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e no Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de Maio, a “*classificação do solo traduz a opção de planeamento territorial que determina o destino básico dos terrenos, assentando na distinção fundamental entre as classes de solo rural e de solo urbano*” enquanto a “*qualificação do solo, atenta a sua classificação básica, regula o aproveitamento do mesmo em função da utilização dominante que nele pode ser instalada fixando os respetivos usos e, quando admissível, a edificabilidade*”.

Mas mais do que um critério de aplicação geral, considera-se que a classificação (e a qualificação do solo) consistem fundamentalmente em “*técnicas urbanísticas*” que devem obedecer a determinados princípios gerais e critérios de desenvolvimento e ser adaptadas a um conjunto de circunstâncias concretas relacionadas com os sistemas económico, social e ambiental específicos a cada território e com os objetivos estratégicos dos processos de planeamento que motivam aquela classificação e qualificação.

### 7.1. CLASSIFICAÇÃO DO SOLO

Na revisão do PDM o solo é classificado como solo rural “*o que se destina ao aproveitamento agrícola, pecuário ou florestal ou de recursos ecológicos, a espaços naturais de proteção ou de lazer ou a outros tipos de ocupação humana que não lhe confirmam o estatuto de solo urbano*” e como solo urbano “*o que se destina a urbanização e a edificação urbana*”<sup>8</sup>.

A classificação (reclassificação) de solo como solo urbano operada no âmbito da revisão do PDM foi dirigida pela proposta normativa do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro e pareceres de entidades representadas na Comissão de Acompanhamento, o que a afasta da proposta inicialmente apresentada pela Câmara Municipal, que conjugava a avaliação da dinâmica urbanística e o grau de execução do PDM com a estratégia de desenvolvimento territorial definida, nomeadamente para o desenvolvimento das freguesias periurbanas.

Recorda-se que a proposta de classificação (reclassificação) de solo como solo urbano apresentada inicialmente pela Câmara Municipal, considerada a estritamente necessária para obedecer ao disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de

---

<sup>8</sup> A classificação do solo está expressa na Planta de Ordenamento – Classificação e qualificação do solo



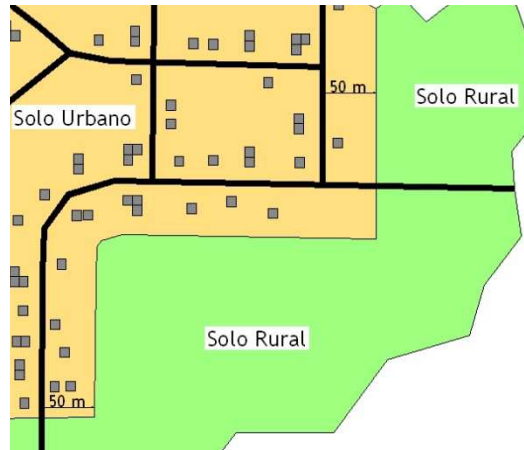
Maio e aos critérios complementares definidos no artigo 7.º do mesmo Decreto Regulamentar, nomeadamente, as alíneas a), b) e d), fundamentava-se na:

- i)* Avaliação da dinâmica territorial (demográfica e urbanística) verificada desde a entrada em vigor do PDM (1994), no nível de execução do plano, bem como nos padrões de ocupação humana e física do território, na rede de equipamentos coletivos de proximidade e no grau de infraestruturização do território. O grau de consolidação e execução dos perímetros urbanos, situado em 72,4%, enquadrava-se dentro dos valores admitidos pelo PROTC (70%), a partir dos quais seria possível criar novas áreas urbanas ou a expansão dos perímetros urbanos existentes, ainda que de forma justificada, o que a Câmara Municipal fez em vários momentos;
- ii)* Integração, sempre que justificável, das pretensões institucionais e dos particulares, rececionadas durante a participação preventiva;
- iii)* Necessidade de proceder a pequenos acertos aos limites do solo urbano, determinados pela digitalização dos cartogramas do PDM 1994, pela transposição de escalas (da escala 1/10 000 para a escala 1/25 000), bem como pela integração de construções pré-existentes ao PDM de 1994 (não constantes da cartografia que serviu de referência à sua elaboração);
- iv)* Estratégia delineada para o desenvolvimento territorial do município, nomeadamente das áreas periféricas à Cidade, onde a reclassificação de solo rural para solo urbano (extensão dos perímetros urbanos ou criação de áreas para localização de atividades económicas) assume maior relevância, nomeadamente, para fixar a população nos seus locais de origem.

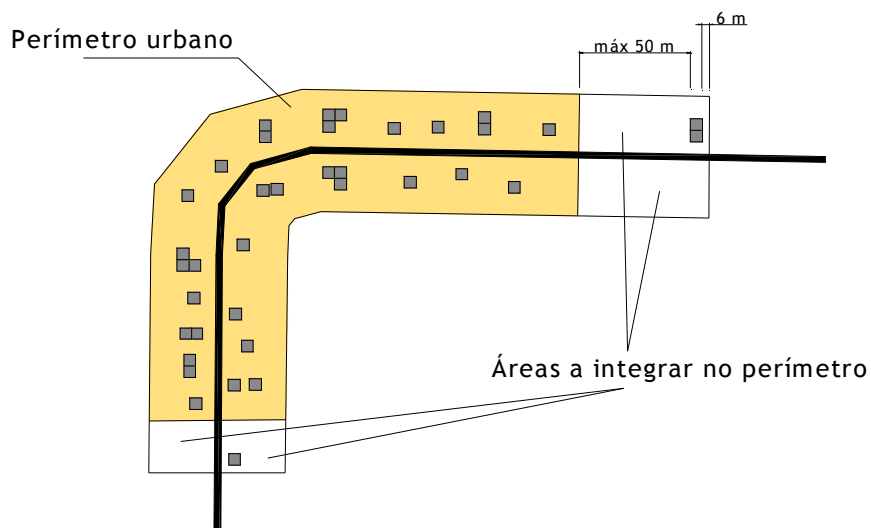
A classificação (reclassificação) do solo como solo urbano, embora tomando como base de partida: i) o Plano Diretor Municipal em vigor; e ii) a estabilidade dos perímetros urbanos definidos, mantendo genericamente o estatuto de solo urbano, teve que obedecer, por força do normativo da proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro e orientações emanadas das entidades envolvidas no processo de acompanhamento da revisão do PDM, à observação de um conjunto de critérios bastante restritivos:

- Salvaguarda das áreas da Reserva Agrícola Nacional, da Reserva Ecológica Nacional e das demais servidões administrativas e restrições de utilidade pública;
- Reclassificação tendencial como aglomerados rurais dos aglomerados isolados com menos de 25 alojamentos;

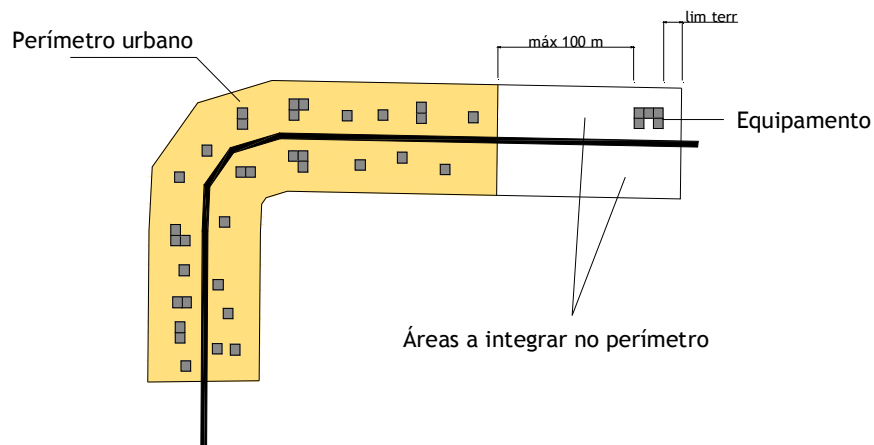
- Estabelecimento de faixas com profundidade máxima de 50 metros ao longo dos arruamentos existentes na transição entre o solo rural e o solo urbano:



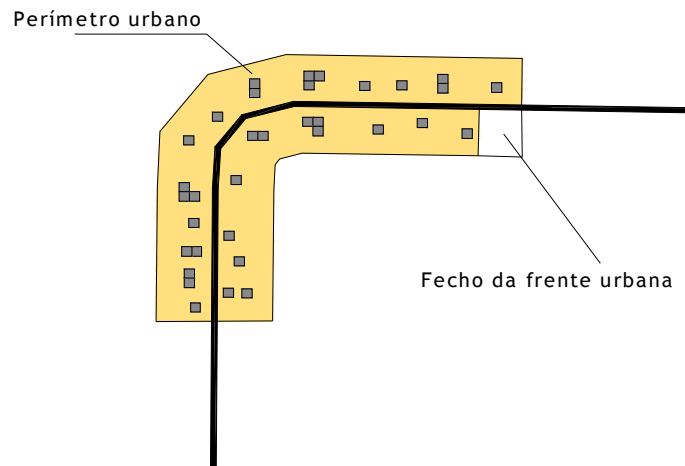
- Integração em perímetro urbano de construções que somente não distassem mais de 50 metros do limite do perímetro existente desde que apoiadas em arruamento/ caminho público:



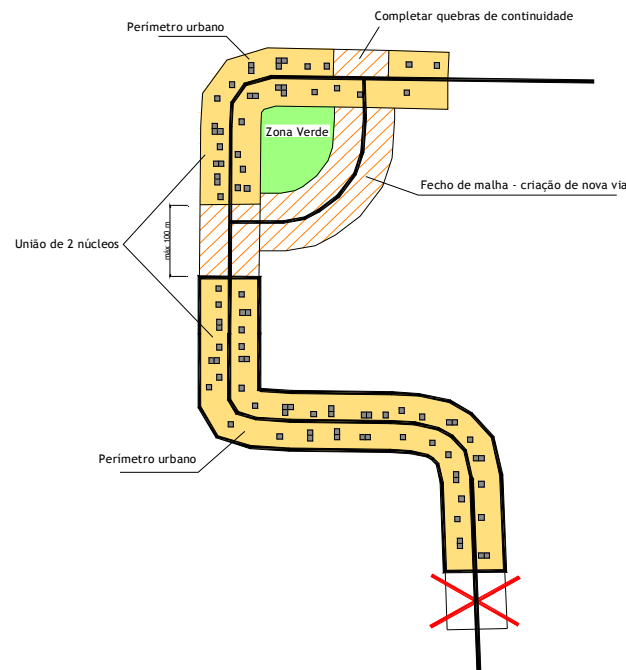
- Integração no perímetro urbano de áreas de equipamentos de utilização coletiva que somente não distassem mais de 100 metros do limite do perímetro urbano existente:



- Integração no perímetro urbano de áreas que promovessem o fecho de frente urbana:



- Integração no perímetro urbano de áreas correspondentes ao completamento de quebras de continuidade urbana e de fecho de malha urbana:



## 7.2. QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL

A qualificação funcional do solo<sup>9</sup> reporta-se à sua integração em categorias e subcategorias de solo, tendo em consideração uma utilização dominante.

As categorias funcionais definidas na revisão do PDM seguem o disposto no Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de Maio. Assim sendo, a qualificação do solo (solo rural e solo urbano) desagrega-se nas seguintes categorias funcionais:

### a) Categorias funcionais de solo rural:

- Espaços agrícolas;
- Espaços florestais;
- Espaços afetos à exploração de recursos geológicos;
- Espaços naturais;
- Aglomerados rurais;
- Espaços culturais;
- Espaços destinados a equipamentos e outras estruturas.

### b) Categorias funcionais de solo urbano:

- Espaços centrais

<sup>9</sup> Identificada na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo

- Espaços residenciais
- Espaços de atividades económicas
- Espaços verdes
- Espaços de uso especial.

Em função de parâmetros de edificabilidade ou aptidão funcional as categorias funcionais são, sempre que justificado, desagregadas em subcategorias.

### **7.2.1. Categorias funcionais de solo rural**

#### **Espaços agrícolas**

Os espaços agrícolas correspondem a áreas de uso atual maioritariamente agrícola ou de potencial agrícola reconhecido, como é o caso dos solos integrados na Reserva Agrícola Nacional e no Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego, obra que tem vindo a ser objeto de elevados investimentos estatais e comunitários, e que urge concluir, tendo em vista a melhoria das suas condições de produção e o assumir a sua função de área estratégica numa perspectiva setorial do desenvolvimento da agricultura na área do município e do Baixo Mondego. Destinam-se ao desenvolvimento prioritário de atividades agrícolas e pecuárias, com base no aproveitamento do solo vivo e dos demais recursos e condições biofísicas que garantam a sua fertilidade.

Embora a atividade agrícola tenha vindo a diminuir o seu peso no município, situação que não difere do comportamento a nível regional e nacional, considera-se fundamental a manutenção e promoção da atividade agrícola no território, nomeadamente, aproveitando o potencial agrícola do Baixo Mondego e fomentando os sistemas produtivos que se integrem nas fileiras estratégicas para a região e, em particular, as áreas associadas a produtos locais de qualidade diferenciada, caso da área ligada à atividade viveirista e outras onde se possa ancorar o desenvolvimento das fileiras emergentes (como é o caso da agricultura biológica).

O regime de uso do solo aplicável a estes espaços promove a compatibilização do aproveitamento agrícola com as outras funções que o solo vivo, em articulação com o ciclo hidrológico terrestre, desempenha no suporte a processos biofísicos vitais para o desenvolvimento de atividades humanas e para a conservação da natureza e da biodiversidade.

Complementarmente à atividade agrícola, promove-se o aproveitamento multifuncional dos espaços agrícolas, com acolhimento de atividades que contribuem para a sua diversificação e dinamização económica e social (atividades agroindustriais, turísticas, de lazer e recreio),

salvaguardando a sustentabilidade ambiental e paisagística desses espaços, sem esquecer a habitação para quem exerce atividade agrícola ou conexas ou complementares da atividade agrícola.

### **Espaços florestais**

Os espaços florestais correspondem a áreas maioritariamente ocupadas com floresta, matos e pastagens ou outras formações vegetais espontâneas. Destinam-se ao desenvolvimento prioritário de atividades florestais, com base no aproveitamento do solo vivo e dos demais recursos e condições biofísicas que garantam a sua fertilidade.

O regime de uso do solo aplicável a estes espaços promove a proteção, valorização e gestão sustentável dos recursos florestais, bem com a sua multifuncionalidade, nomeadamente pela incorporação de normas a que devem obedecer as ações de arborização, rearborização ou reconversão florestal, seja em matéria de defesa da floresta contra incêndios ou de concretização dos objetivos do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral.

O desenvolvimento florestal deve atender à conjugação do potencial produtivo, com os critérios económicos dos diferentes tipos de proprietários florestais, promovendo-se a implementação de formas de gestão integradas do espaço florestal de base local e a criação de áreas de gestão com dimensão apropriada que permita a viabilidade da gestão florestal e uma visão empresarial, podendo a constituição de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) ser um dos meios utilizados. As ações de arborização/rearborização devem fazer uso preferencial de espécies florestais autóctones, cingindo-se o uso de espécies florestais de rápido crescimento a situações devidamente justificadas.

Complementarmente à atividade florestal, à semelhança do que foi dito para atividade agrícola, promove-se o aproveitamento multifuncional dos espaços florestais, com acolhimento de atividades que contribuem para a sua diversificação e dinamização económica e social (atividades agroindustriais, turísticas, de lazer e recreio), salvaguardando a sustentabilidade ambiental e paisagística desses espaços.

### **Espaços afetos à exploração de recursos geológicos**

Os espaços afetos à exploração de recursos geológicos correspondem a áreas licenciadas com dimensão suficiente para constituir uma categoria de solo com um regime de uso próprio, atendendo ainda à atividade produtiva. É o caso da pedreira da Serra do Alhastro, na área norte do município, onde são explorados calcários e margas para o fabrico de cimento e cal hidráulica.

A regulamentação desta categoria de uso de solo assegura a minimização dos impactes ambientais e a compatibilização de usos, na fase de exploração, e a recuperação paisagística após o término dessa atividade.

### **Espaços naturais**

Os espaços naturais integram as áreas identificadas como de elevado valor ambiental e paisagístico existentes no território, nos quais se privilegia a salvaguarda das suas características essenciais, sendo fundamentais para a conservação da natureza e diversidade biológica e paisagística. Integram duas subcategorias;

a) Paul de Arzila, que inclui:

- A Reserva Natural do Paul de Arzila, com exceção das áreas não sujeitas ao regime de proteção definido no respetivo Plano de Ordenamento da Reserva;
- A Zona de Proteção Especial (ZPE) Paul de Arzila (PTZPE0005);
- O Sítio de Importância Comunitária (SIC) Paul de Arzila (PTCON0005), com exceção de uma pequena área integrada na subcategoria de Área Residencial R2;

b) Matas Nacionais, correspondendo às matas nacionais do Choupal e de Vale de Canas.

A intervenção no Paul de Arzila rege-se pelo disposto no Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila e no Plano Sectorial Rede Natura 2000, assumindo a revisão do PDM, as orientações de gestão com referência aos valores naturais preconizadas para o SIC e ZPE Paul de Arzila.

Quanto às Matas Nacionais, a intervenção deve acentuar as suas funcionalidades de recreio e lazer, de desenvolvimento de atividades de educação ambiental, de conservação da natureza e da biodiversidade e do turismo da natureza.

### **Aglomerados rurais**

Os aglomerados rurais correspondem a pequenos núcleos isolados de edificação, com um número de alojamentos inferior a 25, servidos por arruamentos de uso público, com funções residenciais e de apoio a atividades localizadas em solo rural.

Podem conter usos complementares, tais como serviços e comércio de apoio, incluindo pequena indústria, armazenagem e oficinas, estabelecimentos hoteleiros nas tipologias de turismo no espaço rural e turismo de habitação, e equipamentos de utilização coletiva.

### **Espaços culturais**

Os espaços culturais correspondem a três antigas quintas, que integram elementos patrimoniais (alguns classificados) e ou paisagísticos de relevo: Quinta do Palácio de S. Marcos, Quinta da Zombaria e Quinta de S. Jorge de Milreus e Convento de Nossa Senhora dos Aflitos.

Nestes espaços são permitidos usos que promovam a sua valorização, nomeadamente equipamentos de utilização coletiva, estabelecimentos hoteleiros nas tipologias de hotéis e pousadas e empreendimentos de turismo no espaço rural, na tipologia de hotéis rurais.

### **Espaços destinados a equipamentos e outras estruturas**

Os espaços destinados a equipamentos e outras estruturas correspondem a áreas afetas ou a afetar a equipamentos e infraestruturas de interesse público, como é o caso do Aeródromo Bissaya Barreto, da Plataforma Logística de Coimbra, da nova Cadeia Penitenciária de Coimbra, da Estação de Águas Residuais de Coimbra, do Aterro Sanitário de Coimbra e do Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra.

Nestes espaços, que integram quatro subcategorias (área de equipamentos, área de infraestruturas ambientais, área de infraestruturas logísticas e área de infraestruturas aeroportuárias) são permitidos os usos e ocupações diretamente relacionados com a sua função específica ou que a potenciem, de acordo com os instrumentos reguladores das respetivas atividades.



## 7.2.2. Categorias funcionais de solo urbano

### Espaços centrais

Os espaços centrais correspondem a áreas que desempenham funções de centralidade na cidade de Coimbra, com concentração de atividades terciárias e funções residenciais. Desdobram-se em três subcategorias:

i) **Área Central C1**, que integra os tecidos urbanos consolidados mais antigos da Cidade de Coimbra, correspondendo “grosso modo” à área do Centro Histórico.

Nesta área deve potenciar-se a vertente lúdica e turística ancorada na natureza singular do seu património, o reforço da componente habitacional e a instalação de equipamentos de utilização coletiva e serviços de escala local e supralocal.

As intervenções nesta área devem contribuir, nomeadamente, para a:

- Valorização da área no sentido da sua preservação e melhoria da qualidade ambiental, da promoção do desenvolvimento sustentável e do reforço da sua coesão e do seu sentido urbano;
- Manutenção e reforço da função residencial, enquanto motor de vivificação do centro da cidade;
- Melhoria das condições de habitabilidade e funcionalidade;
- Salvaguarda e reabilitação dos conjuntos urbanos, edifícios e espaços relevantes existentes, melhorando e ampliando os seus diversos equipamentos de apoio;
- Manutenção das características morfológicas urbanas, bem como das características tipológicas dos edifícios e do seu suporte edificado;
- Reabilitação dos espaços existentes, designadamente através da remodelação e da execução de infraestruturas e incremento das atividades que tradicionalmente neles têm lugar;
- Promoção da integração da área no desenvolvimento da cidade, assegurando a sua articulação harmoniosa com os espaços confinantes;
- Correção de dissonâncias e anomalias arquitetónicas, reservando a demolição para casos extremos de comprovada impossibilidade de manutenção do edificado existente.

ii) **Área Central C2**, que corresponde à margem direita do Rio Mondego, compreendida entre a Ponte Açude e a Ponte de Santa Clara.

Trata-se uma área com evidentes sinais de degradação, que deve ser alvo de ações de reabilitação e estruturação urbana, visando o acentuar da função residencial, o reequacionar da circulação, privilegiando o transporte público, o peão e a bicicleta, o transformar a linha férrea em transporte de características urbanas (Sistema de Mobilidade do Mondego), eliminando a barreira que esta constitui relativamente ao rio, e recuperar, com eventual reutilização, os edifícios ou conjuntos edificados existentes (antiga memória industrial) que apresentem valor patrimonial.

iii) **Área Central C3**, que corresponde à margem esquerda do Rio Mondego, entre a Ponte Açude e a Ponte de Santa Clara.

Trata-se de uma área parcialmente desaproveitada ou ocupada com usos inadequados face à sua inserção urbana, que deve ser objeto de intervenção de reabilitação e estruturação urbana, promovendo a extensão da centralidade existente na margem oposta (o que exige novos atravessamentos, nomeadamente pedonais e cicláveis), a multifuncionalidade (equipamentos públicos de utilização coletiva, atividades de turismo, recreio e lazer, comércio, serviços e habitação), o aproveitamento da margem do rio com espaços lúdicos, permitindo o contacto com a água e privilegiando as vistas sobre a colina universitária.

### **Espaços residenciais**

Os espaços residenciais correspondem a áreas destinadas predominantemente a funções residenciais, podendo acolher usos complementares (designadamente, comércio e serviços, equipamentos de utilização coletiva, empreendimentos turísticos e estabelecimentos de restauração e bebidas) e usos compatíveis com o uso dominante (armazenagem, oficinas, estabelecimentos industriais dos tipos 2 e 3).

Os espaços residenciais integram-se em quatro subcategorias (R1, R2, R3 e R4) definidas em função dos parâmetros de edificabilidade a que deve obedecer a sua ocupação: índice de edificabilidade, número de pisos e índice de impermeabilização do solo.

### **Espaços de atividades económicas**

Os espaços de atividades económicas correspondem a áreas destinadas preferencialmente ao acolhimento de atividades económicas diversificadas. Integram duas subcategorias:

i) **Área de atividades económicas AE1** - corresponde à área do iParque (Coimbra Inovação Parque) cuja primeira fase está construída e em processo dinâmico de ocupação, estando abrangida por um plano de pormenor (Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra), que é mantido em vigor.

Destina-se ao acolhimento preferencial de atividades económicas, designadamente indústrias e serviços ligados à ciência, conhecimento e saúde, podendo acolher complementarmente outras funções, como habitação, comércio e serviços, estabelecimentos hoteleiros e equipamentos de utilização coletiva.

ii) **Área de atividades económicas AE2** – compreende as áreas destinadas à fixação de atividades de tipologias variadas, designadamente estabelecimentos industriais, serviços, centros de investigação e desenvolvimento, atividades de transporte, armazenagem e logística, bem como outros usos desde que complementares ou compatíveis, como é o caso de unidades comerciais, de estabelecimentos hoteleiros, de restauração e bebidas ou equipamentos de utilização coletiva.

Nestas áreas a função residencial não é considerada desejável, embora seja permitida em condições de exceção, nomeadamente se destinada a apoiar o pessoal de vigilância ou segurança ou em situações em que o prédio a edificar se localize entre prédios já edificados com habitação à data da aprovação do plano, não distando de um e outro mais de 40 metros.

### **Espaços verdes**

Os espaços verdes correspondem a áreas com funções de equilíbrio ecológico e de acolhimento de atividades ao ar livre, nomeadamente de recreio. Integram duas subcategorias:

i) **Áreas verdes de recreio e lazer** – que correspondem aos jardins e parques urbanos de maior dimensão existentes e a áreas que se pretende venham a assumir estas características.

Estas áreas podem acolher infraestruturas de apoio ao recreio e lazer, incluindo estabelecimentos de restauração e bebidas, equipamentos de carácter lúdico associados à cultura, ao turismo e à ciência e equipamentos desportivos.

Podem, ainda, acolher iniciativas de agricultura urbana, com vista ao aumento da produção alimentar à escala global, reforçando os níveis de autossuficiência, a resiliência urbana, contribuindo, de igual forma, para a coesão social.

A conceção de novos jardins e ou parques urbanos deve promover a sua resiliência, utilizando pavimentos permeáveis (sendo sujeitas a um índice máximo de impermeabilização), uma modelação de terreno que permita a infiltração *in situ* e uma estrutura verde adequada às condições edafo-climáticas locais, numa perspetiva de

redução de custos de instalação e manutenção, bem como deve contribuir para o aumento da biodiversidade.

ii) **Áreas verdes de proteção e enquadramento** - correspondem a áreas que visam a salvaguarda de valores naturais, designadamente a conservação de ecossistemas, habitats, povoamentos ou formações vegetais de valor ecológico ou didático, assim como as estruturas vegetais de proteção do solo em situação de forte declive e erodibilidade ou de enquadramento a infraestruturas viárias.

Podem integrar, desde que não coloquem em causa a função de proteção e enquadramento, infraestruturas de apoio ao recreio e lazer ao ar livre, nomeadamente desportivas, e controlo de incêndios.

As intervenções nestas áreas devem promover a sua estabilidade e uma estrutura de vegetação autóctone ou adaptada às condições edafo-climáticas locais, numa perspetiva de redução do risco de incêndio e aumento da biodiversidade.

### **Espaços de uso especial**

Os espaços de uso especial correspondem a áreas afetas ou a afetar a equipamentos, a infraestruturas e funções de recreio, lazer e turismo. Integram quatro subcategorias:

i) **Área de equipamentos** - corresponde a áreas afetas a equipamentos de utilização coletiva, estruturantes do território, designadamente equipamentos de ensino e saúde.

ii) **Área de infraestruturas I1** – corresponde à área destinada à localização da nova estação central de Coimbra – Gare Intermodal de Coimbra, que associada a outras funcionalidades, incluindo habitação, permitirá reconfigurar a estrutura urbana da cidade, com a criação de um polo intermodal e de uma nova centralidade, funcionando como “Porta” de Coimbra.

iii) **Área de infraestruturas I2** – corresponde à área mais diretamente afeta às instalações da estação de captação e tratamento de águas subterrâneas para abastecimento público da Boavista, infraestrutura estruturante de impacte regional.

iv) **Área de turismo** - refere-se à Quinta das Lágrimas e ao Parque de Campismo de Coimbra, sendo viável a potenciação dos usos existentes associados ao recreio, lazer e turismo, desde que sejam devidamente salvaguardados todos os seus elementos patrimoniais, históricos e paisagísticos.

### 7.3. QUALIFICAÇÃO OPERATIVA

A qualificação operativa do solo<sup>10</sup> processa-se através da sua integração em categorias operacionais. Estas são estabelecidas para efeitos de execução do plano, com base no grau de urbanização do solo, no grau de consolidação morfo-tipológica e na programação da urbanização e da edificação.

Para efeitos da execução da Revisão do PDM, a qualificação operativa do solo processa-se através da sua integração em duas categorias operativas:

*i) Solo urbanizado* – corresponde “grosso modo” ao solo urbano qualificado como tal no PDM em vigor, que dispõe de um elevado nível de infraestruturização, tanto ao nível de infraestruturas locais como gerais, e que é servido por uma rede completa de equipamentos de utilização coletiva.

Nas áreas integradas nesta categoria operativa de solo, a execução da Revisão do PDM processa-se, predominantemente, através do recurso às operações urbanísticas previstas no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, sem necessidade de previsão de mecanismos específicos de programação do solo.

Tal situação não impede a Câmara Municipal, quando entenda que as intervenções devam ser suportadas por uma solução integrada de conjunto, designadamente por implicarem a reestruturação fundiária, a abertura de novos arruamentos ou a reserva de áreas para espaços verdes, de condicionar a ocupação do solo à prévia elaboração e aprovação de instrumentos de gestão territorial (planos de pormenor) ou de execução (unidades de execução).

*ii) Solo urbanizável* – refere-se a áreas de expansão propriamente dita dos atuais perímetros urbanos, de dimensão significativa, cuja ocupação exige ser suportada por soluções integradas de conjunto.

Esta categoria operativa de solo, correspondendo a áreas destinadas a espaços residenciais ou à localização de atividades económicas, integra-se em unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG) a serem executadas na forma de planos de urbanização, de pormenor e ou unidades de execução.

### 7.4. UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

Uma unidade operativa de planeamento e gestão (UOPG) é uma porção contínua de território delimitada pelo Plano para efeitos da programação da sua execução ou da realização de operações urbanísticas.

<sup>10</sup> Identificada na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo

As UOPG delimitadas<sup>11</sup> abrangem indistintamente solo urbanizado e urbanizável e são dotadas de conteúdos programáticos que orientam e promovem a concretização do Plano no seu âmbito territorial. Sem prejuízo dos objetivos específicos estabelecidos para cada uma, as UOPG têm como objetivos gerais:

- Garantir uma evolução articulada da ocupação do território, promovendo o seu desenvolvimento ordenado de acordo com as prioridades que melhor sirvam o interesse do município;
- Garantir as dotações de áreas verdes e de utilização coletiva, equipamentos e infraestruturas necessárias;
- Promover a qualificação do desenho urbano através de soluções de conjunto.

Associada à programação espacial assente na delimitação das UOPG e à programação funcional expressa nos seus objetivos programáticos e conteúdos urbanísticos, deve considerar-se a programação temporal. Esta deve revestir um carácter indicativo e ajustável à conjuntura de cada momento, gerindo as oportunidades que o tempo for ditando.

No entanto, a programação das UOPG no tempo deve privilegiar:

- As que, contribuindo para a concretização dos objetivos do Plano, possuam carácter estruturante no ordenamento do território e sejam catalisadores do seu desenvolvimento;
- As de consolidação e reabilitação urbana;
- As de proteção e valorização da estrutura verde e ou ecológica urbana;
- As que permitam a disponibilização de solo para equipamentos, espaços verdes e infraestruturas necessárias à satisfação das carências existentes;
- As de estruturação dos tecidos urbanos existentes, quando incorporem ações de qualificação morfológica e funcional do território ou quando seja necessária a oferta de solo urbanizado, seja por força da procura verificada ou por razões de controlo do mercado de solos;
- As destinadas a enquadrar operações que resultem da libertação de terrenos por desativação ou deslocalização de usos e atividades anteriores.

São delimitadas oito UOPG, das quais 6, a seguir identificadas, já se encontram em execução e são acolhidas pela Revisão do PDM:

- UPOG 1 – Cidade de Coimbra

---

<sup>11</sup> Identificadas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo

- UOPG 2 – Lordemão;
- UOPG 3 – Entrada Poente e nova Estação Central de Coimbra;
- UOPG 4 – Estaco e Zona Envolvente;
- UOPG 5 – Parque Empresarial de Coimbra Norte;
- UOPG 6 – Fonte do Bispo.

No anexo 1, identificam-se os objetivos programáticos que presidem à execução destas UOPG, bem como as formas de execução e o ponto de situação do processo.

As restantes duas UOPG demarcam espaços de intervenção prioritária futura que requerem uma abordagem integrada e o tratamento a um nível de planeamento mais detalhado, com vista à sua execução, o que pressupõe a prévia elaboração de planos de urbanização, de pormenor ou unidades de execução em função das respetivas características e programas que a seguir se sintetizam:

#### **UOPG 7 – Plataforma logística de Coimbra**

##### Objetivo estratégico:

Promover uma estratégia de desenvolvimento local e regional, que assente numa lógica de complementaridade e especialização logística, garanta uma oferta integrada e abrangente de condições e serviços, assegurando um incremento significativo da capacidade de atrair e fixar atividades, empresas, investimento e emprego.

##### Objetivos programáticos:

O desenho da plataforma deverá garantir uma oferta diversificada de serviços e espaços, nomeadamente:

- Armazéns modulares e integrais – estruturas de armazéns para empresas que necessitem de pequenos espaços;
- Área logística multifuncional – área para o desenvolvimento de estruturas à medida das necessidades do cliente;
- Centro de serviços – destinado à fixação de empresas de serviços de apoio à comunidade logística e portuária;
- Área intermodal - destinada à criação de uma plataforma ferroviária para ações de transporte intermodal e serviços relacionados;
- Área complementar – destinada à fixação de indústrias em geral, sem diferenciação, suportando a vocação de parque industrial.

---

Forma de execução:

- Plano de Urbanização.

**UOPG 8 – Área empresarial de Andorinha**

Objetivo estratégico:

Aumentar a atratividade e competitividade de Coimbra, dotando a zona noroeste do município de um polo de localização empresarial como fator de desenvolvimento local.

Objetivos programáticos:

- Acolher atividades industriais e empresariais e outras funções complementares;
- Possibilitar a instalação de serviços de apoio às empresas e utilizadores;
- Promover a integração paisagística desta área com a envolvente urbano - rural.

Forma de execução:

- Plano de pormenor e ou unidades de execução



## 7.5. DADOS QUANTITATIVOS E COMPARATIVOS

Quadro 5 – Análise comparativa entre o PDM em vigor e a proposta de Revisão

PDM 1994			1ª Revisão do PDM		
ZONAS RESIDENCIAIS	Aglomerados	2135,70	ESPAÇOS RESIDENCIAIS	Área residencial R1	1646,79
	Núcleos	2927,60		Área residencial R2	4239,69
	R1	595,92		Área residencial R3	752,21
	R2	678,62		Área residencial R4	193,20
	R3	188,86			
		R4	12,32		
		<b>6539,01</b>			<b>6831,89</b>
ZONAS CENTRAIS	C1	14,49	ESPAÇOS CENTRAIS	Área central C1	163,78
	C2	37,77		Área central C2	27,36
	C3	12,18		Área central C3	21,92
		<b>64,43</b>			<b>213,06</b>
ZONAS INDUSTRIAIS	I1	90,93	ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS	Área de atividades económicas AE1	98,74
	I2	806,58		Área de atividades económicas AE2	931,66
		I3	110,44		
		<b>1007,95</b>	ESPAÇOS DE USO ESPECIAL	Área de equipamentos	205,71
ZONAS DE EQUIPAMENTO E TURÍSTICAS	Zonas de Equipamento	696,54		Área de infraestruturas I1	82,04
	Zonas de Turismo	24,22		Área de infraestruturas I2	14,56
		<b>720,76</b>		Área de turismo	18,83
					<b>321,14</b>
	<b>SUB-TOTAL 1</b>	<b>8332,15</b>		<b>SUB-TOTAL 1</b>	<b>8396,49</b>
ZONAS DE RESERVA DE URBANIZAÇÃO		331,08	ESPAÇOS URBANIZÁVEIS	ESPAÇOS RESIDENCIAIS	133,80
				ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS	22,22
	<b>SUB-TOTAL 2</b>	<b>331,08</b>		<b>SUB-TOTAL 2</b>	<b>156,02</b>
	<b>SUB-TOTAL (1+2)</b>	<b>8663,23</b>		<b>SUB-TOTAL (1+2)</b>	<b>8552,51</b>
ZONAS VERDES	V1	298,96	ESPAÇOS VERDES	Área verde de recreio e lazer	353,38
	V2	543,24		Área verde de proteção e enquadramento	560,81
	<b>SUB-TOTAL 3</b>	<b>842,20</b>		<b>SUB-TOTAL 3</b>	<b>914,19</b>
	<b>TOTAL 1</b>	<b>9505,43</b>		<b>TOTAL 1</b>	<b>9466,70</b>
ZONAS AGRÍCOLAS		9272,30	ESPAÇOS AGRÍCOLAS		9042,72
ZONAS FLORESTAIS		12354,86	ESPAÇOS FLORESTAIS		12152,20
ZONA INDUSTRIAL I1 (corresponde a espaço de exploração de recursos geológicos)		124,34	ESPAÇOS AFETOS À EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS		128,96
ZONAS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			ESPAÇOS DESTINADOS A EQUIPAMENTOS E OUTRAS ESTRUTURAS	Área de Equipamentos	42,62
				Área de Infraestruturas Ambientais	77,63
				Área de Infraestruturas Logísticas	201,17
				Área de Infraestruturas Aeronáuticas	39,72
					<b>361,14</b>
			ESPAÇOS NATURAIS	Paúl de Arzila	272,97
				Matas Nacionais	105,05
					<b>378,02</b>
			ESPAÇOS CULTURAIS		69,16
			AGLOMERADOS RURAIS (correspondiam a Zonas Residencial Núcleo)		87,69
	<b>TOTAL 2</b>	<b>21901,97</b>		<b>TOTAL 2</b>	<b>22219,89</b>
PLANOS DE ÁGUA		237,40	PLANOS DE ÁGUA		255,18
<b>TOTAL</b>		<b>31644,80</b>	<b>TOTAL</b>		<b>31941,77</b>

A análise do quadro anterior permite concluir que o valor do solo urbano proposto, incluindo espaços verdes e espaços de atividades económicas, em relação ao PDM 1994, sofreu um decréscimo de 0,4% (cerca de 39 ha), sendo que ocorreram algumas reclassificações de solo urbano do PDM 1994 para solo rural na proposta de revisão, como é, nomeadamente o caso dos aglomerados rurais, da área de infraestruturas aeronáuticas, de parte dos espaços culturais ou das áreas de infraestruturas ambientais.

Na perspetiva da compatibilização da proposta de Revisão do PDM com o PROTC, quanto ao limiar das áreas de expansão (áreas livres do perímetro proposto) a proposta de Revisão do PDM compatibiliza-se com o PROTC, já que é cumprido o limiar definido para a totalidade do território municipal, ou seja, o valor acumulado das áreas livres do perímetro proposto, 26,5%, é inferior ao limiar definido no PROTC, que é de 40%.

## 8. SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

Na área do município de Coimbra estão em vigor um conjunto alargado de servidões administrativas e restrições de utilidade pública<sup>12</sup> ao uso do solo, que constituem limitações ou impedimentos a qualquer forma de intervenção no território. A saber:

### Recursos hídricos:

#### a) Domínio hídrico:

- Leitões e margens dos cursos de água, como tal identificados na cartografia de referência;
- Açude de Coimbra;

b) Zona terrestre de proteção da albufeira do “Açude de Coimbra”, incluindo a respetiva “zona reservada da zona terrestre de proteção”;

c) Perímetros de proteção das captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público da Boavista.

### Recursos agrícolas e florestais:

a) Reserva Agrícola Nacional;

b) Aproveitamentos Hidroagrícolas e suas infraestruturas:

- Baixo Mondego (Grupo II);
- Santa Cristina (Grupo III);

c) Sobreiro e azinheira, quer se apresentem isolados ou em povoamento;

d) Regime florestal (total):

- Mata Nacional do Choupal;
- Mata Nacional de Vale de Canas;

e) Povoamentos florestais percorridos por incêndios, nos últimos 10 anos;

f) Árvores de interesse público e respetivas áreas envolventes (quando aplicável):

- *Cinnamomum camphora* (L.) Nees & Meyen;
- *Cedrus atlântica* (Endl.) Carrière;
- *Pinus pinea* L.;

---

<sup>12</sup> Correspondem a limitações ao direito de propriedade que visam a realização de interesses públicos abstratos

- *Populus nigra* L.;
- *Eucalyptus diversicolor* F. Muell
- *Araucaria bidwillii* Hook (2 exemplares);
- *Platanus x acerifolia*;

**Recursos ecológicos:**

- a) Reserva Ecológica Nacional;
- b) Áreas protegidas:
  - Reserva Natural do Paul de Arzila;
- c) Rede Natura 2000:
  - SIC Paul de Arzila;
  - ZPE Paul de Arzila;

**Património edificado:**

- a) Imóveis classificados e em vias de classificação, zonas de proteção e zonas especiais de proteção, conforme identificados no ponto 9.3.1. deste Relatório;
- b) Edifícios públicos e outras construções de interesse público:
  - Quartel da GNR da Cumeada;
  - Instituto Maternal;
  - Hospital Sobral Cid;
  - Palácio da Justiça;
  - Observatório Astronómico;
  - Observatório Geofísico;
  - Observatório Magnético;

**Equipamentos:**

- a) Edifícios escolares:
  - Escola Secundária José Falcão;
  - Escola Secundária Avelar Brotero;
  - Escola do Magistério Primário;
  - Escola Secundária D. Duarte;

b) Estabelecimentos prisionais e tutelares de menores:

- Cadeia Penitenciária de Coimbra;
- Tutoria de Infância;

c) Defesa nacional:

- Quartel de Santa Clara;
- Quartel de Santana;
- Quartel-General da Região Militar de Coimbra;
- Quartel da Graça ou da Sofia;

**Infraestruturas:**

a) Rede elétrica:

- Linhas elétricas de muita alta tensão (> 110 kV);
- Linhas elétricas de alta tensão (> 45 kV e < ou = a 110 kV);
- Linhas elétricas de média tensão (> 1kV e < ou = a 45 kV);

b) Gasodutos:

- Gasoduto de 1.º escalão ou de alta pressão (gasoduto Setúbal – Braga);
- Gasodutos de 2.º escalão ou de média pressão;

c) Rede rodoviária nacional:

i) Rede Concessionada:

- IP1/A1, em todo o concelho, integrado na concessão Brisa;
- IP3/A14, entre o limite do concelho de Montemor-o-Velho e o limite do concelho de Cantanhede e entre o limite do concelho de Cantanhede e o Nó de Zombaria, integrado na concessão Brisa;

ii) Rede Subconcessionada:

- IC3/A13, desde o limite do concelho de Miranda do Corvo até Coimbra, em serviço entre o Nó de Avelar Norte (Penela) e o Nó de Condeixa e em construção entre o Nó de Condeixa e o Nó de Coimbra Sul;
- EN 342/A13-1, desde Nó de Condeixa (IC3) e IC2 (Nó de Condeixa), em serviço;

iii) Rede na jurisdição direta da EP – Estradas de Portugal, SA:

- IP3, entre o Nó de Zombaria e o limite do concelho de Penacova;
- IC2, desde a Ligação ao IP1/A1 Nó de Condeixa, ao km 177+800, e o IP3 (Nó de Trouxemil), ao km 197+025;
- IC3, desde o IC2 (Variante Sul de Coimbra) até ao Nó de Coimbra Sul
- EN 17, entre a ER 110 (Portela do Mondego) e o limite do concelho de Miranda do Corvo;
- EN 111-1, entre Geria (EN 234-1) e Cidreira;
- EN 234-1, desde o limite do concelho de Cantanhede até Geria (EN 111-1);
- EN 341, entre o Nó de acesso a Arzila e Coimbra (IC2);

iv) Rede na jurisdição do Município de Coimbra:

- EN 111-1, entre km 0+000 (Cidreira) e km 4+532 (Coimbra)<sup>13</sup>;

d) Estradas regionais:

- ER 1-7, entre o limite do concelho de Condeixa-a-Nova e a EN 341 (nova);
- ER 110, desde o limite do concelho de Penacova e o IC3;

e) Estradas nacionais desclassificadas:

i) Sob jurisdição da EP – Estradas de Portugal, SA:

- EN 1, entre o limite do concelho de Condeixa-a-Nova e a interseção com a EN342/A13-1 e entre o IP3 e o limite do distrito de Aveiro, a assegurar o IC2;
- EN 110, entre o km 24+218 (EN 110-3) e o km 33+035 (EN 342 – limite do concelho de Condeixa-a-Nova);
- EN 110-2, entre o km 16+778 e o km 21+424 (EN1);
- EN 111, entre o limite do concelho de Montemor-o-Velho e a EN 234-1 (Geria) e entre Cidreira (aprox. km 35+000) e a EN1 (Adémia);
- Ramal de acesso da EN 111 ao IP3/A14;
- Ponte de Santa Clara (EN1)

ii) Sob jurisdição da Câmara Municipal de Coimbra:

- EN 1 - A, entre o km 186+746 (limite do concelho de Condeixa-a-Nova) e km 187+300 e entre km 188+169 (Cernache) e km 198+066 (entroncamento com a EN 1);

<sup>13</sup> Inicialmente desclassificada e entregue ao Município pelo DL n.º 380/85, de 26-09-1985, foi novamente classificada como estrada nacional pelo DL n.º 222/98, de 17-07-1998

- EN 1, entre o km 187+536 (rotunda das Lajes) e o início do ramo de acesso poente da Ponte Rainha Santa, entre o km 187+536 (rotunda das Lajes / cruzamento com EN 110-2) e km 188+625 (encontro poente da Ponte de Santa Clara) e entre o km 188+807 (encontro nascente da Ponte Santa Clara) e km 196+625 (IP3 – Nó de Trouxemil);
  - EN1-7, entre o km 10+450 (EN 341 / Nó de Taveiro) e km 12+040 (estação de CF da Taveiro);
  - EN 1-17, entre o km 0+000 (entroncamento com a EN 1A) e km 1+698 (aeródromo);
  - EN 17, entre km 0+000 (cruzamento com EN1) e km 4+458 (entroncamento com EN 110); inclui passagem superior metálica de S. José/Calhabé (km 2+250);
  - EN 110, entre o km 18+810 (entroncamento com EN 110) e km 24+218 (entroncamento com EN 110-3);
  - EN 110-1, entre km 0+000 (cruzamento com a EN 110) e km 0+987 (estação CF Ceira);
  - EN 110-2, entre km 0+000 (cruzamento com EN 110) e km 16+778 (cruzamento de Antanho / EN 1);
  - EN 110-3, entre km 0+000 (entroncamento com EN 110) e km 2+670 (entroncamento com EN 110-2);
  - EN 111, entre km 26+677 e km 29+777 (troço dentro de Quimbres e S. Martinho de Árvore);
  - EN 341 / 43-2, entre km 37+068 (limite do concelho de Montemor-o-Velho) e km 43+282 (Nó de Taveiro), entre km 45+980 (cruzamento com EN 341) e km 48+080 (cruzamento com EN 110-2) e entre km 48+436 (Covões) e km 51+622 (EN 1A); inclui rotunda do lado norte do Nó de Taveiro e ramos de acesso ao Açude-ponte até limite da obra de arte;
  - EN 336, entre km 42+240 (limite do concelho da Mealhada) e km 51+703 (Nó de Fornos – IC2)
  - Ramal do Vale do Inferno, entre km 0+000 (entroncamento com EN 1A) e km 0+642 (entroncamento com IC3);
- e) Estradas e caminhos municipais, tal como identificadas na Lei n.º 2110, de 10 de Agosto de 1961;
- f) Rede ferroviária:
- Linha de caminho-de-ferro do Norte;
- g) Telecomunicações:

- Ligação hertziana entre os centros radioelétricos de Coimbra e do Trevim;
- Ligação hertziana entre os centros radioelétricos de Coimbra e da Lousã;

g) Marcos geodésicos: Carvoeiro, Penedo da Larçã, Marmeleira, Alto do Moinho, S. Marcos, Ameixoeira, Penetra, Alcoutia, Sr.ª das Neves, S. Simão, Eiras, Esculca, Coselhas, Picada, Sobreiro, Brasfemes, Zouparria, Logo de Deus, Mato, Luzouro, Espinhaço de Cão, Olivais, Tovim, Ameal, Coimbra, Peneireiro, Fala, Coimbra E, Coiçã, Escusa, Portela das Flores, Anaguéis, Torres, Marca do Observatório, S. Domingos, Pousada, Vendas, Taveiro, Carrascal da Várzea, Cruz de Morouços e Almaroz.

As servidões administrativas e restrições de utilidade pública identificadas, com exceção do “sobreiro e azinheira” encontram-se assinaladas na Planta de Condicionantes.

É no entanto de salientar que qualquer alteração às servidões administrativas e restrições de utilidade pública assinaladas na Planta de Condicionantes, ou o instituir de novas servidões administrativas e restrições de utilidade pública, produzirão efeitos imediatos sendo a respetiva planta atualizada em consonância.

Para além das servidões e restrições de utilidade pública, a revisão do PDM cria regimes específicos de salvaguarda para a rede de infraestruturas de saneamento básico (reservatórios de água, adutoras/distribuidoras, emissários/coletores e ETARs) e para o Aeródromo Bissaya Barreto.

A rede de infraestruturas de saneamento básico e as áreas de proteção do Aeródromo Bissaya Barreto objeto de regime específico de salvaguarda estão identificadas no cartograma “Planta de Ordenamento - Salvaguarda de Infraestruturas”.



## 9. SISTEMAS DE PROTEÇÃO DE VALORES E RECURSOS

### 9.1. ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

A estrutura ecológica municipal<sup>14</sup> corresponde a um conjunto de áreas que, em virtude das suas características biofísicas e da sua continuidade ecológica, tem por objetivo principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais e urbanos.

A estrutura ecológica municipal, que se articula com a Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA) definida no Plano Regional de Ordenamento do Território de Centro, integra:

- As áreas nucleares e os corredores ecológicos identificados naquele Plano como fazendo parte integrante da ERPVA;
- A Reserva Agrícola Nacional e outros solos de elevado valor produtivo;
- A Reserva Ecológica Nacional;
- O domínio hídrico;
- Formações vegetais com interesse conservacionista;
- Áreas cuja importância foi considerada de mais-valia ambiental, nomeadamente os parques e jardins urbanos de maior dimensão;
- As áreas sujeitas ao regime florestal total: matas nacionais do Choupal e de Vale de Canas;

As áreas nucleares definidas no Plano Regional de Ordenamento do Território de Centro, áreas de mais-valia ambiental, correspondem no município de Coimbra, às áreas classificadas, integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas e Rede Natura 2000: Reserva Natural do Paul de Arzila, Sítio de Importância Comunitária Paul de Arzila e Zona de Proteção Especial Paul de Arzila.

Por sua vez, os corredores ecológicos, que asseguram a salvaguarda da conectividade e continuidade espacial e dos intercâmbios genéticos entre as diferentes áreas de conservação da biodiversidade, são de dois tipos:

- Corredores estruturantes, no caso o corredor do Rio Mondego – que integra as áreas de baixa aluvionar e as áreas até 1 Km para cada lado da margem;

---

<sup>14</sup> Identificada na Carta da Estrutura Ecológica Municipal

- Corredores secundários, identificados no Plano de Ordenamento Florestal do Centro Litoral, que assentam nas principais linhas de água que percorrem o município, que integram as áreas até 500 metros para cada lado do eixo da linha de água.

A estrutura ecológica municipal, sendo uma estrutura horizontal a todo o território, incide sobre diversas categorias funcionais de solo rural e solo urbano.

O regime de uso das áreas integradas na estrutura ecológica municipal é o previsto para a respetiva categoria de solo, articulado, quando for o caso, com os demais regimes legais aplicáveis às mesmas áreas.

As formas de concretização dos usos admitidos devem contribuir, de forma inequívoca, para o funcionamento, salvaguarda e valorização das áreas e sistemas que integram a estrutura ecológica, não sendo admitidas, salvo se decorrentes de intervenções integradas em projetos de aproveitamento hidroagrícola:

- Operações de aterro ou de escavação de terreno que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável, com exceção das atividades que o Regulamento do Plano permite para as categorias de solo sobre as quais incide a estrutura ecológica municipal;
- O derrube sistemático de árvores sem ser no âmbito de práticas de exploração florestal;
- O corte ou arranque de árvores folhosas associadas a galerias ripícolas;
- A artificialização das linhas de drenagem natural.

Nas áreas da estrutura ecológica não é ainda admissível a arborização ou rearboreção com eucalipto e ailantos.

## 9.2. RISCOS NATURAIS

Os riscos naturais, que estão relacionados com a dinâmica do planeta e com a manifestação de fenómenos naturais, como sejam as cheias, inundações, movimentos de massa ou incêndios florestais, foram das maiores preocupações presentes no processo de Revisão do PDM de Coimbra.

Foram identificadas e cartografadas as áreas de maior suscetibilidade ou vulnerabilidade a vários tipos de risco:

- Cheias e inundações;
- Incêndios florestais;

- Ocorrência de movimentos de massa.

No Regulamento foram, por sua vez, integradas medidas restritivas ou mitigadoras da ocupação, uso e transformação do solo, visando a salvaguarda e segurança de pessoas, bens e ambiente.

### **9.2.1. Cheias e inundações**

As cheias e inundações são fenómenos naturais extremos e temporários, originados por precipitações moderadas e permanentes, ou por precipitações repentinas e de elevada intensidade. Este excesso de precipitação provoca o aumento do caudal dos cursos de água, fazendo-o extravasar e inundar as margens e áreas vizinhas. A prevenção e mitigação do efeito das cheias e inundações são essenciais para as zonas onde existe a possibilidade da sua ocorrência.

A avaliação da perigosidade associada à dinâmica fluvial e aos sistemas de drenagem pluvial recorreu a uma metodologia que privilegiou: a análise da fotografia aérea, na escala 1/5000, a reconstituição histórica, com acompanhamento de campo, de episódios que se traduziram em situações de inundação ou de drenagem deficiente, a inventariação de registos epigráficos, a recolha bibliográfica de dados conhecidos que refletem a descrição ou cartografia de situações de cheia e inundações, a análise de informação sobre ocorrências registadas pela Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra e trabalhos e levantamento de campo.

O cruzamento destas variáveis permitiu identificar os elementos associados à perigosidade do escoamento hídrico e que correspondem a:

- Áreas inundáveis – áreas contíguas à margem das linhas de água e que foram atingidas por cheias num período centenário;
- Áreas alagáveis – terrenos onde estão registadas ou documentadas evidências de extravasamento dos cursos de água, com tempo de permanência curtos (inferior a 6 horas) ou em que não é ultrapassada uma altura de 15 cm da coluna de água acima da cota de superfície do terreno;
- Pontos críticos de escoamento superficial.

Em termos de medidas preventivas e mitigadoras dos efeitos das cheias, a revisão do PDM estabelece, nomeadamente:

- A necessidade de as linhas de água deverem ser objeto de sistemática proteção, reabilitação e valorização, com o objetivo de promover a capacidade drenante dos sistemas naturais a artificiais, condicionando ocupações de solo prejudiciais;

- Que as soluções de drenagem das águas pluviais devem privilegiar a re(naturalização) e valorização ambiental e paisagística das margens e zonas envolventes das linhas de água;
- A necessidade de serem desenvolvidos estudos com vista à obtenção de uma análise e diagnóstico dos atuais sistemas de drenagem natural a artificial que, nomeadamente:
  - Definam, para cada bacia hidrográfica, a capacidade máxima de ocupação em função da capacidade de drenagem, natural ou artificial;
  - Estabeleçam, fundamentadamente, uma taxa a cobrar ao promotor em função do grau de impermeabilização do solo introduzido por cada obra;
  - Fomentem e promovam soluções de controlo na origem, designadamente, pela construção de bacias de retenção com funções múltiplas, nomeadamente a rega de espaços verdes, pela construção de valas de infiltração ou pela construção de pavimentos infiltrantes;
- Índices máximos de impermeabilização do solo;
- Normas específicas de ocupação das zonas inundáveis em perímetro urbano.

### 9.2.2. Incêndios florestais

Os incêndios florestais são considerados catástrofes naturais, pelo facto de se desenvolverem na natureza e por a sua possibilidade de ocorrência e características de propagação dependerem fortemente de fatores naturais. A intervenção humana pode ser decisiva na sua origem e na limitação do seu desenvolvimento.

Com o objetivo de reduzir e minimizar as consequências ao nível dos fogos florestais, tornaram-se obrigatórios, para todos os municípios, novos instrumentos de planeamento florestal, nomeadamente os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e os Planos Operacionais Municipais (POM).

O PMDFCI de Coimbra foi aprovado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios em 27 de Outubro de 2007, enquanto que a primeira versão do POM data de 28 de Abril de 2010, tendo-se procedido, a partir daí, à sua atualização anual.

Estes planos, elaborados em estreita articulação entre si, pretendem definir as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios, em termos de prevenção e de programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

O PMDFCI constitui, ainda, um documento de consulta obrigatória em todas as situações de edificabilidade em solo rural.

A análise da carta de perigosidade de risco de incêndio que resultou da aplicação de uma metodologia adequada à realidade territorial, mostra uma predominância da classe de risco médio (40,1% da área do município), representando as classes de risco elevado e muito elevado 22,7% da área do município. Este facto está essencialmente relacionado com o tipo de ocupação do solo (predominância de eucalipto e pinheiro bravo) e com as condições fisiográficas do terreno (declives acentuados).

Tendo em vista a minimização deste risco são estabelecidas em Regulamento normas a adotar, diretamente relacionadas com a arborização/rearborização dos terrenos, designadamente:

- Interdição de plantação de espécies de rápido crescimento nas áreas da estrutura ecológica municipal;
- Cumprimento do PMDFCI e do disposto no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, nomeadamente quanto à descontinuidade horizontal e vertical dos combustíveis florestais e compartimentação dos povoamentos florestais monoespecíficos.

### **9.2.3. Ocorrência de movimentos de massa**

A identificação cartográfica das zonas suscetíveis à ocorrência de movimentos de massa em vertente baseou-se no cruzamento de um conjunto de fatores (condicionantes) conducentes à instabilidade: características geológicas/geotécnicas das unidades líticas reconhecidas no município, o declive e a densidade de fracturação a partir da interpretação tectono-estrutural.

A partir dos resultados obtidos, foram definidas quatro classes de suscetibilidade à ocorrência de movimentos de massa: estável, baixa, moderada e elevada.

Em termos regulamentares, nas áreas de moderada ou elevada suscetibilidade, as alterações do coberto vegetal, da topografia com escavação ou colocação de aterros ou da drenagem de águas pluviais, só poderão ser autorizadas desde que, comprovadamente, seja demonstrado através de estudo geológico ou pedológico específico não provocarem movimentos de massa.

Em solo urbano admite-se que aquelas alterações, mesmo que provoquem movimentos de massa, poderão ser autorizadas desde que sejam adotadas medidas adequadas de mitigação de impactes, devendo a avaliação das condições para essa autorização ser estabelecida em Regulamento Municipal.

### **9.3. SISTEMA PATRIMONIAL**

O município de Coimbra possui um acervo patrimonial (monumental, histórico, artístico, literário e ambiental) único, o que implica um cuidado especial com os valores que traduzem o seu percurso histórico.

Nesta abordagem aos aspetos patrimoniais de Coimbra, na sua importância e dimensão globais, individualizam-se duas componentes, que se destacam num contexto da enorme riqueza histórico-cultural e paisagística: o património cultural e o património natural.

O património cultural integra, designadamente o Centro Histórico, o património arqueológico e o património arquitetónico. Por sua vez, o património natural compreende os recursos e os valores naturais.

#### **9.3.1. Património cultural**

##### **Centro histórico**

O Centro Histórico da Cidade de Coimbra, identificado na figura seguinte, corresponde a uma área de aproximadamente 231 hectares que, pelo seu elevado valor cultural e patrimonial, deverá ser objeto de medidas adequadas e especiais de proteção e valorização. Dispõe de uma área envolvente (com aproximadamente 390 hectares) de proteção, que deverá, também, ser alvo de intervenções de reabilitação e regeneração urbana.

O limite do Centro Histórico da Cidade de Coimbra corresponde a uma revisão do limite definido no PDM 94 e integra, grosso modo, as áreas classificadas com os graus de proteção I e II, áreas de maior valor histórico, arquitetónico e arqueológico. A área classificada com o grau de proteção III corresponde, na Revisão do PDM, à área envolvente de proteção.



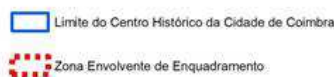
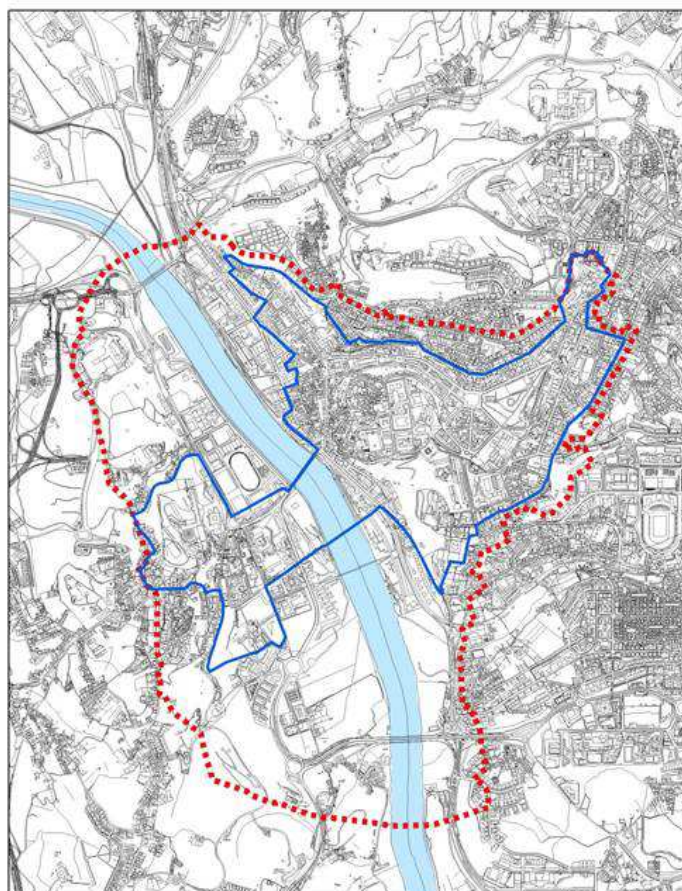
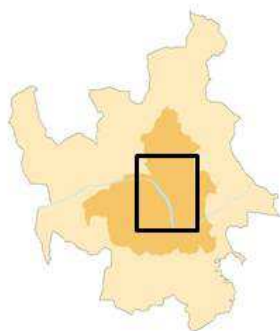


Figura 2 – Centro Histórico de Coimbra

A riqueza do Centro Histórico manifesta-se, para além dos elementos arquitetónicos presentes, pelo valor do seu património urbanístico. Destacam-se os conjuntos urbanos que referenciam marcos importantes da sua evolução histórico-urbana: a Cidade medieval intramuros e a Baixinha, a Cidade renascentista, com o seu expoente na Rua da Sofia; a Cidade novecentista, com as alamedas e os jardins, período áureo na construção e valorização dos espaços públicos e culturais da Cidade, expressão da construção da Cidade burguesa.

O Centro Histórico abrange ainda outros conjuntos de valor patrimonial como a área central de Celas (Mosteiro de Celas) na margem direita e, a área monumental de Santa Clara (conventos de Santa Clara-a-Nova e Santa Clara-a-Velha, Convento de S. Francisco e Quinta das Lágrimas) na margem esquerda.

A proteção e valorização do Centro Histórico devem concretizar-se, nomeadamente, através da:

- Valorização da área no sentido da sua preservação e melhoria da qualidade ambiental, da promoção do desenvolvimento sustentável e do reforço da sua coesão e do seu sentido urbano;
- Manutenção e reforço da função residencial, enquanto motor de vivificação do centro da cidade;
- Melhoria das condições de habitabilidade e funcionalidade;
- Salvaguarda e reabilitação dos conjuntos urbanos, edifícios e espaços relevantes existentes, melhorando e ampliando os seus diversos equipamentos de apoio;
- Manutenção das características morfológicas urbanas, bem como das características tipológicas dos edifícios e do seu suporte edificado;
- Reabilitação dos espaços existentes, designadamente através da remodelação e da execução de infraestruturas e incremento das atividades que tradicionalmente neles têm lugar;
- Promoção da integração da área no desenvolvimento da cidade, assegurando a sua articulação harmoniosa com os espaços confinantes;
- Correção de dissonâncias e anomalias arquitetónicas, reservando a demolição para casos extremos de comprovada impossibilidade de manutenção do edificado existente;

Em termos regulamentares é, ainda, definido um conjunto de regras que disciplinam genericamente as intervenções a levar efeito no Centro Histórico, sejam obras de intervenção em edifícios existentes ou novas obras de construção, que:

- Visam tanto a valorização do edifício como elemento de património singular como a imagem do conjunto em que se inserem;
- Refletem uma atitude de preservação do património, e simultaneamente a preocupação com a necessidade de uma revitalização do tecido urbano, numa perspetiva de médio/longo prazo;
- Salvaguardam e defendem a imagem panorâmica do centro histórico.

Reflexo da qualidade e riqueza do património histórico e imaterial de Coimbra, em particular do Centro Histórico é a recente classificação da Universidade de Coimbra como Património Mundial da Unesco.

A classificação da Universidade de Coimbra a Património Mundial da Unesco compreende duas áreas muito distintas (figuras 3 e 4), que testemunham de forma muito rica a história da Cidade:



- a “Alta”, com o seu casario e os seus monumentos, com as suas ruas muito íngremes (as “Couraças”, o “Quebra-Costas”) vencendo a encosta da colina em cujo topo marcando o futuro, se instalou no século XVI a Universidade;
- a “Rua da Sofia” com os seus colégios renascentistas, hoje subaproveitados, mas com dimensão e estrutura arquitetónica notáveis, constituindo um elevado potencial para a vivificação da vida urbana no Centro da Cidade.

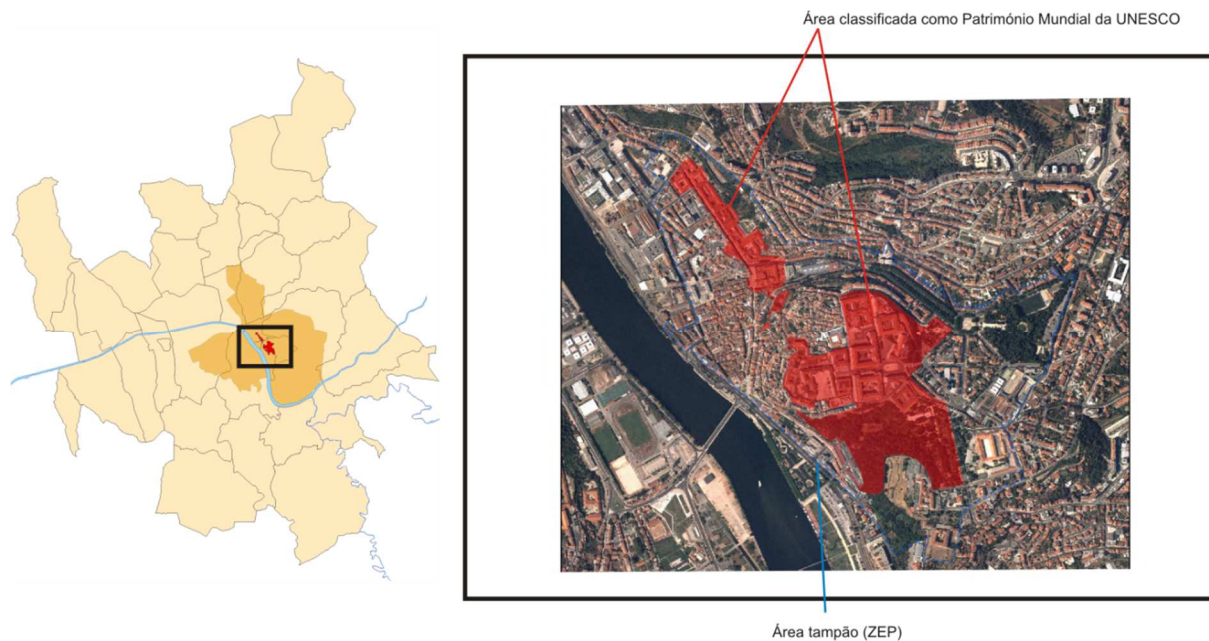


Figura 3 – Área classificada como património mundial da Unesco



Figura 4 – Área classificada património mundial da Unesco

A classificação da Universidade de Coimbra como património mundial da UNESCO irá contribuir significativamente para a sua requalificação urbana e para a reabilitação do seu património.

Decorrendo da inclusão da “Universidade de Coimbra – Alta e Rua da Sofia” na lista do Património Mundial da Unesco, está a decorrer, nos termos da Lei de Bases do Património Cultural, o procedimento administrativo da sua classificação, no grau de interesse nacional.

### **Património arqueológico**

Coimbra possui uma história que remonta a mais de dois milénios, com uma ocupação significativa e ininterrupta, de que resulta o elevado potencial patrimonial arqueológico e artístico da cidade, ao nível do subsolo e do edificado. O número de achados e de sítios arqueológicos conhecidos, de cronologia variada, é prova de que Coimbra sempre constituiu um local privilegiado de atração e fixação de povos.

Estão registados 146 sítios (e georreferenciados 75), onde a malha urbana da Cidade, apesar da grande densidade e a diacronia dos vestígios arqueológicos, está registada como um todo, não contabilizando, assim de forma direta, para o número de sítios apurados.

Dos 146 sítios, a maior representação com cerca de 32% apresentam cronologia romana, seguido de cerca de 16% com cronologia Medieval, apresentando ainda uma grande percentagem de espólio de período indeterminado com quase 12%. O facto de os períodos mais recuados da História apresentarem menor percentagem, não tem uma relação direta com a existência ou não de vestígios dessas mesmas épocas cronológicas. Maioritariamente, tratam-se de vestígios que são mais recuados na História, encontrando-se automaticamente, em unidades sedimentares mais profundas e pela sua natureza sobretudo de carácter móvel, não são fáceis de detetar, no entanto registam-se em toda a área do município, com maior preponderância no extremo Noroeste, advindo esta informação de trabalhos arqueológicos realizados.

O quadro seguinte mostra a distribuição dos achados/sítios arqueológicos inventariados segundo os diferentes períodos cronológicos:

Quadro 10 – Distribuição dos achados/sítios arqueológicos segundo os períodos cronológicos

<b>Períodos Cronológicos</b>	<b>N.º</b>	<b>%</b>
Paleolítico	4	2,74
Neolítico	2	1,37
Neolítico/calcolítico	7	4,79
Mesolítico	2	1,37
Pré-História	3	2,05
Visigótico	1	0,68
Romano	47	32,19
Romano/Alta Idade Média	3	2,05
Medieval	23	15,75
Medieval/Moderno	15	10,27
Moderno	16	10,96
Moderno/Contemporâneo	3	2,05
Contemporâneo	1	0,68
Várias	2	1,37
Indeterminado	17	11,64
<b>TOTAL</b>	<b>146</b>	<b>100%</b>

Dos sítios registados, encontra-se classificado como monumento nacional a “Cidade dos Mouros” ou “Cidade da Mata de Antanho” (acampamento romano).

Em termos regulamentares, a Revisão do PDM salvaguarda a necessidade de o licenciamento ou comunicação prévia de operações urbanísticas nos sítios arqueológicos ser precedida da avaliação do impacte arqueológico para permitir uma antevisão do potencial arqueológico da zona afetada e considerar a metodologia de intervenção mais adequada, bem como prevê a possibilidade de o município, em regulamento municipal, definir para os sítios arqueológicos diferentes graus de proteção, e as operações que, pela dimensão da alteração da topografia, possam justificar um especial acompanhamento arqueológico de prevenção.

### **Património arquitetónico**

O património arquitetónico corresponde ao conjunto de imóveis ou sítios, classificados ou não, de interesse histórico, arquitetónico, urbanístico ou ambiental.

Existem, atualmente, no município de Coimbra 54 Imóveis classificados (dos quais 28 são monumentos nacionais, 24 imóveis de interesse público e 2 imóveis de interesse municipal) e 4 imóveis em vias de classificação. O número de outros valores patrimoniais imóveis (não classificados) é, hoje, de aproximadamente 350, identificados no Anexo 2. As zonas de proteção e as zonas especiais de proteção dos imóveis classificados e em vias de classificação ocupam uma área total de aproximadamente 225 ha, sendo que 79% dessa área se encontra incluída dentro do limite do Centro Histórico da Cidade de Coimbra.

Qualquer intervenção nos valores patrimoniais (classificados ou não) deve ter como primeiro objetivo a salvaguarda e valorização dos mesmos. Sendo as intervenções nos imóveis classificados, em vias de classificação ou inseridos nas respetivas zonas de proteção e zonas especiais de proteção regulamentadas pelo disposto na legislação aplicável, a Revisão do PDM dispõe para as intervenções nos imóveis não classificados um conjunto de orientações, nomeadamente para obras de demolição.

A demolição total ou parcial dos imóveis de valor patrimonial só será permitida caso existam razões excecionais de evidente interesse público ou um risco de ruína evidente. Nos casos autorizados de demolição, esta deve ser precedida de levantamento e registo adequados dos imóveis.

Os quadros seguintes listam os imóveis classificados e em vias de classificação. A listagem dos outros valores patrimoniais imóveis é apresentada no Anexo 2.

Quadro 11 - Património classificado: monumentos nacionais

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA	LEGISLAÇÃO
Cerca de Coimbra (Arco de Almedina)	Cerca	Arquitetura Civil	São Bartolomeu	Decreto de 16.6.1910 ZP: DG, II Série – n.º 153, de 2.7.1960
Arco Pequeno de Almedina	Arco	Arquitetura Civil	São Bartolomeu	Decreto n.º 7552 –A de 1.7.1921 ZP: DG, II Série – n.º 153, de 2.7.1960
Igreja da Sé Velha, compreendendo o túmulo de D. Sesnando	Sé (Igreja)	Arquitetura Religiosa	Almedina	Decreto 16.6.1910 ZP: DG, II Série – n.º 23, de 02.07.1957 ZEP (em aprovação): Anúncio 9541/2012, (DR, 2.ª Série, n.º 86, de 3.5.2012)
Mosteiro de Santa Cruz, compreendendo os túmulos de D. Afonso Henriques e D. Sancho I	Mosteiro	Arquitetura Religiosa	Santa Cruz	Decreto de 16.6.1910 ZP: DG, II Série – n.º 44, de 21.2.1958
Igreja de S. Salvador	Igreja	Arquitetura Religiosa	Sé Nova	Decreto 16.6.1910
Aqueduto de São Sebastião	Aqueduto	Arquitetura Civil	Sé Nova	Decreto de 16.6.1910
Misericórdia de Coimbra (Colégio novo), Igreja e Claustro	Igreja	Arquitetura Religiosa	Almedina	Decreto de 16.6.1910 ZP: DG, II Série – n.º 269, de 17.11.1961
Mosteiro de Celas	Mosteiro	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais	Decreto de 16-06- 1910, ZEP: Portaria n.º 223/2011, de 17 de Janeiro
Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, compreendendo o túmulo da Rainha	Mosteiro	Arquitetura Religiosa	Santa Clara	Decreto de 16.6.1910 ZEP: Portaria n.º 381/2009, de 11 de Março

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA	LEGISLAÇÃO
Santa Isabel, o claustro e os coros				Decreto 31-A/2012, de 31 de Dezembro
Mosteiro de Santa Clara-a-Velha	Mosteiro	Arquitetura Religiosa	Santa Clara	Decreto de 16.6.1910; ZEP: Portaria n.º 381/2009, de 11 de Março Decreto 31-A/2012, de 31 de Dezembro
Paço Episcopal (Antigo)	Paço	Arquitetura Religiosa	Sé Nova	Decreto de 16.06.1910
Igreja de São Domingos (Capela-Mor) inacabada	Igreja	Arquitetura Religiosa	Sé Nova	Decreto de 16.06.1910
Portais da Extinta Igreja de Santa Ana	Portais	Arquitetura Religiosa	Sé Nova	Decreto de 16.06.1910,
Portal do Colégio de São Tomás	Portal	Arquitetura Religiosa	Sé Nova	Decreto de 16.06.1910
Sé Nova de Coimbra	Sé (Igreja)	Arquitetura Religiosa	Sé Nova	Decreto de 16.6.1910
Igreja de S. Tiago	Igreja	Arquitetura Religiosa	São Bartolomeu	Decreto de 16.6.1910 ZP: DG, II Série – n.º 6, de 8.1.1960; Portaria de 2.7.1908, publicada em 9.7.1908
Paços da Universidade de Coimbra	Paço	Arquitetura Civil	Almedina	Decreto de 16-06-1910
Igreja de São Marcos, compreendendo o túmulo dos Silvas	Convento	Arquitetura religiosa	São Silvestre	Decreto de 16-06-1910
Capela dos Reis Magos, Retábulo do Altar-Mor, Sacristia, Claustro, Casa do Capítulo e adegas do	Convento	Arquitetura religiosa		Decreto n.º 28 536 (DG n.º 66, de 22-03-1938)



DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA	LEGISLAÇÃO
Convento de S. Marcos				
Cruzeiro de São Marcos	Cruzeiro	Arquitetura religiosa	São Silvestre	Decreto de 16.6.1910
Paço de Sub-Ripas	Paço	Arquitetura Civil	Almedina	Decreto de 16.6.1910 ZP: DG, II Série – n.º 269, de 17.11.1961
Igreja de São João das Donas	Igreja	Arquitetura Religiosa	Santa Cruz	Decreto n.º 7733, de 11.10.1921 ZP: DG, II Série – n.º 44, de 21.2.1958
Antigo Claustro da Manga do Mosteiro de Santa Cruz	Claustro / Jardim	Arquitetura Religiosa	Santa Cruz	Decreto n.º 23 967, de 5.6.1934 ZP: DG, II Série – n.º 44, de 21.2.1958
Torre do Anto	Torre	Arquitetura militar	Almedina	Decreto 26 141, de 10.12.1935 ZP: DG, II Série – n.º 269, de 17.11.1961
Cidade dos Mouros ou Cidade da Mata de Antanhol	Cidade	Arqueologia	Antanhol	Decreto n.º 32973, de 18.8.1943
Igreja da Graça	Igreja	Arquitetura Religiosa	Santa Cruz	Decreto n.º 67/1997, de 31.12.1997
Colégio de São Jerónimo	Colégio	Arquitetura religiosa	Sé Nova	Decreto n.º 5/2002, de 19-02-2002
Igreja do Carmo	Igreja	Arquitetura Religiosa	Santa Cruz	Decreto n.º 16/2011, de 25-05-2011

Quadro 12 - Património classificado: imóveis de interesse público

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA	LEGISLAÇÃO
Pelourinho de Coimbra (fragmentos)	Pelourinho	Arquitetura Civil	Sé Nova	Decreto-Lei n.º 23122, de 11.10.1933
Casa da Nau	Casa	Arquitetura	Almedina	Decreto n.º 43073, de

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA	LEGISLAÇÃO
		Civil		14.7.1960
Igreja de Santo António dos Olivais, com seu adro, escadório e capelas	Igreja	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais	Decreto n.º 45327, de 25.10.1963 ZPE: Despacho de aprovação de 6.12.2006
Casa do Bispo, ficando abrangidos os azulejos existentes na mesma	Casa	Arquitetura Civil	São Martinho do Bispo	Decreto n. 47508, de 24.1.1967
Parque de Sta Cruz	Parque / Jardim	Arquitetura Civil	Sé Nova	Decreto n.º 251/1970, de 3 de Junho
Rua da Sofia, no seu conjunto	Rua (conjunto edificado)	Arquitetura Civil	Santa Cruz	Decreto n.º 516/1971, de 22 de Novembro
Elementos mais representativos existentes na Quinta das Lágrimas	Quinta	Arquitetura Civil	Santa Clara	Decreto n.º 129/1977, de 29 de Setembro
Igreja do Antigo Colégio de Santo António da Estrela	Igreja	Arquitetura Religiosa	Almedina	Decreto n.º 2/1996, de 6 de Março
Jardim Botânico da Universidade de Coimbra incluindo a respetiva cerca	Jardim	Arquitetura Civil	Almedina	Decreto n.º 2/1996, de 6 de Março
Igreja Paroquial de São Paulo de Frades	Igreja	Arquitetura Religiosa	São Paulo de Frades	Decreto n.º 5/2002, de 19 de Fevereiro
Igreja Paroquial de Castelo Viegas	Igreja	Arquitetura Religiosa	Castelo Viegas	Decreto n.º 5/2002, de 19 de Fevereiro
Edifício Chiado	Edifício	Arquitetura Civil	São Bartolomeu	Decreto n.º 5/2002, de 19 de Fevereiro
Convento de São	Convento	Arquitetura	Castelo	Decreto n.º 5/2002, de



DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA	LEGISLAÇÃO
Jorge de Milreus		religiosa	Viegas	19 de Fevereiro
Aqueduto de Santa Clara	Aqueduto	Arquitetura Civil	Santa Clara	Decreto 5/2002, de 19 de Fevereiro
Conjunto arquitetónico constituído pelos edifícios da AAC e jardins, TAGV e cantinas da UC	Edifícios e Jardins	Arquitetura Civil	Sé Nova	Portaria n.º 78/2010, de 22 de Janeiro
Escola Secundária de José Falcão	Escola	Arquitetura Civil	Sé Nova	Portaria n.º 241/2010, de 31 de Março
Corpo principal da antiga Cadeia Penitenciária de Coimbra	Cadeia	Arquitetura Civil	Sé Nova	Portaria n.º 224/2011, de 18 de Janeiro
Hotel Astória	Hotel	Arquitetura Civil	Sé Nova	Portaria n.º 224/2011, de 18 de Janeiro
Capela de Nossa Srª da Alegria	Capela	Arquitetura Religiosa	Almalaguês	Portaria n.º 561/2011, de 25 de Maio
Capela de S. Pedro	Capela	Arquitetura Religiosa	Almalaguês	Portaria n.º 561/2011, de 25 de Maio
Igreja de São Bartolomeu, incluindo todo o seu património integrado	Igreja	Arquitetura Religiosa	São Bartolomeu	Portaria n.º 581/2011, de 14 de Junho
Igreja Matriz de Souselas	Igreja	Arquitetura Religiosa	Souselas	Portaria n.º 584/2011, de 16 de Junho
Lapa dos Esteios, jardim com os objetos nele integrados	Quinta / Jardim (mirante)	Arquitetura Civil	Santa Clara	Portaria n.º 401/2011, de 2 de Março
Igreja de Santa Justa, adro e escadaria fronteiros e respetiva ZPE	Igreja	Arquitetura Religiosa	Santa Cruz	Portaria n.º 740-AA/2012, de 24 de Dezembro

Quadro 13 – Património classificado: imóveis de interesse municipal

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA	LEGISLAÇÃO
Capela do Espírito Santo	Capela	Arquitetura religiosa	Eiras	Decreto n.º 28/1982, de 26 de Fevereiro
Quinta do Paço	Quinta	Arquitetura Civil	São Silvestre	Decreto n.º 67/1997, de 31 de Dezembro

Quadro 14 - Imóveis em vias de classificação

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA	LEGISLAÇÃO
Quinta das Sete Fontes, Capela, Edifícios anexos e Mata	Conjunto	Arquitetura Civil	Santo António dos Olivais	Despacho de homologação de 8.7.2005
Universidade de Coimbra – Alta e Sofia e respetiva ZPE	Conjunto	Arquitetura Civil	(Várias)	Projeto de Decisão relativo à classificação como conjunto de interesse nacional (MN) - Anúncio n.º 175/2013, DR, 2.ª série, n.º 93, de 15-05-2013
Edifício da Estação Nova e respetiva ZPE				Projeto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público - Anúncio n.º 168/2013, DR, 2.ª série, n.º 89, de 9.05.2013
Palácio da Quinta da Portela e jardim fronteiro				Despacho de abertura – Anúncio n.º 161/2013, DR, 2.ª série, n.º 86, de 6.05.2013

### 9.3.2. Património natural

Ao grande valor histórico-cultural de Coimbra, acumulado desde a Aeminiun romana até aos nossos dias, associa-se um património natural de riquíssimo valor, constituído por um conjunto de locais muito diversificados sob o ponto de vista ecológico e paisagístico, determinados por fatores naturais, nomeadamente, pela geomorfologia local, pela dinâmica do rio Mondego, pelos aspetos edafo-climáticos e pela posição de charneira de Coimbra, entre o Portugal Atlântico e o Mediterrânico. Bosques de carvalhos, matas ribeirinhas e paus, enquadrados numa paisagem marcada, por vales, colinas e serras, aos quais se associam os parques e jardins da cidade, constituem o tesouro natural de Coimbra.

Estes espaços naturais têm desempenhado uma função determinante no domínio da conservação da natureza e da biodiversidade, ao servirem de suporte a muitas espécies hoje em dia ameaçadas, sendo um laboratório natural de uma vasta comunidade científica.

Enumeram-se, entre outros, os seguintes espaços e paisagens de Coimbra, alguns dos quais relíquias únicas do nosso património natural, histórico e cultural:

- Os valores cénicos da paisagem do Mondego e das suas margens aplanadas ou de encostas alcantiladas;
- A Reserva Natural do Paul de Arzila e as áreas da Rede Natura 2000: Zona de Proteção Especial Paul de Arzila e o Sítio de Importância Comunitário Paul de Arzila;
- As Matas Nacionais do Choupal e de Vale de Canas;
- As árvores classificadas como de interesse público (8 árvores isoladas de diferentes espécies em locais distintos do território);
- O conjunto de espaços verdes históricos (públicos e privados), constituído por matas, parques e jardins muito diversificados do ponto de vista ecológico e paisagístico, designadamente: o Jardim Botânico, o Parque de Santa Cruz ou Jardim da Sereia, o Jardim da Manga, o Parque Dr. Manuel Braga, a Av. Sá da Bandeira, os Penedos da Saudade e da Meditação, a Quinta das Lágrimas ou a Lapa dos Esteios;
- O conjunto mais recente de espaços verdes, como é o caso, nomeadamente, do Parque Verde do Mondego realizado no âmbito do programa Polis, o Parque Linear Vale das Flores ou os Jardins da Casa do Sal

Proteger e valorizar estes espaços, conhecer as suas espécies (vegetais e animais) e desfrutar de algumas paisagens é um imperativo de sustentabilidade, essencial para a continuidade deste património, e um passo determinante para a manutenção da qualidade cénica e ambiental de Coimbra.

## 10. MOBILIDADE E TRANSPORTES

A crescente utilização do transporte motorizado individual privado no serviço da mobilidade tem evidenciado em Coimbra, particularmente na zona mais consolidada da Cidade, problemas no desempenho do sistema de transportes, traduzidos na ocorrência de fenómenos de congestionamento e dificuldades de estacionamento. Estes fenómenos têm conduzido a uma progressiva deterioração das condições de mobilidade através do aumento dos tempos de deslocação e da irregularidade do serviço prestado, a par de uma redução da qualidade de vida nos espaços urbanos.

A proposta do sistema de mobilidade e transportes, baseada no estudo “Organização do Sistema de Transportes de Coimbra”<sup>15</sup>, procura dar as respostas necessárias a uma mobilidade mais eficiente e mais amiga do ambiente, tendo subjacente os seguintes objetivos:

- Garantir boas acessibilidades aos diferentes espaços residenciais, comerciais e industriais, com particular atenção para os espaços e atividades críticas para o desenvolvimento do Município;
- Oferecer bons níveis de serviço e adequada coordenação entre os diferentes subsistemas de transporte;
- Minimizar os impactes diretos sobre o ambiente e sobre a qualidade de vida urbana e promover a eficiência energética;
- Minimizar a sinistralidade;
- Garantir a eficiência ao nível dos custos de investimento e de exploração do sistema de transportes;
- Garantir boa acessibilidade às pessoas com mobilidade condicionada.

Para atingir estes objetivos, definem-se as seguintes estratégias básicas de organização do sistema de transportes:

- Otimização do funcionamento dos sistemas de transportes;
- Segmentação racional da oferta, com aposta nos modos de transporte coletivo nas ligações onde estes são competitivos e com oferta de serviços mínimos nas restantes zonas;

---

<sup>15</sup> Realizado para a Revisão do Plano Diretor Municipal pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

- Integração entre a organização do sistema de transportes e o ordenamento do território;
- Promoção e discriminação positiva dos modos mais “sustentáveis”.

Uma mobilidade eficiente dependerá da existência de um conjunto de redes de suporte, devidamente organizadas e coordenadas para oferecerem um bom nível de serviço aos utentes dos vários modos de transporte.

As infraestruturas rodoviária e pedonal constituem-se como elementos fulcrais de todo o sistema já que servem de suporte básico a, pelo menos, três dos principais modos de transporte: rodoviário coletivo, rodoviário individual e pedonal, e de suporte parcial a outros: sistemas ferroviários ligeiros, modo ciclista. Por outro lado, aglutinam à sua volta um conjunto de importantes funções urbanas.

## **10.1. REDE RODOVIÁRIA**

### **10.1.1. Hierarquização**

O sistema rodoviário estruturante, assente numa estrutura radio-concêntrica formalizada por uma rede de vias coletoras e por uma rede de vias distribuidoras principais, contribuirá para um melhor ordenamento territorial, minimizando os impactes ambientais e concorrendo para a obtenção de uma boa qualidade de vida urbana. Existem, no entanto, algumas fragilidades ao nível da cobertura espacial e no atravessamento de algumas aglomerações urbanas, o que justifica, ainda, a proposta de construção de um conjunto de vias para completar a cobertura espacial e proteger as áreas mais centrais.

A rede coletora será responsável pelo serviço das deslocações motorizadas de média/longa distância entre os principais polos de geração e atração de tráfego do município, bem como pelo serviço das ligações de importância regional. Funcionará, ainda, como a rede base de serviço da mobilidade dos veículos pesados de mercadorias, quer no atravessamento do município, quer no acesso aos seus principais espaços de localização empresarial. Esta rede deverá ser capaz de contribuir para a “proteção” das zonas urbanas e naturais mais “nobres”.

Já a rede distribuidora principal deverá garantir adequadas ligações entre a rede coletora e as diferentes redes rodoviárias locais, responsáveis pela mobilidade dentro dos diferentes espaços urbanos, assegurando a acessibilidade aos espaços concelhios mais periféricos que, por possuírem menores densidades de ocupação humana, geram menores níveis de tráfego motorizado, não justificando a existência de eixos coletores.

O sistema rodoviário estruturante, conforme já referido neste Relatório (ponto 6.2.3), apresenta como principais componentes:

- uma Circular Interna;
- uma Circular Externa;
- uma Circular Regional;
- um conjunto de Eixos Radiais Penetrantes.

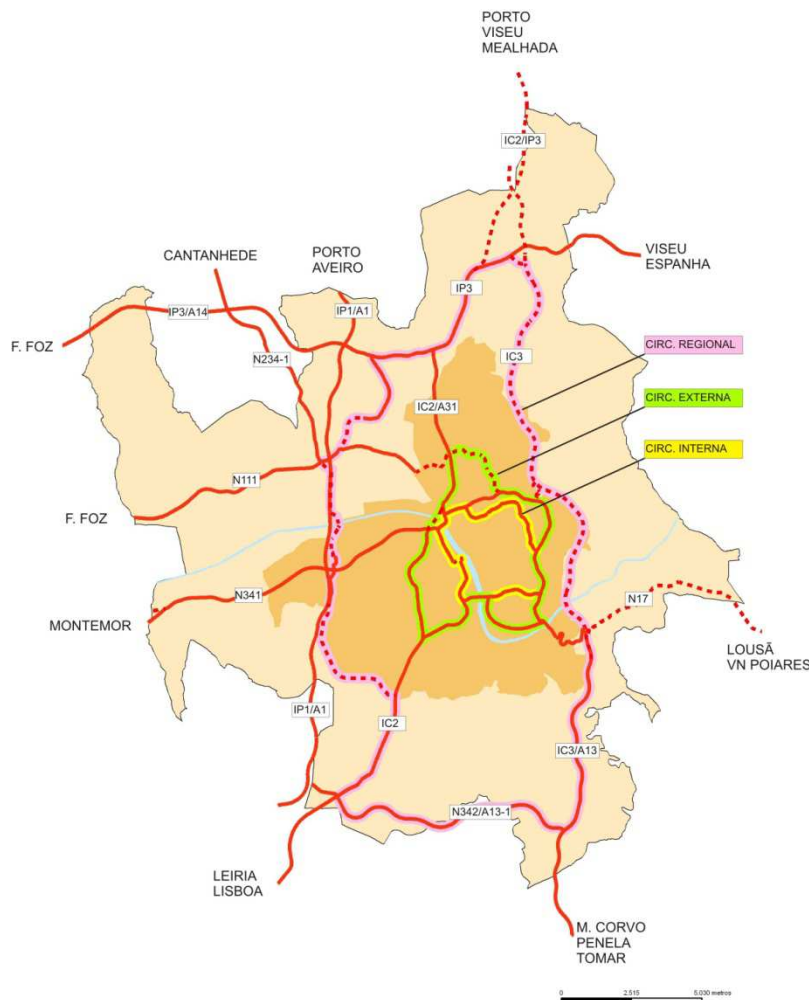


Figura 5 – Principais componentes do sistema rodoviário estruturante

A Circular Interna será responsável pela distribuição de todo o tráfego penetrante no centro da cidade, bem como pela ligação entre os espaços urbanos mais periféricos. Este eixo tem uma importância chave na proteção do centro da cidade, sendo imperioso que ofereça bons níveis de serviço ao intenso tráfego que cada vez mais o procurará. É materializado pela Av.<sup>a</sup> António Portugal, Rua Afrânio Peixoto, Av.<sup>a</sup> Afonso Romão, Av.<sup>a</sup> Prof. Gouveia Monteiro, Casa do Sal, Açude Ponte, Av.<sup>a</sup> da Guarda Inglesa, Av.<sup>a</sup> Inês de Castro, Ponte Rainha Santa, Av.<sup>a</sup> Mendes Silva e Av.<sup>a</sup> Fernando Namora.

A Circular Externa formaliza um anel constituído pelo troço do IC2 entre o Nó da Cruz de Morouços e o Nó da Pedrulha, pelo Ramo Este do Anel da Pedrulha (a construir), pelas

avenidas Augusto Vaz Seabra, Elísio de Moura, Fernando Namora, António Ferrer Correia e Boavista, Ponte Rainha Santa e antigo troço do IC2/EN1 até Cruz de Morouços.

Os condicionamentos territoriais levam a que a Sul e Nascente, as circulares externa e interna coincidam na Ponte Rainha Santa e na Av.<sup>a</sup> Fernando Namora. Se na primeira situação, a capacidade instalada não levanta problemas, já no caso da Av.<sup>a</sup> Fernando Namora poderá ser necessário intervir no sentido de se conseguir um aumento de capacidade que poderá passar, por exemplo, pelo desnivelamento de alguns nós. Por outro lado, impõe-se, a norte, a construção de uma nova ponte sobre o Rio Mondego junto à Estação Velha, que complemente o Açude Ponte, que está muito perto de atingir a saturação. A nova travessia garantirá o serviço regional, passando o Açude Ponte para uso exclusivo da Circular Interna.

A Circular Regional será genericamente constituída por eixos regionais e nacionais que circundam a cidade de Coimbra destinando-se a garantir ligações de carácter regional que não envolvam a cidade. É formalizada a Oeste entre o Nó da A1 em Condeixa e a Geria pela EN1/IC2 até ao cruzamento de Antanhol, por uma nova via paralela à antiga EN110-2 até à EN341, por uma nova via paralela à A1 que atravessa os Campos do Mondego até à EN111, pela EN111 entre a Geria e o IP3, pelo IP3 entre Antuzede e o Botão e, finalmente, a Este e a Sul pelo IC3 até próximo de Almalaguês, ligando de novo à A1 na zona de Cernache.

Os Eixos Radiais Penetrantes são formalizados por várias vias integradas no PRN 2000, tendo como função a este nível não só o serviço das necessidades de ligação entre a cidade de Coimbra e as zonas mais periféricas do município mas também dando continuidade aos eixos metropolitanos e regionais. Integram este grupo os seguintes eixos:

- IC2/Sul, que garante as ligações a Sul desde Condeixa até Leiria e Marinha Grande passando por Pombal;
- EN341, ligação a Montemor-o-Velho pela Margem Esquerda do Mondego;
- EN111, garantindo as ligações a Oeste pela Margem Direita do Mondego até Montemor-o-Velho e depois pela A14/IP3 até à Figueira da Foz;
- EN234-1, garantindo as ligações até Cantanhede e Mira;
- IC2/Norte, que garante as ligações desde o Norte do Concelho de Coimbra até Águeda com ligação a Aveiro passando pela Mealhada e Anadia;

- IP3, que serve ligações para o interior garantindo a ligação de Coimbra até Viseu passando por Penacova e, através do IC6, ligando ao interior do distrito de Coimbra e à Covilhã;
- EN17 e parcialmente a EN342, que garante a ligação aos municípios interiores de Vila Nova de Poiares, Miranda do Corvo e Lousã;
- IC3, que a Sul garantirá as ligações regionais até Tomar servindo os municípios de Miranda do Corvo e Penela e, através do IC8, ligando ao distrito de Castelo Branco.

### 10.1.2. Vias previstas

A rede coletora tem, dentro dos limites do município, uma extensão total aproximada de 169 Kms. Destes, 51 Kms correspondem a vias a construir, incluindo-se aqui alguns troços existentes mas a sujeitar a uma reformulação profunda. Da responsabilidade municipal são cerca de 19 quilómetros, conforme indicado no quadro 15.

Quadro 15 – Rede viária coletora

REDE VIÁRIA COLETORA			
	Vias existentes (km)	Vias previstas (km)	Total (km)
Responsabilidade Nacional	99,03	36,99 <sup>16</sup>	136,02
Responsabilidade Municipal	19,44	13,71	33,15
Total	118,47	50,70	<b>169,17</b>

Das vias propostas, destacam-se:

- O Anel da Pedrulha, via fundamental para oferecer uma alternativa ao Nó da Casa do Sal e que corresponde ao troço em falta para “fechar” a Circular Externa a Coimbra. Considera-se que o troço desta via entre “Porto de São Tiago” e o Nó da Pedrulha (IC2) deveria passar, em termos de Plano Rodoviário Nacional, a integrar o traçado da EN111-1, fazendo com que esta estrada nacional passe a ligar a EN 234-1 (Geria) ao IC2;
- O IC3 – troço “Nó de Condeixa – Nó com IC2/IP3”, integrado na subconcessão do Pinhal Interior, correspondendo ao troço nascente da Circular Regional. A partir do “Nó de Coimbra Sul” está prevista a construção de uma estrada nacional variante à EN17 que

<sup>16</sup> Inclui parte do IP3 a reformular: 3,61 km



permitirá melhorar significativamente a qualidade de vida em Ceira ao desviar o tráfego de atravessamento;

- O IC2 (nova travessia do Mondego), correspondendo ao prolongamento da “Variante Sul a Coimbra” do IC2 e funcionará como alternativa ao Açude Ponte que, conforme já referido, está próximo de atingir a saturação;
- A Ligação EN111 – IC2 (Antanhol), inserido no troço ponte da Circular Regional a Coimbra, permite a ligação entre as margens do Mondego sem ser necessário passar na Cidade. O seu traçado desenvolve-se paralelamente à autoestrada A1 ao longo dos Campos do Mondego, aproveitando a “Ponte dos Casais” para atravessar o rio e um viaduto recém-construído para ultrapassar a Linha do Norte. A sua concretização implica a construção de uma nova ponte para o tráfego agrícola, a localizar entre Taveiro e S. Silvestre.

Relativamente à rede distribuidora principal, de um total de 250 quilómetros de rede, existem 183 e são propostos cerca de 68 quilómetros, a grande maioria (64 km) de responsabilidade municipal.

Quadro 16 – Rede viária distribuidora principal

REDE VIÁRIA DISTRIBUIDORA PRINCIPAL			
	Vias Existentes (km)	Vias Previstas (km)	Total (km)
Responsabilidade Nacional	33,93	3,28	37,21
Responsabilidade Municipal	148,76	64,22	212,98
Total	182,69	67,50	<b>250,19</b>

Nesta rede sobressai o conjunto de vias proposto para a margem esquerda para funcionar como alternativa à muito comprometida malha viária existente. Na margem direita destaca-se o prolongamento da Av.<sup>a</sup> da Lousã, possibilitando “algum alívio” da Rua do Brasil e abrindo o Vale da Arregaça à cidade e à ligação entre a Rua Virgílio Correia e a Av.<sup>a</sup> Professor Gouveia Monteiro, melhorando a acessibilidade à zona de Celas.

## 10.2. REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS

### 10.2.1. Transportes Públicos

A mobilidade intraurbana e suburbana com destino ao centro da cidade de Coimbra deverá, cada vez mais, assentar de forma significativa nos sistemas de transportes coletivos existentes e a criar. De entre eles destacam-se, pela sua importância, os serviços de transporte coletivo rodoviário, o Sistema de Mobilidade do Mondego (tram-train) e o serviço suburbano ferroviário.

Presentemente, os serviços rodoviários dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) são responsáveis pela totalidade da mobilidade intraurbana. No futuro, este serviço será partilhado com o Sistema de Mobilidade do Mondego, infraestrutura indispensável para o sistema de mobilidade que se deseja para Coimbra.

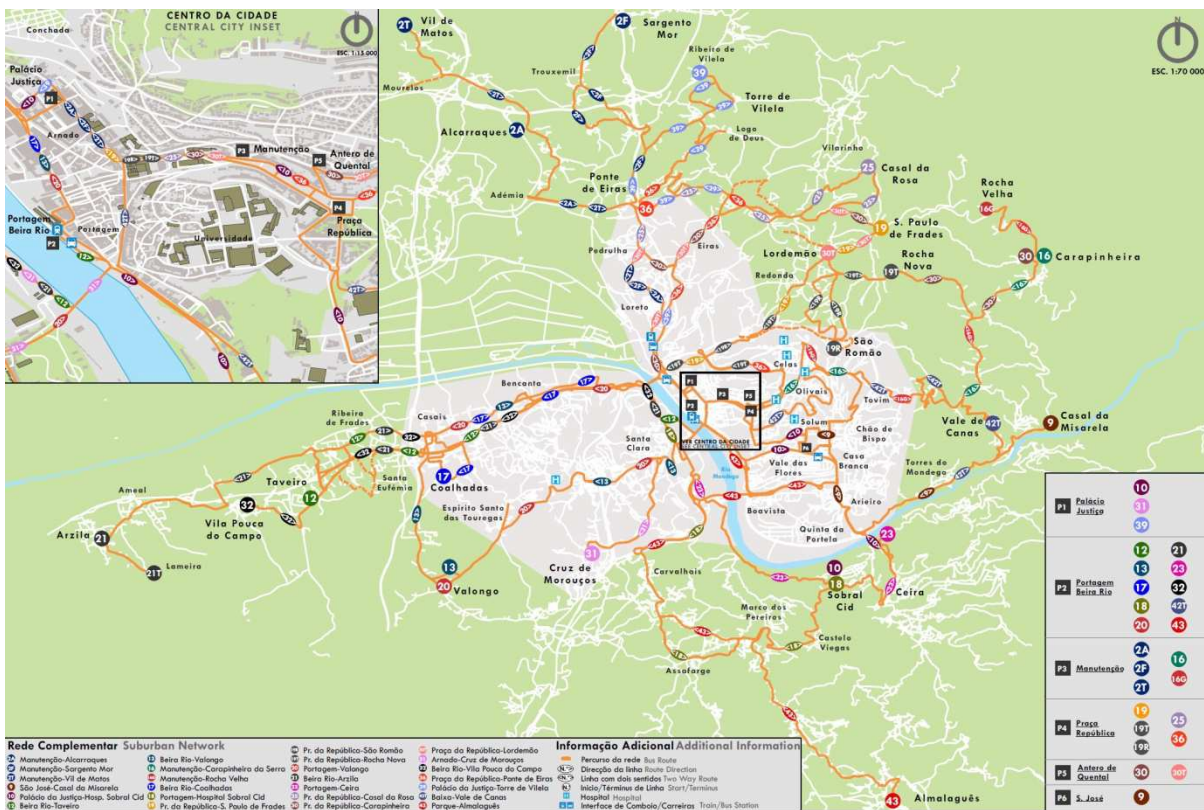


Figura 6 – SMTUC – Rede geral

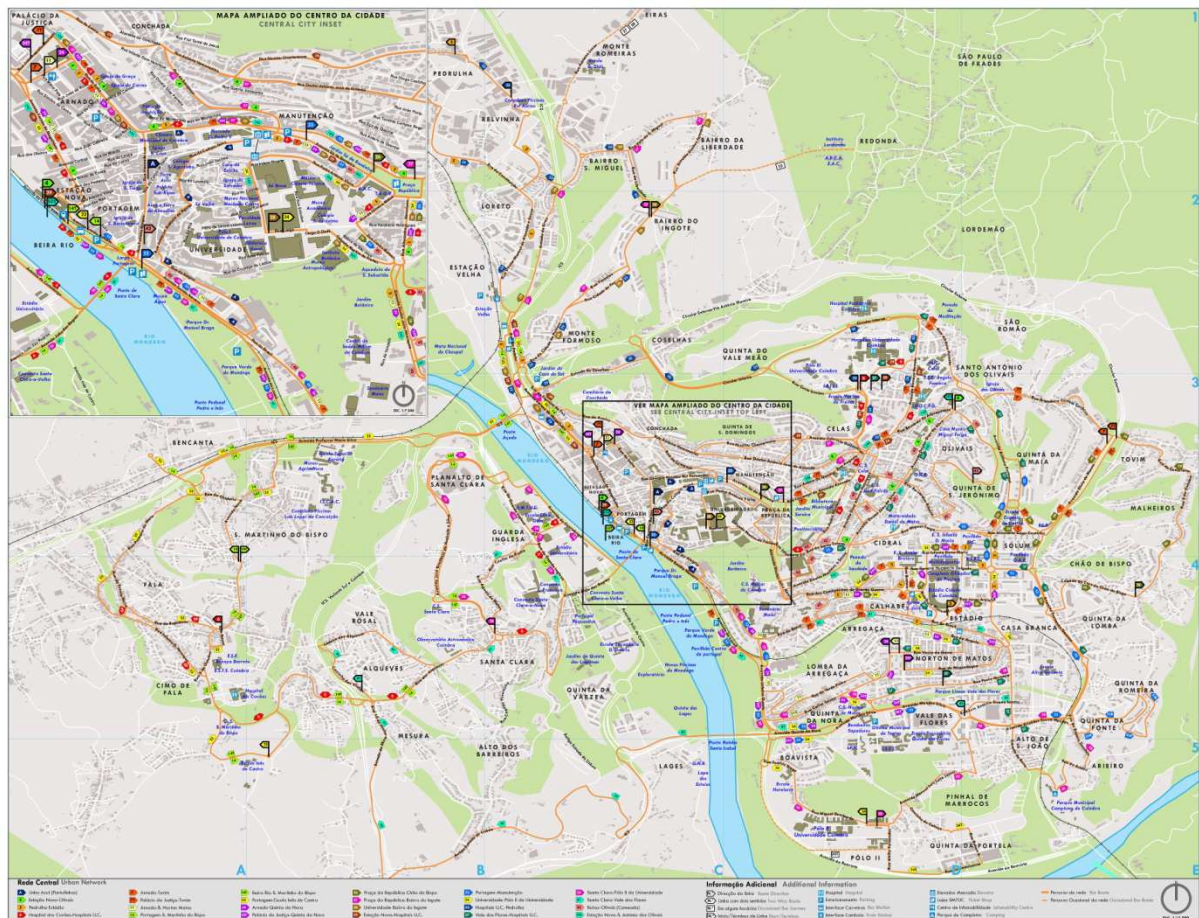


Figura 7 – SMTUC – Rede central

A opção básica consiste em garantir que a mobilidade interna e a acessibilidade aos grandes espaços de geração e atração de tráfego do centro de Coimbra seja garantida por um serviço sem transbordos e com uma adequada frequência, rapidez e fiabilidade de serviço.

Pelas suas características de transporte de grande capacidade e pelo seu potencial de integração no ambiente urbano o metro ligeiro do Mondego deverá funcionar como malha de referência da mobilidade no centro da cidade. No entanto, a rede atualmente prevista, apenas poderá ser responsável direta pela ligação de alguns dos grandes eixos de mobilidade.

A densificação desta malha no centro da cidade deverá ser uma aposta no médio e longo prazo, assim como a expansão para as zonas urbanas mais periféricas. Neste caso, é desejável a expansão para Norte (sensivelmente ao longo da EN1 até pelo menos à Adémia) e, eventualmente, também para Sul (eixo suburbano Antanho – Cernache - Condeixa, passando no Centro Hospitalar de Coimbra (CHC) e no iParque), servindo os



principais eixos radiais de mobilidade ainda não adequadamente servidos por modos ferroviários.

Ao modo rodoviário ficará reservado o serviço de ligações entre zonas de origem / destino não cobertas pelo metro ligeiro do Mondego.

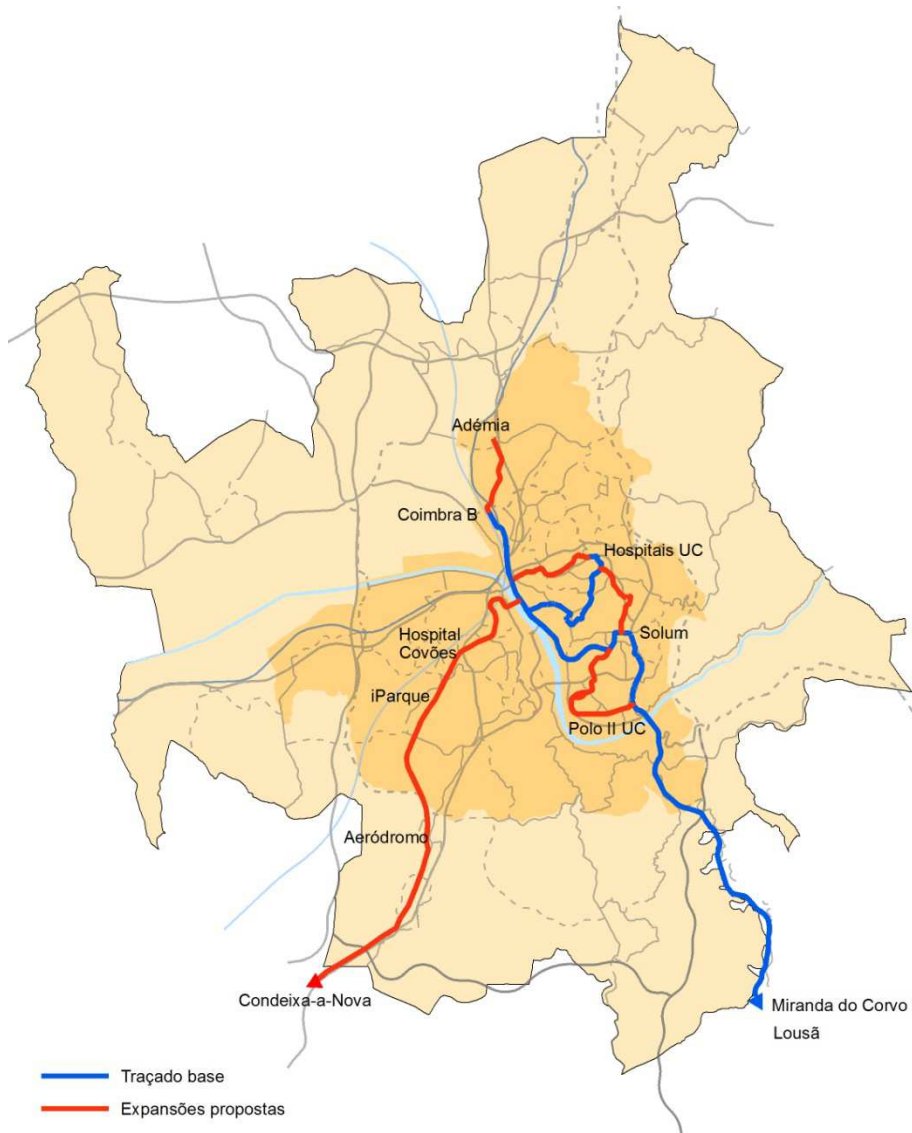


Figura 8 – Metro Mondego – Traçado e propostas de expansão

Saliente-se que, como consequência natural da aposta numa mobilidade “amiga” do ambiente, deverá apostar-se na crescente utilização de sistemas eficientes do ponto de vista ambiental e energético mantendo ou incrementando a utilização da rede de “Trolley Carros” bem como de veículos a gás natural ou híbridos (diesel - eletricidade).

Como medidas de discriminação positiva dos sistemas de transporte coletivo rodoviário e do futuro Sistema de Mobilidade do Mondego, apontam-se soluções de segregação modal (ex: corredores dedicados), eventualmente associadas a “portões virtuais” formalizados através de soluções semaforizadas, destinados a controlar o nível de tráfego que acede a determinada zona, ou através de sistemas de prioridade seletiva aos transportes coletivos nos cruzamentos semaforizados.

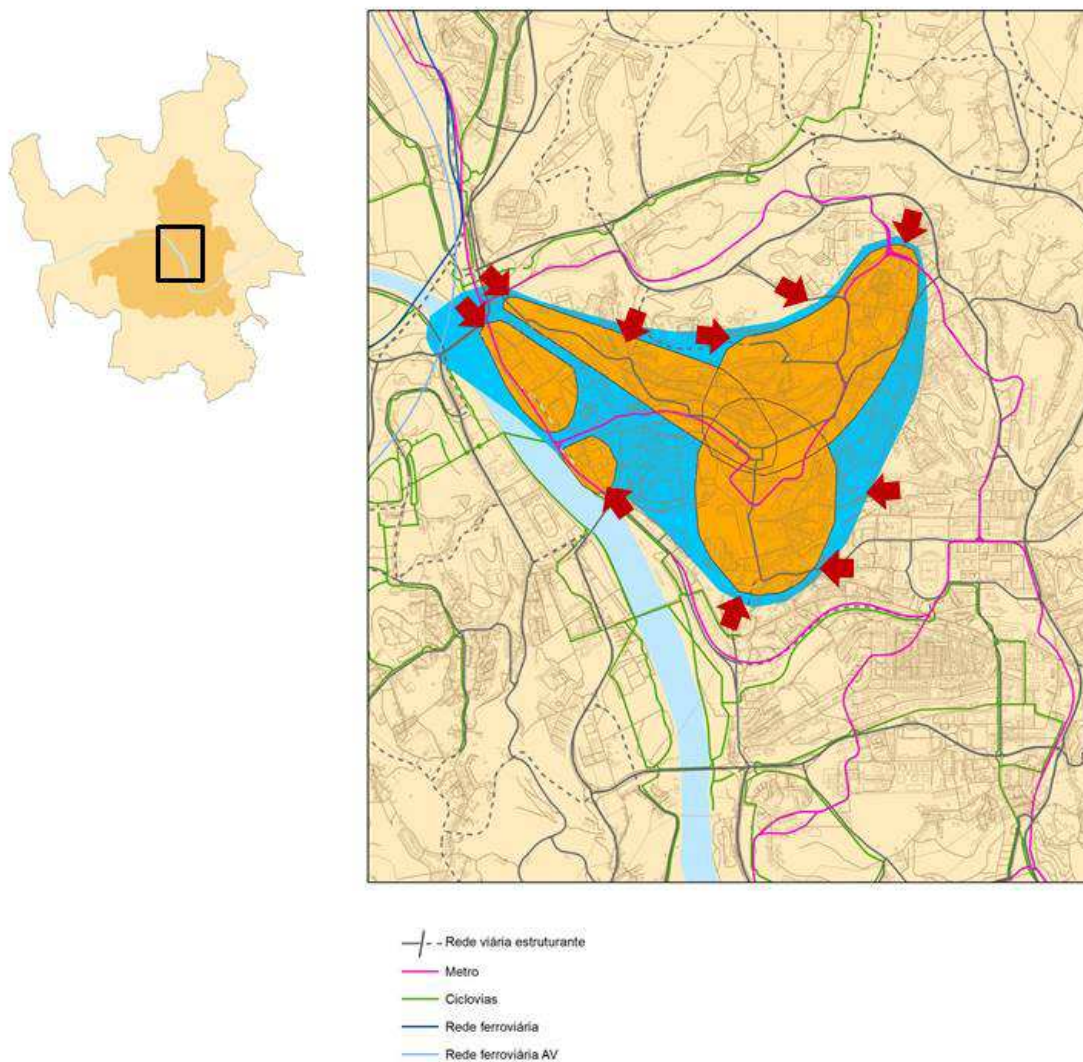


Figura 9 – Funcionamento do sistema de transporte coletivo: portões virtuais

Ao nível das zonas suburbanas intra e extra concelhias, os sistemas de transporte coletivo deverão, por um lado, funcionar como modos de referência nas ligações entre os espaços de maior importância e o centro da cidade de Coimbra, em particular, relativamente às deslocações pendulares e escolares e, por outro lado, garantir níveis mínimos de acessibilidade aos espaços menos densamente ocupados. Nos espaços suburbanos servidos pela Linha do Norte deverá ser reforçada a importância do sistema ferroviário.

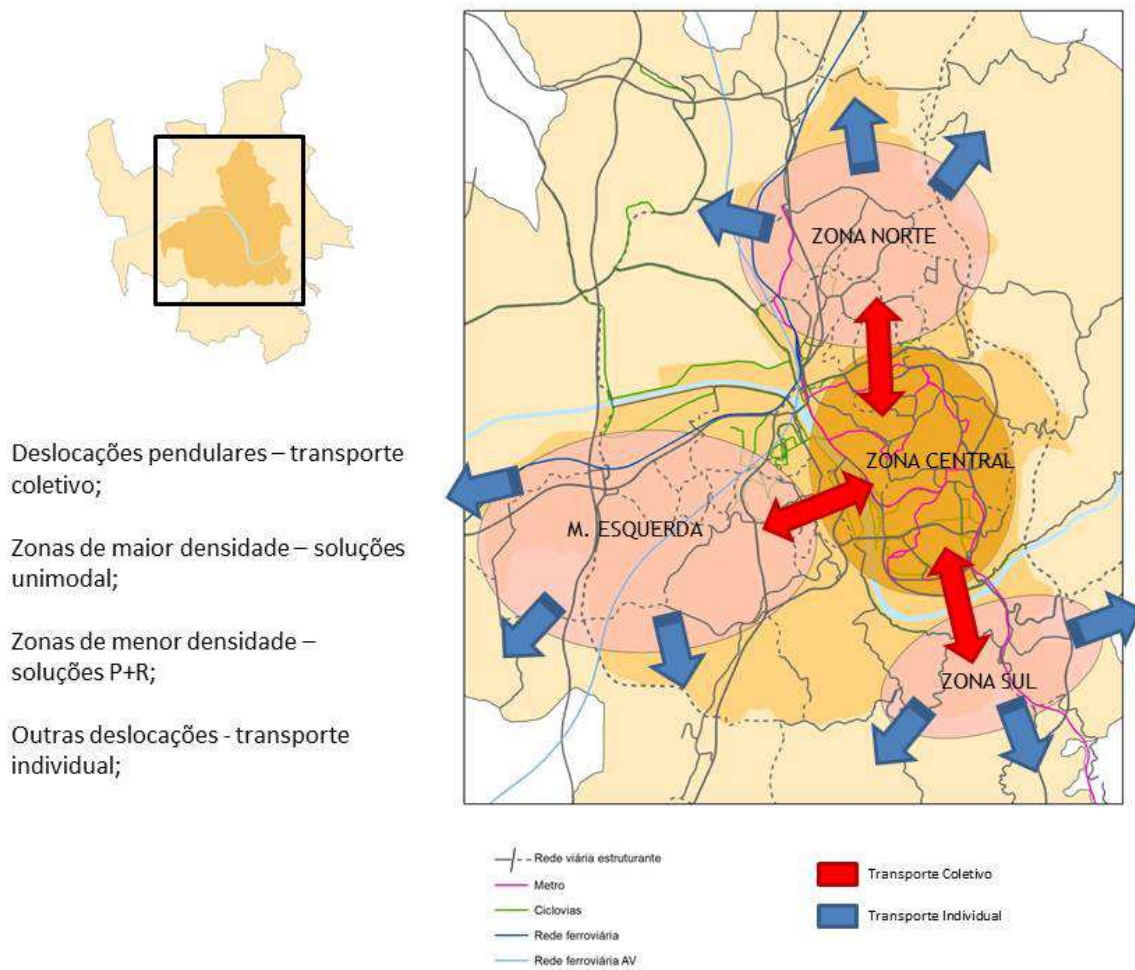


Figura 10 – Esquema de deslocações ao centro

Relativamente à tipologia dos serviços, aponta-se para que, na maioria das ligações entre as zonas suburbanas e o centro da cidade de Coimbra, os utentes dos transportes coletivos efetuem apenas um transbordo entre o serviço suburbano e um dos serviços urbanos, rodoviário ou de metro, disponíveis. Esta situação torna essencial que se proceda à criação de uma verdadeira oferta multimodal, através de uma adequada coordenação dos serviços (Comboio & Metro; Comboio & Bus; Bus & Metro).

Será decisiva a existência de excelentes condições de transbordo entre modos de transporte, já que esta fase das viagens é aquela que mais pesa na avaliação que os potenciais utentes fazem do nível de serviço oferecido: horários dos serviços adequadamente coordenados; condições de conforto e segurança de boa qualidade nos pontos de transbordo.

É também essencial que se proceda ao desenvolvimento de sistemas de informação ao público e de apoio ao planeamento e à exploração verdadeiramente integrados, bem como a

existência de uma significativa integração dos tarifários e do sistema de bilhética, de modo a que o utente se sinta utilizador de um sistema de transportes único e simples de usar.

Importa ainda referir a importância do modo Táxi que, pelas suas características, permite oferecer um conjunto de vantagens comparativas importantes no serviço das necessidades de mobilidade associadas a deslocações de visitantes ocasionais (turistas, utentes de serviços de saúde, etc.) ou como alternativa ao veículo privado para determinado nicho de mercado. Ainda assim, este modo continua a ser um modo individual de deslocação, apresentando um conjunto de desvantagens comparativas relativamente aos modos coletivos ao nível ambiental, energético e da ocupação de espaço.

### **10.2.2. Interfaces**

A forte aposta em soluções multimodais subjacente às opções básicas da política de mobilidade, nomeadamente em relação à gestão das ligações suburbanas e regionais ao centro da cidade e à interligação entre os sistemas de transportes concelhios e interurbanos, implica que seja aplicado um esforço significativo no desenvolvimento e criação de verdadeiras infraestruturas de interface modal.

De entre os diferentes espaços integrados de interface necessários para o desenvolvimento de um sistema de transportes concelhio coerente, realçam-se os seguintes:

- Interface multimodal de Coimbra;
- Interfaces multimodais associados a estações do Sistema de Mobilidade do Mondego;
- Interfaces de apoio ao turismo rodoviário.

O interface multimodal de Coimbra, a construir ligeiramente a norte da atual estação ferroviária de Coimbra-B, agregará o sistema ferroviário convencional e de alta velocidade, o metro ligeiro, os transportes rodoviários suburbanos e urbanos, o automóvel privado (Parking e Kiss&Ride), o táxi, a bicicleta, bem como os sistemas Park&Ride e Park&Metro.

No âmbito dos interfaces multimodais associados a estações do Sistema de Mobilidade do Mondego, identificam-se como principais pontos de interface: S.José/Solum; Portela; Alegria, Bota-Abaixo e Açude; Mercado e Praça da República/Escadas Monumentais.

O aproveitamento da linha suburbana do metropolitano ligeiro e dos serviços ferroviários suburbanos e regionais possibilita a implantação, na proximidade de várias estações, de interfaces promovendo soluções do tipo P&Metro, Bus&Metro, e ainda P&Comboio.



Relativamente aos interfaces de apoio ao turismo rodoviário, necessários para garantir boas condições de acessibilidade aos turistas que acedem à cidade em modo rodoviário, prevê-se a sua localização na “Alegria” e “Lajes”, havendo que garantir que são criados os adequados níveis e condições de estacionamento para veículos ligeiros e pesados associados às deslocações turísticas.

Aí deverão ser instalados sistemas de informação sobre a oferta de transportes urbanos relevantes e sobre os principais espaços e valências turísticas concelhias, sendo ainda interessante a possibilidade de criação de condições de acesso ao sistema ciclista.

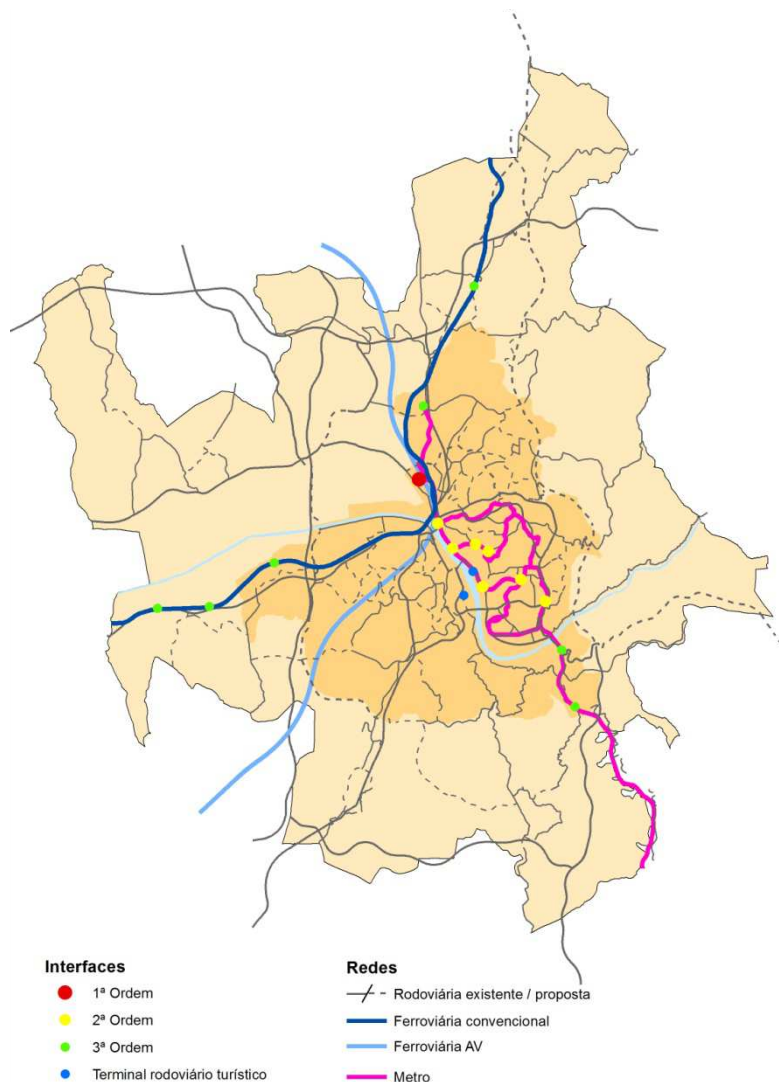


Figura 11 – Interfaces multimodais



Quadro 17 – Interfaces e modos de transporte

interfaces							
1ª Ordem	Interface Multimodal de Coimbra						
2ª Ordem	S. José / Solum						
	Portela						
	Alegria						
	Aeminium						
	Açude / Choupal						
	Mercado						
	Pça República / Escadas Monumentais						
3ª Ordem	Ameal						
	Vila Pouca						
	Taveiro						
	Adémia						
	Souselas						
	Sobral Ceira						
	Qta da Ponte						
Terminal Rodoviário Turístico	Alegria						
	Lajes						

### 10.3. POLÍTICA DE ESTACIONAMENTO

As políticas de estacionamento têm que ser concretizadas através não só da definição do volume e localização da oferta, mas também das condições de acesso e utilização. Entende-se, assim, que a oferta de estacionamento deverá ser tanto mais limitada quanto maior for a oferta de transporte coletivo.

Está demonstrado que, com uma maior oferta de estacionamento nos locais de trabalho, maior será a propensão para o reforço da motorização e, conseqüentemente, para a utilização do automóvel.

Por outro lado, há que atender à necessidade de se garantirem as condições que promovam a regeneração das zonas centrais, devendo a oferta de estacionamento contribuir para essa regeneração.

A oferta de estacionamento assume-se, portanto, como uma forma de controlo da geração de viagens em transporte individual e um fator indutor do aumento da repartição modal em favor do transporte coletivo.

Nesta perspetiva, definem-se, para as áreas urbanas centrais, bandas de valores para os índices de oferta de estacionamento, balizados por valores mínimos destinados a garantir o serviço das necessidades operacionais básicas e por valores máximos de provisão de lugares definidos em função das características de cada espaço urbano ao nível da organização e consolidação das zonas edificadas, do potencial de desempenho da rede viária interna e de acesso, do nível de acessibilidade global oferecido pelos diversos modos de transporte existentes ou previstos, do nível de oferta de estacionamento já existente ou licenciado para a zona e em função do tipo de vivência urbana desejada. Para a cidade de Coimbra, foram definidos quatro níveis de restrição: máximo, elevado, médio e moderado. Para a restante área do Município, aplica-se o nível de restrição mínimo.

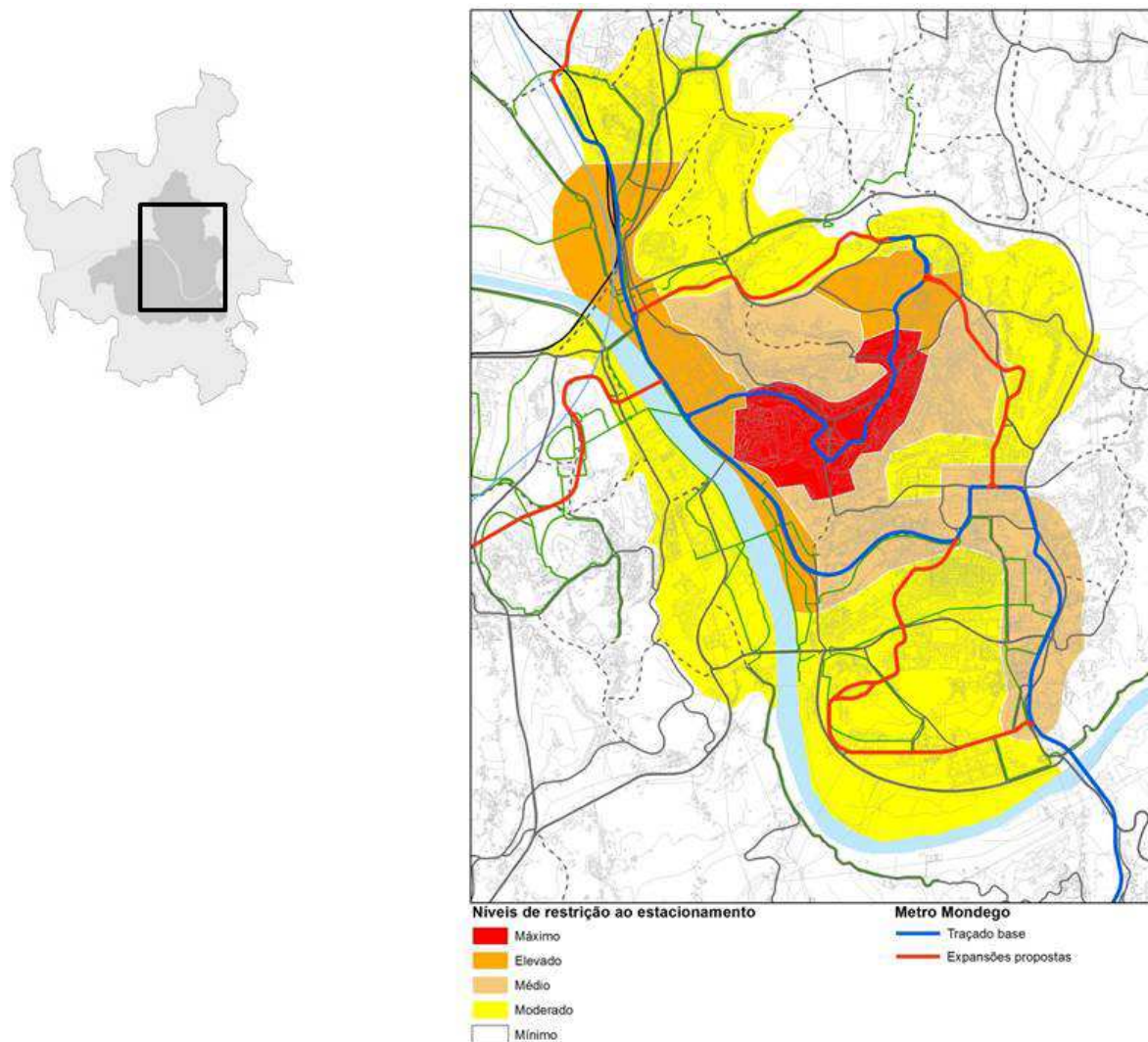


Figura 12 – Níveis de restrição ao estacionamento

#### 10.4. LOGÍSTICA

Reconhecida a importância da logística enquanto vetor de desenvolvimento económico de particular interesse para o Município e para a Região, por atender a características específicas locais que potenciam a criação de valor acrescentado para empresas e cidadãos, prevê-se a construção de uma plataforma logística na zona de Souselas/Pampilhosa (junto ao limite entre os Municípios de Coimbra e Mealhada).

Esta plataforma, do tipo rodo-ferroviária, corresponde a um dos núcleos da “Plataforma Empresarial e Logística Polinucleada da Área de Influência do Porto Comercial da Figueira da Foz” e reflete, também, uma preocupação do Município com as questões ambientais e com a qualidade de vida das populações traduzida na redução do tráfego rodoviário por transferência para outros modos de transporte ambientalmente mais sustentáveis, como é o caso do comboio.

Pretende-se que esta plataforma se transforme num pólo especializado de serviços e logística, sustentado no estabelecimento de condições de referência no suporte competitivo às empresas e assente em relações de especialização e complementaridade com as restantes regiões do Centro de Portugal e com Espanha.

Para responder à sua vocação, a plataforma logística da Pampilhosa/Souselas incluirá uma oferta diversificada de serviços e espaços:

- Armazéns modulares e integrais: disponibilização de estruturas de armazéns para empresas que necessitem de pequenas parcelas;
- Lotes infraestruturados – Área Logística Multifuncional: disponibilização de solo infraestruturado para o desenvolvimento de estruturas à medida das necessidades do cliente, mas obedecendo a padrões e regras de construção predefinidas;
- Centro de Serviços: disponibilização de condições para a fixação de empresas de serviços à comunidade logística e portuária,
- Área Intermodal: área destinada à criação de uma plataforma ferroviária para ações de transporte intermodal e serviços relacionados;
- Área complementar: disponibilização de solo infraestruturado destinado à fixação de indústrias em geral, sem diferenciação, suportando a vocação de parque industrial.

A uma escala mais local, relativamente à atividade logística nas zonas mais centrais, defende-se a criação de sistemas integrados de distribuição de mercadorias capazes de reduzir ao mínimo o impacto que esta atividade, essencial ao funcionamento das atividades económicas, tem sobre a vivência urbana.

No entanto, embora seja tentadora uma opção pela criação de um sistema mais ou menos centralizado de distribuição de mercadorias, eventualmente com recurso a veículos mais amigos do ambiente, tal deverá ser cuidadosamente ponderado, uma vez que esta opção poderá ter um impacto muito significativo sobre os custos das atividades económicas.

Em alternativa, será de considerar a implantação de uma rede adequada de espaços de carga e descarga com regras de utilização muito precisas e acompanhadas por uma fiscalização rigorosa.

## **10.5. REDES DE MODOS SUAVES**

### **10.5.1. Rede pedonal**

Releva-se que este é um modo capaz de servir mais de 30% do total das deslocações que se realizam no município. Trata-se de uma solução associada às deslocações de curta distância (< 500 m), particularmente as que se realizam em zonas residenciais.

Entre as funções que poderão beneficiar profundamente do investimento na qualificação deste sistema, justifica-se realçar, pelo salto qualitativo de que poderão beneficiar, as funções de lazer e turismo.

Também é de salientar o potencial de integração entre as redes pedonais, os sistemas elevatórios mecânicos e os sistemas de transporte coletivo especiais previstos ou existentes no centro da cidade (“Linha azul” na zona histórica, elétrico tradicional ao longo das margens do rio, ou um sistema “Cyber Car” de veículos sem condutor).

Deverá, ainda, ser dada atenção às necessidades especiais dos utentes com dificuldades de mobilidade: os novos elementos das infraestruturas de transportes deverão ter este aspeto em consideração.

Para que todo o potencial do sistema pedonal possa ser concretizado, será necessário apostar na implementação de um sistema abrangente de qualidade, com tratamento do ambiente urbano ou natural envolvente dos principais corredores pedonais, para que se tornem cada vez mais atrativos e seguros.

Toda a infraestrutura pedonal deverá ser gerida e organizada numa lógica de verdadeira “rede”, onde todos os elementos são dimensionados numa perspetiva de integração sistémica, garantindo adequados níveis de serviço ao longo da totalidade dos percursos.

### **10.5.2. Ciclovias**

Para se atingir o objetivo assumido de minimizar os impactes ambientais e energéticos resultantes do funcionamento do sistema de transportes, deve-se apostar na utilização da bicicleta, inicialmente nas deslocações ligadas ao lazer e progressivamente alargando-a a outros tipos de deslocação.

Para isso, a proposta assenta nas seguintes opções estratégicas:

- Desenvolvimento de uma rede contínua estruturante básica ao longo do rio em ambas as margens, apoiada nos troços já existentes no Parque Verde e no troço urbano da “Ciclovia do Mondego”, e capaz de ligar um número significativo de polos de geração e atração de viagens;

- Procura de soluções para outras zonas com orografia favorável ao desenvolvimento de redes de ciclovias, eventualmente explorando soluções de aproveitamento de sistemas mecânicos elevatórios;
- Integração de uma lógica regional através do desenvolvimento de eixos que possam ter continuidade nos municípios vizinhos (interessante como instrumento de apoio ao turismo), de que é exemplo a “Ciclovía do Mondego”;
- Integração de lógicas multimodais através da consideração de soluções do tipo Bicicleta&Metro ou Bicicleta&Metro (transportando bicicleta) & Bicicleta (implica criação, nos pontos de contacto, de espaços de estacionamento de bicicletas);
- Adoção de soluções que permitam o cruzamento totalmente segregado das vias coletoras e com proteção das vias distribuidoras principais, admitindo-se utilização de vias locais em regime partilhado com o tráfego motorizado.

Considera-se ainda particularmente interessante procurar uma solução que possa servir de infraestrutura de suporte a um outro evento com uma carga simbólica muito relevante para a sociedade portuguesa: as Peregrinações a Fátima, formalizando de norte a sul do concelho uma ciclovía (e também percurso pedonal) que, em períodos relevantes, seja integrada num “Caminho de Fátima” capaz de apoiar as peregrinações.

Para além dos eixos ao longo das margens do Mondego, identificam-se cinco grandes espaços de expansão para o modo ciclista:

- Arregaça/Solum/Vale das Flores: criação de uma ciclovía ao longo de toda a zona de expansão da Av. da Lousã ao longo do vale da Arregaça e integração da atual ciclovía do Vale das Flores;
- Sul e Sueste na zona da Beira Rio: permite alargar a rede às zonas da Boavista e da Portela; esta expansão poderá ser continuada ao longo do rio na direção de Penacova; na Margem Esquerda existe potencial para expansão ao Campus da Universidade Vasco da Gama;
- Noroeste na zona da Beira-rio: na Margem Esquerda, há a possibilidade de criar uma ligação entre o centro da Cidade e zonas residenciais (eixo Bencanta – Arzila) e de serviços (Estabelecimentos de Ensino Superior em S. Martinho do Bispo e Bencanta); na Margem Direita é óbvia a ligação à Mata do Choupal (centro de desporto e lazer) e aos espaços residenciais que se desenvolvem ao longo da EN111; o potencial para extensão da rede a outros concelhos (Montemor, Soure, Cantanhede, Figueira da Foz) é significativo e interessante e está já previsto no âmbito da ciclovía do Mondego;

- Santa Clara: baseada nos estudos de ordenamento do território envolvente da via Santa Clara – S. Martinho e nos estudos de ordenamento do Planalto de Santa Clara; embora bastante condicionada do ponto de vista orográfico, é possível identificar uma malha estruturante capaz de permitir uma cobertura adequada; a ligação ao centro da cidade, só poderá ser realizada de uma forma eficaz se for implantado um sistema de elevação mecânico;
- Zona Urbana Norte: identificaram-se eixos naturais de penetração a partir da zona da Casa do Sal/Estação Velha através dos vales de Coselhas e Eiras e ainda, para norte, ao longo da antiga EN1.

Deverão de igual forma equacionarem-se soluções multimodais relativamente à zona Alta da Cidade (articulação com o sistema elevatório mecânico da Rua da Alegria previsto no Programa Polis e que deverá manter-se) e a algumas das localidades servidas pelo Sistema de Mobilidade do Mondego.

No entanto, a criação de uma rede de ciclovias capaz de garantir uma boa cobertura de parte significativa do concelho sem que os ciclistas tenham que recorrer às redes rodoviárias estruturantes não é suficiente para criar um verdadeiro sistema de apoio ao modo bicicleta. É essencial também que as redes rodoviárias locais das zonas servidas sejam reformuladas de modo a que os níveis e características do tráfego motorizado que as utiliza sejam adequados a uma utilização dos arruamentos partilhada com os ciclistas.

Também a criação de uma rede de espaços de estacionamento particularmente junto das principais interfaces modais e dos principais pólos de atração de viagens (Baixa, estabelecimentos de ensino, equipamentos desportivos) será essencial.

Finalmente note-se que poderá ser interessante a promoção/criação de sistemas de aluguer de bicicletas (ou mesmo de um sistema de disponibilização gratuita do tipo existente em outras cidades).



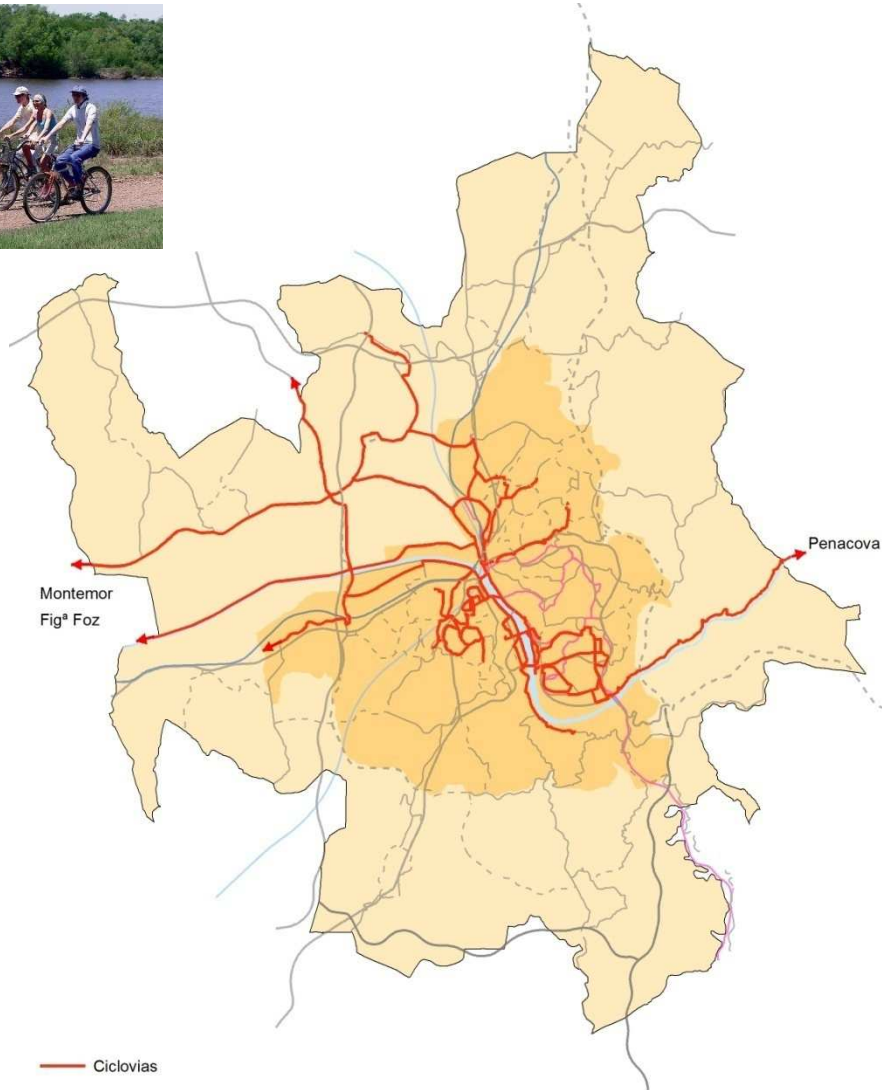


Figura 13 – Núcleo fundamental da Rede de Cicloviás

### 10.5.3. Zonas 30

O conceito de “Zona 30” estrutura-se em torno da redução dos volumes de tráfego motorizado e da melhoria das condições de segurança das deslocações, em particular dos peões e dos ciclistas, através da imposição de uma velocidade limite de circulação reduzida e de medidas ao nível do desenho urbano.

A limitação da velocidade a 30km/h visa uma alteração progressiva dos comportamentos dos condutores que induz uma circulação com mais segurança, menos ruidosa e com menos poluição, permitindo uma utilização mais equitativa do espaço público.

Pode-se considerar que todas as vias que não constituem eixos estruturantes para a circulação motorizada são potenciais Zonas 30.



Uma Zona 30 pode ser implementada onde a vida local é preponderante ou intensa, ou seja em:

- Sectores urbanos residenciais;
- Sectores urbanos multifuncionais ou com forte carácter comercial ou misto (habitação, comércio e serviços);
- Envolvente de equipamentos escolares (alguns países, como a Bélgica, instituíram a implementação de Zonas 30 junto às escolas);
- Ruas ou sectores onde a função social seja dominante ou equivalente à função de circulação;
- Sectores sensíveis que se pretendam proteger do tráfego de atravessamento (zonas de valor patrimonial, zonas de equipamentos de saúde, etc.).

A implementação de uma Zona 30 só tem o efeito pretendido quando abrange um conjunto de ruas ou um bairro (zona), como, por exemplo, o Bairro Norton de Matos.

Nos sectores que apresentam vocação para implementar zonas 30, é importante dar particular atenção a:

- Ruas que apresentam perfis e presença de volumes de tráfego que não correspondam à sua função principal, nem às necessidades dos residentes;
- Locais onde o ruído, a insegurança e outras agressões consequentes dos veículos motorizados degradam o ambiente e a qualidade de vida.

Com a implementação das Zonas 30 pretende-se dar resposta aos objetivos que enquadram o conceito de acalmia de tráfego, cujo propósito primeiro é a redução de velocidade.

## **10.6. ENTIDADES COORDENADORAS DA MOBILIDADE**

A crescente complexidade inerente ao planeamento e gestão do sistema de transportes exige a criação de entidade ou entidades com funções de coordenação a nível municipal e metropolitano ou regional. Aponta-se, assim, para a criação de dois órgãos diferenciados, com competências a níveis diferentes:

- Um serviço municipal especializado, responsável pelo essencial do planeamento integrado das infraestruturas de transportes concelhias e com competências ao nível dos processos de dimensionamento, construção, manutenção e gestão de algumas dessas infraestruturas;

- 
- Uma Autoridade Metropolitana (ou Regional) de Transportes, responsável pelo planeamento e gestão das infraestruturas de transportes metropolitanos ou regionais, nomeadamente a rede viária mais importante e o planeamento, licenciamento, fiscalização e promoção dos serviços de transporte coletivo.

## 11. EQUIPAMENTOS

Os equipamentos de utilização coletiva constituem elementos chave do planeamento e ordenamento do território, nas vertentes de estruturação e socialização dos espaços urbanos.

O processo de planeamento das redes de equipamentos de utilização coletiva deve ser conduzido de forma dinâmica, a ser capaz de responder a cada momento às dinâmicas populacionais e residenciais e aos padrões de necessidades básicas e ajustar-se às conclusões decorrentes da monitorização territorial.

As decisões tomadas no âmbito do planeamento (público) de equipamentos de utilização coletiva devem prosseguir fundamentalmente três áreas: o bem-estar da população (i.e., a satisfação das necessidades em matéria de ensino, desporto, saúde, etc.), o ordenamento do território e a competitividade dos territórios.

### 11.1. EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

A atividade desportiva tem uma importância social e económica relevante em Coimbra, tanto pelo contributo para o aumento da coesão social, através dos clubes e associações desportivas, pela geração de riqueza e emprego, como pela potenciação da imagem de Coimbra ou pelo fomento da educação e saúde.

Pese embora o elevado número de equipamentos desportivos de base normativa e formativa existentes e os investimentos muito significativo realizados recentemente na construção e requalificação de equipamentos desportivos, nomeadamente, o Estádio Cidade de Coimbra, o Estádio Municipal de Taveiro “Sérgio Conceição”, o Pavilhão Multidesportos, o Complexo Olímpico de Piscinas e os Complexos de Piscinas Rui Abreu e Luís Lopes Conceição, Coimbra revela algumas debilidades, tanto ao nível da prática desportiva como de infraestruturas desportivas, designadamente:

- Uma escassa articulação do sistema desportivo, resultante das alterações substanciais nos hábitos desportivos, da falta de liderança e coordenação por parte das instituições públicas e das respostas autónomas e descoordenadas entre os diferentes agentes;
- Um baixo índice de participação desportiva (13,93%), bastante inferior à média nacional (23%<sup>17</sup>);

---

<sup>17</sup> 1998 - Mariovet, S. “Práticas desportivas na sociedade portuguesa (1988-1998)”, in IV Congresso Português de Sociologia”, 1998

- Uma área desportiva útil de 2,97 m<sup>2</sup>/habitante, superior à média nacional (2,37 m<sup>2</sup>/habitante), embora ainda abaixo do valor de referência recomendado (4,0 m<sup>2</sup>/habitante) para a programação dos equipamentos desportivos de tipologia base;
- Uma assimetria na distribuição territorial das instalações desportivas e carência ao nível de algumas tipologias (grandes e pequenos campos de jogos, piscinas cobertas e pistas de atletismo);
- Uma desadequada oferta de tipologias em resposta às tendências de procura emergentes.

Com o intuito de encontrar novas estratégias para o desenvolvimento desportivo, a elaboração da Carta dos Equipamentos Desportivos deverá ter como pressupostos de planeamento:

- Adequar a gestão dos equipamentos desportivos às necessidades da procura;
- Planificar a infraestruturização desportiva numa perspetiva de curto, médio e longo prazo;
- Revitalizar o associativismo desportivo;
- Implementar e consolidar o desenvolvimento da motricidade no 1.º ciclo do ensino básico;
- Promover o exercício físico para todos numa perspetiva de promoção da saúde.

Com aquele documento, que traçará o modelo e sistema desportivo desejado para Coimbra, pretende-se o envolvimento e coordenação dos agentes chave no desporto, assim como orientar as suas atuações individuais e coletivas para a obtenção de um modelo desportivo próprio.

O modelo e sistema desportivo a desenhar na Carta de Equipamentos Desportivos, que enriquecerá a vida do cidadão permitindo-lhe percorrer a “sua opção” de trajeto desportivo, deverá assentar em quatro níveis de prática desportiva consoante as necessidades e objetivos dos praticantes:

- i) Desporto escolar, praticado pelas crianças dos 0 aos 16 anos no meio escolar, com independência das estruturas ou agentes do sistema desportivo;
- ii) Desporto de participação, praticado pelo cidadão com objetivo de satisfazer as suas necessidades pessoais de lazer, recreação, relação, estética e/ou saúde, com independência de que a mesma seja realizada em âmbitos desportivos organizados;
- iii) Desporto de rendimento, praticado por desportistas com vocação fundamentalmente competitiva e de obtenção de resultados desportivos;

iv) Desporto de alto rendimento, aquele em que o objetivo do desportista é alcançar os maiores níveis competitivos da sua especialidade.

No âmbito das intervenções programáticas, e dando sequência ao programa que visou a construção de uma rede concelhia de relvados sintéticos, definem-se como prioridades de intervenção:

- Estudar e implementar um programa de cobertura do município em pavilhões desportivos, requalificando os espaços existentes e ajudando a construir novas estruturas onde tal se justificar;
- Alargar o programa de construção de quadras (quintais) desportivas nos bairros e a rede de “estações de vitalidade” para os menos novos;
- Construir a zona desportiva de Taveiro, associada ao Estádio Sérgio Conceição;
- Requalificar, no âmbito da cooperação com a Universidade de Coimbra, o Estádio Universitário;
- Estudar a sustentabilidade financeira e económica da construção de um centro de alto rendimento desportivo, aproveitando as excelentes infraestruturas para a prática desportiva já existentes;
- Construir uma pista de Atletismo Simplificada e uma Pista de BMX.

Na senda das intervenções programáticas referidas e do trabalho até aqui desenvolvido na construção do projeto desportivo municipal, deverá continuar-se a:

- Promover e impulsionar a imagem e projeção exterior do desporto em Coimbra, através da aposta nos equipamentos competição/espetáculo orientados para a realização de competições de alto nível nacional e internacional, com grande capacidade de público;
- Tornar acessíveis as atividades físicas e desportivas a todos os grupos de cidadãos, através da correção de assimetrias, garantindo uma distribuição espacial equilibrada das diferentes práticas com garantia de proximidade habitacional;
- Aumentar a área desportiva útil por habitante para valores próximo de 4m<sup>2</sup>/hab., colocando progressivamente o concelho a par dos níveis internacionais.

Com o intuito de atingir este valor e corrigir assimetrias na distribuição dos equipamentos, deverá proceder-se à elaboração da Carta / Atlas dos Equipamentos Desportivos para o Município de Coimbra, em sintonia com da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto<sup>18</sup> que determina a elaboração da Carta Nacional das Instalações Desportivas, de forma a

---

<sup>18</sup> Artigo 9.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro.

estabelecerem-se as estratégias, as prioridades e os critérios de desenvolvimento sustentado da oferta da infraestruturas desportiva.

## 11.2. EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS

A Carta Educativa do Município de Coimbra, elemento que acompanha a Revisão do PDM, foi aprovada pela Câmara Municipal em 14 de Abril de 2008 e pela Assembleia Municipal a 28 do mesmo mês, após discussão e parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, tendo sido homologada a 18 de Junho de 2008 pelo Ministério da Educação.

Elaborada para o período de 2008 a 2015, a Carta Educativa constitui, nos termos da lei, um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo dos equipamentos educativos de Coimbra, de acordo com as necessidades de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico do município. Visa, ainda, assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis ao nível municipal respondam à procura efetiva que ao mesmo nível se manifestar.

Tendo em conta as condições de procura e oferta educativa que à data caracterizavam Coimbra, bem como os objetivos gerais de planeamento do território traçados, foram definidos três objetivos estratégicos para o planeamento da rede educativa:

- i) Assegurar uma adequada cobertura de toda a população em idade escolar e pré-escolar por equipamentos educativos, com todos os equipamentos a funcionar em regime normal (uma turma por sala);
- ii) Assegurar uma adequada proximidade dos equipamentos às zonas residenciais, incluindo as localizadas em pequenos aglomerados populacionais, de forma a contribuir para que essas zonas e aglomerados, tendo vida própria, não se tornassem meros dormitórios;
- iii) Assegurar a existência de pelo menos um equipamento educativo em cada freguesia.

A partir dos objetivos estratégicos foram definidos objetivos operacionais, dos quais destacamos:

- Garantir que a capacidade das escolas e jardins-de-infância públicos (juntamente com as escolas privadas com contrato de associação) seria suficiente para cobrir a população dos vários níveis educativos residentes nas respetivas áreas de influência e ainda, no caso do

ensino secundário, a população exterior ao município que, no seu município não disponha de oferta do curso pretendido<sup>19</sup>;

- Garantir que toda a população escolar e pré-escolar seja coberta por equipamentos educativos localizados à distância máxima recomendada pelo Ministério da Educação;
- Garantir que todas as escolas básicas (EB1) de uma sala sejam suspensas, salvo em freguesias que fiquem sem qualquer equipamento educativo.

De forma a suprimir as carências então detetadas, e que respeitavam apenas ao ensino básico, foi definido um programa de ação que, essencialmente, consistia na construção ou ampliação de EB1 ou na transformação de escolas básicas (EB2) em escolas básicas (EB123). Na escolha das escolas EB1 a ampliar privilegiavam-se aquelas que se encontravam a funcionar em regime de desdobramento. Para todas as escolas básicas (EB23) previu-se a atribuição de 4 (ou 8) salas ao ensino básico do 1º ciclo, para que a rede do município viesse a ser integralmente constituída por escolas das tipologias referidas nos Critérios de Reordenamento da Rede Educativa.

Embora as carências detetadas respeitassem essencialmente ao ensino básico, foi proposto ao nível da educação pré-escolar, tendo em vista dar resposta à procura estimada para 2015, a criação de dois jardins-de-infância na freguesia de Eiras, um em Santa Clara e outro em S. Martinho do Bispo.

Para a realização das intervenções propostas foram definidos dois níveis de prioridade, em função da urgência da intervenção – curto prazo (2008-2011) e médio prazo (2012-2015).

A Câmara Municipal tem vindo progressivamente a executar a Carta Educativa, encontrando-se muitas das propostas em fase de anteprojecto e projecto e outras já executadas, como é o caso do Centro Educativo da Solum inaugurado no início do ano letivo 2011-2012.

As dinâmicas territoriais e as alterações legislativas que se verificam desde a aprovação da Carta Educativa justificam, no entanto, a sua revisão. É o caso:

- Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de Junho de 2010, que define os critérios de reordenamento da rede escolar e propõe o encerramento de todas as escolas com menos de 21 alunos, o que vai em sentido contrário à Carta Educativa;
- Da suspensão do funcionamento de diversas EB1 alvo de propostas para requalificação e manutenção no médio prazo;

---

<sup>19</sup> Considerou-se que as escolas privadas sem contrato de associação correspondem a procuras específicas, facultando uma oferta adicional.

- Dos resultados preliminares dos censos 2011, que apontam para uma diminuição do número de residentes no Município de Coimbra, repercutindo-se seguramente numa diminuição do número de alunos.

A própria Carta Educativa aponta para que o programa de intervenções seja revisto, no mínimo de cinco em cinco anos, bem como apontava para a necessidade de reavaliação em 2012 das intervenções de ampliação das escolas previstas para o médio prazo, tendo nomeadamente em conta os resultados dos censos 2011.

### 11.3. EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Coimbra dispõe de uma oferta bastante alargada de equipamentos sociais que cobre as mais diversas valências: serviços para crianças e jovens (creche, centro ATL, lar de crianças e jovens), serviços para idosos (lar, apoio domiciliário, centro de dia, centro de convívio), apoio à população com deficiência e apoio à família e comunidade.

Apesar desta oferta, existem algumas deficiências a que de uma forma planeada e integrada importa dar resposta, definidas como áreas prioritárias de intervenção, designadamente:

- Oferta desadequada à procura, nomeadamente nas áreas de apoio às crianças e idosos;
- Assimetrias territoriais de distribuição dos equipamentos;

Neste sentido, a Câmara Municipal elaborou, em parceria com diversas outras entidades, um plano de desenvolvimento social para o horizonte temporal compreendido entre 2010 e 2013 – “Plano de Desenvolvimento Social 2010 a 2013”, que define como metas a atingir em 2013:

- Uma taxa de cobertura de 70% ao nível de creches, o que significa mais que duplicar a taxa de cobertura atual, situada nos 31% (+ 300 vagas);
- Uma taxa de cobertura de 13,55% ao nível do apoio domiciliário a idosos (SAD), mais 9,3% da oferta atual (+100 vagas);
- Uma taxa de cobertura de 3,5% ao nível de lar para idosos, mais 0,6% (+120 vagas).

O Plano de Desenvolvimento Social, tem vindo a ser implementado, tendo a Câmara Municipal um papel primordial, traduzido no esforço para apoiar as IPSS, através da cedência de terrenos, projetos, isenções e apoios financeiros.

O desenvolvimento social não se esgota, no entanto, neste plano. Saliente-se que nas valências para idosos continuar-se-ão a registar taxas de cobertura abaixo do desejável, conseguindo-se abranger apenas uma pequena parte da população com 65 ou mais anos.



Assim, e para dar resposta fundamentalmente a esta área de intervenção, o Plano de Desenvolvimento Social, deverá ser revisto, ajustando-se às dinâmicas sociais e populacionais (resultados dos Censos 2011).

#### 11.4. EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Coimbra tem o privilégio de ter atrás de si uma história rica, um património fantástico e uma memória com raízes. Devendo a base económica do município assentar cada vez mais no conhecimento e na cultura, é urgente que se promova o valor dessa herança e se encontrem os meios necessários para a preservar e valorizar.

Defende-se, neste âmbito, o desenvolvimento de uma política cultural ancorada designadamente na:

- Competitividade cultural, reforçando-a, quer a nível interno quer externo, na organização de eventos de dimensão internacional e no assumir a “**Marca Coimbra**” como estratégia de promoção e de afirmação da sua posição na rede global de sistemas urbanos;
- Identidade sociocultural, apostando no desenvolvimento integrado que, para além da intervenção no património edificado (património material), contemple as dinâmicas sociais, possibilitando a continuidade de vivências únicas e genuínas ainda existentes (património imaterial);
- Proximidade cultural, proporcionando e incentivando a oferta cultural de proximidade, possibilitando deste modo, uma melhor e mais adequada coesão social e territorial;
- Articulação turismo/cultura, melhorando a integração e divulgação da oferta e da programação cultural.

A consolidação de Coimbra como um território cultural de referência passa pelo Centro Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco, que integrará, finalmente, Coimbra no grupo de cidades com capacidade para albergar congressos e outros grandes eventos, bem como pela implementação e sucesso de outras iniciativas. É o caso da:

- Construção do Arquivo de Coimbra, que resultará na conjugação num mesmo espaço, e partilhando serviços comuns, de três arquivos: o Arquivo da Universidade de Coimbra, o Arquivo Distrital e o Arquivo Municipal. Com este complexo integrado de arquivos poderá a região preservar com qualidade uma memória que não é apenas sua mas de toda a Humanidade, dar condições de trabalho aos investigadores, aumentar a notoriedade da cidade e do país e gerar periodicamente ofertas culturais diversas e pretextos de visita;
- Consolidação e articulação de um verdadeiro polo de excelência museológica, ajudando a ligar em rede, diversos espaços, o que permitirá criar itinerários museológicos atrativos;

- Classificação da Universidade de Coimbra como património mundial da Unesco;
- Construção da “Casa do Conhecimento” nas instalações da Cadeia Penitenciária de Coimbra, após a sua deslocalização.

A formação de públicos e criação de rotinas culturais, o levantamento exaustivo da rede cultural do município, a dinamização dos equipamentos culturais, a atração de artistas e produtores culturais são outras iniciativas a prosseguir na senda de um território cultural competitivo.

### **11.5. EQUIPAMENTOS DE SAÚDE**

Os equipamentos de saúde assumem em Coimbra um papel de relevo a nível nacional e internacional, nomeadamente ao nível da prestação de cuidados diferenciados. Ao nível da rede de saúde primária, existe uma rede de centros de saúde / unidades de saúde familiar e respetivas extensões, que apresenta níveis de cobertura satisfatórios, sobretudo quando comparado com os indicadores nacionais.

A importância da saúde em Coimbra não se esgota, no entanto, no nível dos equipamentos existentes e na qualidade dos serviços prestados. O sector da saúde é, a par do sector do ensino universitário, um elemento diferenciador de Coimbra, que lhe permite ocupar uma posição distinta, nomeadamente ao nível ibérico.

Este posicionamento implica necessariamente a integração dos vários ativos num conjunto único que deve privilegiar, além da prestação de cuidados per si, o desenvolvimento de relações com o tecido empresarial. A acoplagem do sector privado a este centro de excelência na área da saúde é fundamental quer na ótica da dinamização da atividade económica para toda a região, quer na ótica de “obrigar” e incentivar o seu crescimento contínuo.

A constituição de um Cluster da Saúde líder no mercado ibérico e referência no mercado europeu assume-se como um projeto estruturante da política de desenvolvimento e de afirmação de Coimbra, cumprindo uma visão estratégica há muito traçada e que reúne largo consenso local e regional.

### **11.6. OUTROS EQUIPAMENTOS RELEVANTES**

Para além dos equipamentos de utilização coletiva referidos nos pontos anteriores, deverá prosseguir-se o programa de construção de pequenos equipamentos de proximidade, nomeadamente, espaços de recreio infantil e juvenil ou de convívio e encontro de uso generalizado.



A outro nível, salienta-se a necessidade de construção de um novo grande cemitério em Coimbra, eventualmente, a norte da Circular Externa, devendo adotar-se os conceitos de “cemitério-jardim” e de “multiculturalidade.

## **12. INFRAESTRUTURAS BÁSICAS**

### **12.1. REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO**

Os níveis de cobertura da distribuição de água e no saneamento (100% na água e 95% no saneamento) colocam Coimbra numa situação invejável no panorama nacional.

Consolidados que estão os grandes investimentos que permitiram ao município alcançar aqueles níveis de cobertura, impõe-se uma alteração de prioridades, devendo passar a existir um maior enfoque na requalificação das redes existentes do que propriamente na sua expansão.

Assim, na senda do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, deverão prosseguir os investimentos, nomeadamente, na separação das redes de águas residuais e pluviais para conter os impactes ambientais no saneamento, bem como na melhoria das condições de operação e gestão da rede de água, melhorando o planeamento, limitando desperdícios técnicos e comerciais, e fazendo prevalecer as intervenções preventivas sobre as corretivas. Deverá ainda prosseguir-se o esforço de completar a rede de saneamento.

### **12.2. REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**

A contínua urbanização do território, com a correspondente impermeabilização, conduz a dois fenómenos de importância capital na gestão das infraestruturas de drenagem

- Aumento da magnitude dos caudais afluentes aos cursos de água;
- Diminuição do tempo de concentração nas secções das linhas de água.

A solução clássica para a drenagem urbana tem consistido na implementação de obras que, de forma mais rápida e eficiente possível, afastem a água, baseadas na máxima “captar e largar depressa”. Este tipo de solução encontra, cada vez mais, limitações à medida que os sistemas de drenagem se tornam cada vez mais complexos e onerosos.

Impõe-se, assim, uma nova abordagem, diferente da clássica, mais próxima de uma “visão ambientalista” a qual agindo em conjunto com as estruturas convencionais, procure compensar sistematicamente os efeitos negativos da urbanização, não só em termos quantitativos como qualitativos.

Deste modo, propõe-se a adoção de novas metodologias de intervenção que:

- Privilegiem o controlo na origem em detrimento da visão do incremento contínuo e constante do sistema de drenagem pluvial, incentivando a construção de estruturas de infiltração, intersecção e amortecimento;
- Garantam o “impacte zero” nos sistemas de drenagem pluvial, condicionando as novas edificações / urbanizações que promovam o aumento do grau de impermeabilização do solo onde se implantam à utilização de meios que atenuem o caudal das águas pluviais.

As intervenções nesta área devem ser dirigidas para o contínuo e continuado cuidado de manutenção da capacidade drenante dos sistemas artificiais e naturais, nomeadamente, para o trabalho de requalificação e melhoramento da gestão das linhas de água, prevenindo, nomeadamente, cenários de inundações.

### **12.3. RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

A recolha de resíduos sólidos urbanos, realizada de forma partilhada pela ERSUC (Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos do Centro, S.A) e pelos serviços municipais, cobre todo o território municipal.

Sendo o tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos uma das questões mais importantes sob o ponto de vista ambiental e social, tem-se apostado cada vez mais na recolha seletiva e respetiva triagem, utilizando a rede de ecopontos distribuída por todo o município.

Ancorado no trabalho que já está a ser feito, é importante continuar a reduzir-se a quantidade de resíduos produzida por habitante (hoje de 1,2 Kg), devendo apostar-se em campanhas de sensibilização para que a implementação da teoria dos “3R – Reduzir, Reutilizar, Reciclar” seja cada vez mais uma realidade, dando especial enfoque aos 2 primeiros “R”: reduzir e reutilizar.

Por outro lado, aproveitando a entrada em funcionamento do novo Centro Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos dotado de uma Unidade Tratamento Mecânico e Biológico (que substituirá o atual aterro sanitário de Coimbra, que depois de encerrado deverá ser valorizado do ponto de vista ambiental), deverá incrementar-se a eficiência técnica e ambiental da recolha, separação e tratamento de resíduos urbanos, alterando progressivamente o sistema de recolha para contentores enterrados ou semienterrados (com maior capacidade e menor impacto ambiental e paisagístico), melhorar a rede de ecopontos e caminhar, sempre que isso seja possível, para um sistema de recolha separativo porta a porta, que permita aplicar com mais rigor e justiça o princípio do utilizador-pagador e premiar os que mais se esforçam por separar os seus resíduos.

### **13. AMBIENTE SONORO**

A prevenção do ruído e o controlo da poluição sonora visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações constitui tarefa fundamental do Estado, nos termos da Constituição da República Portuguesa e da Lei de Bases do Ambiente.

Desde 1987 que esta matéria se encontra regulada no ordenamento jurídico português através da Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 11/87, de 11 de Abril), e do Decreto-lei n.º 251/87, que aprovou o primeiro regulamento geral sobre o ruído. Este Decreto-lei foi revogado pelo Decreto-lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, que aprovou o regime legal sobre poluição sonora e reforçou a aplicação do princípio da prevenção em matéria de ruído.

O regime legal sobre poluição sonora foi, desde então, objeto de sucessivas alterações introduzidas por diversos diplomas legais, nomeadamente por força da transposição da Diretiva n.º 2002/49/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Junho, sendo hoje disciplinado pelo Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei n.º 9/2007., de 17 de Janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16 de Março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de Agosto).

#### **13.1. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE RUÍDO**

Os problemas associados ao ruído justificam o desenvolvimento de uma estratégia própria, que, não podendo ser desligada de outros contributos, nomeadamente o da política de mobilidade, vise:

- Promover o bem-estar das populações, diminuindo o incómodo e os problemas de saúde associados ao ruído;
- Construir, atualizar e utilizar os instrumentos de mapeamento de ruído como instrumentos de definição de prioridades na intervenção em redução de ruído;
- Reduzir o número de habitantes e trabalhadores expostos a níveis de ruído acima do regulamentado;
- Definir e implementar planos municipais de redução do ruído;
- Articular e definir a estratégia com as entidades gestoras do tráfego rodoviário e ferroviário nacional.

### 13.2. ZONAMENTO ACÚSTICO

De acordo com o Regulamento Geral do Ruído compete aos municípios estabelecer nos planos municipais de ordenamento do território a classificação, a delimitação e a disciplina das zonas sensíveis<sup>20</sup> e das zonas mistas<sup>21</sup>, tendo em conta a distribuição dos usos no território.

A revisão do Plano Diretor Municipal consagra como um dos princípios da estratégia de desenvolvimento territorial, o princípio da multifuncionalidade, que orienta a intervenção para uma “coexistência harmoniosa de funções” em detrimento da monofuncionalidade do uso do solo.

A adoção deste princípio implica a classificação da totalidade do território municipal como “zonas mistas”, que pela lei não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln.

Esta opção tem, ainda, em consideração dois aspetos relevantes que não é demais sublinhar:

- i) O primeiro aspeto, prende-se com a situação concreta dos espaços urbanos e dos níveis de ruído existentes. Por exemplo, muitos dos equipamentos mais sensíveis (hospitais, escolas) são eles próprios uma fonte direta e indireta de ruído que torna muito difícil, senão mesmo impossível, o cumprimento dos valores estabelecidos para as zonas sensíveis;
- ii) O segundo aspeto, prende-se com as características multifuncionais e dinâmicas atuais dos espaços urbanos de tal modo relevantes que a classificação acústica não deve contrariar.

O zonamento acústico, pela sua natureza, é apenas uma definição de limites que, não raras vezes, constitui o essencial da política de ruído. A revisão do Plano Diretor Municipal tem uma perspetiva mais abrangente que não se esgota no mero ato de classificar, já que promove, não só, a diversificação do uso do espaço, como também a orienta para uma coexistência harmoniosa de funções.

---

<sup>20</sup> A área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período noturno.

<sup>21</sup> A área definida em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação seja afeta a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de zona sensível

### 13.3. CARACTERIZAÇÃO DO RUÍDO AMBIENTE

A caracterização do ruído ambiente revela-se uma ferramenta de análise e diagnóstico fundamental para a definição de requisitos e prossecução dos objetivos delineados a prazo, no âmbito das ações de planeamento do território que, por exigência legal, deverão assegurar a qualidade do ambiente sonoro, promovendo a distribuição adequada dos usos no território, tendo em consideração as fontes de ruído existentes e previstas.

Para caracterizar o ambiente sonoro a lei prevê a recolha de dados acústicos, através de medições de ruído ambiente e métodos mais complexos de simulação para a elaboração de mapas de ruído.

Um mapa de ruído é, por definição, uma representação geográfica que descreve o ruído ambiente exterior, através dos indicadores  $L_{den}$  (traduz o incómodo global ao longo das 24 horas do dia) e  $L_n$  (traduz o incómodo no período noturno). É materializado num documento onde se representam as isófonas<sup>22</sup> e as áreas por elas delimitadas, às quais corresponde uma determinada classe de valores expressos em dB(A).

O mapa de ruído constitui-se, assim, como uma ferramenta estratégica na avaliação e na gestão do ruído e de apoio às decisões de planeamento e ordenamento do território.

#### 13.3.1. Situação de referência

O mapa de ruído de Coimbra foi elaborado tendo como base metodológica os documentos que definem os requisitos mínimos necessários à harmonização e comparabilidade dos resultados e o recurso ao programa de modelação “LIMA B”.

As figuras seguintes mostram o mapa de ruído de Coimbra para os indicadores  $L_{den}$  e  $L_n$ .

---

<sup>22</sup> Isófona – linha que une pontos com igual intensidade de ruído



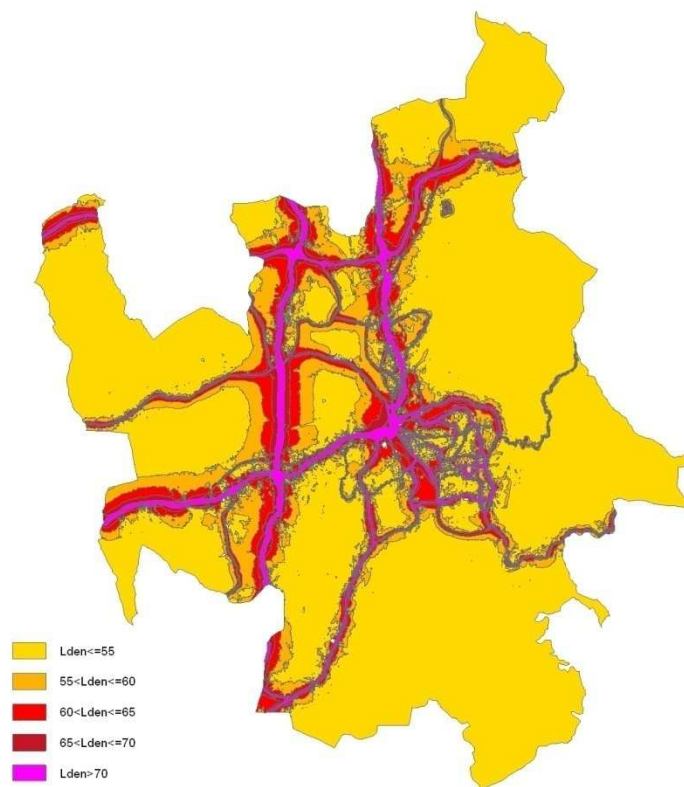


Figura 6 - Mapa do Município de Coimbra com a representação do descritor Lden

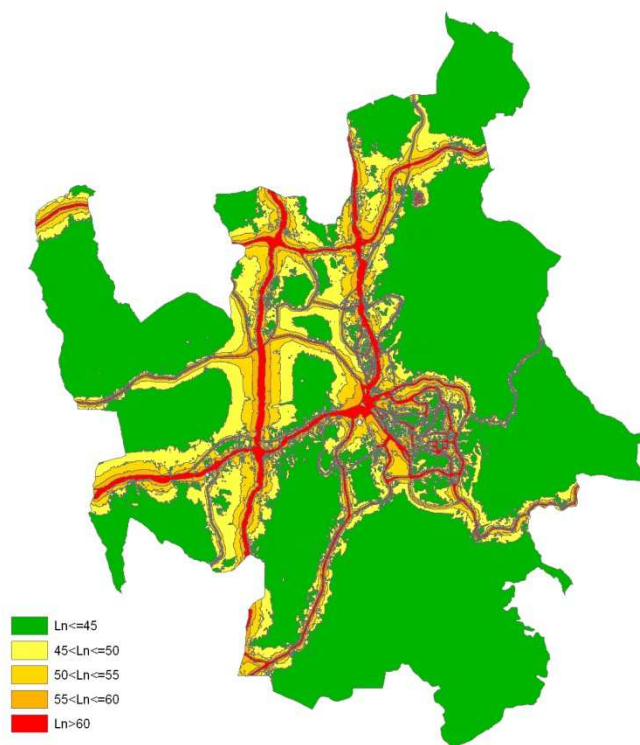


Figura 7 - Mapa do Município de Coimbra com a representação do descritor Ln

### **13.3.2. Análise acústica**

Em termos globais, verifica-se que a principal contribuição para os níveis de ruído apurados, fica a dever-se ao ruído gerado pelo tráfego rodoviário, em particular na vizinhança das principais vias nacionais que cruzam o município: A1, A14, IP3, IC2, EN1 e EN341.

O nível sonoro correspondente ao trânsito de material circulante nas infraestruturas ferroviárias não é condicionante, nem predominante, da componente acústica ambiental.

No que se refere às unidades industriais, verifica-se que, com exceção da unidade da Cimpor (situada em Souselas), o ruído produzido durante o dia não exerce influência significativa na envolvente, sendo “dominado” pelo ruído rodoviário. No período noturno, a sua influência torna-se mais evidente devido à redução do ruído rodoviário.

### **13.3.3. Área e população expostas a níveis sonoros desconformes**

Para o indicador  $L_{den}$  que, recorde-se, traduz o incómodo global ao longo das 24 horas do dia, verifica-se que 8,7 % da área do município insere-se em zonas onde o nível de ruído ambiente excede os valores limite para zona mista [65 dB(A)], sendo que 3,98 % se encontra em zonas de sobre-exposição elevada (superior a 5 dB(A) relativamente ao valor limite). No entanto, considerando apenas as áreas correspondentes às zonas residenciais, verifica-se incumprimento em cerca de 807 hectares, ou seja, cerca de 2,5 % do território municipal.

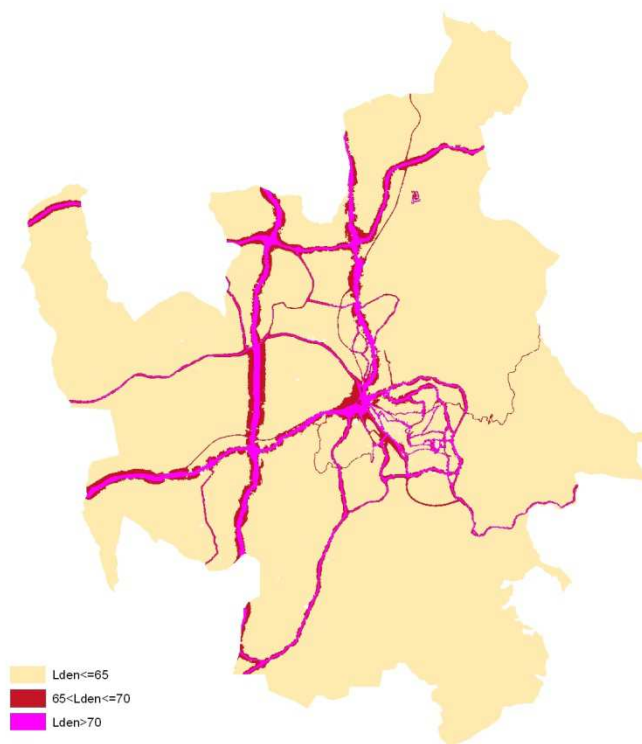


Figura 8 - Mapa do Município de Coimbra com a representação das zonas de conflito –  $L_{den} > 65$  dB(A).

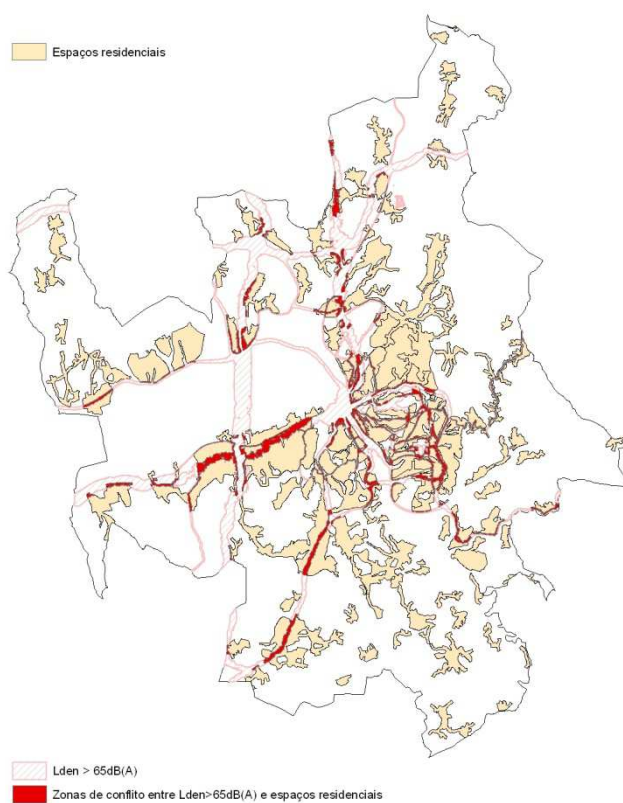


Figura 9 -  $L_{den}$  – zonas de conflito. Sobreposição com espaços residenciais

Para o indicador de ruído noturno ( $L_n$ ), 9,7% da área do município está sujeita a um nível de ruído superior ao valor limite [55 dB(A)], sendo que 4,51% excede em mais de 5 dB(A) o valor limite. Para as áreas residenciais, cerca de 903 hectares (2,8% do município) correspondem a zonas sobre-expostas.

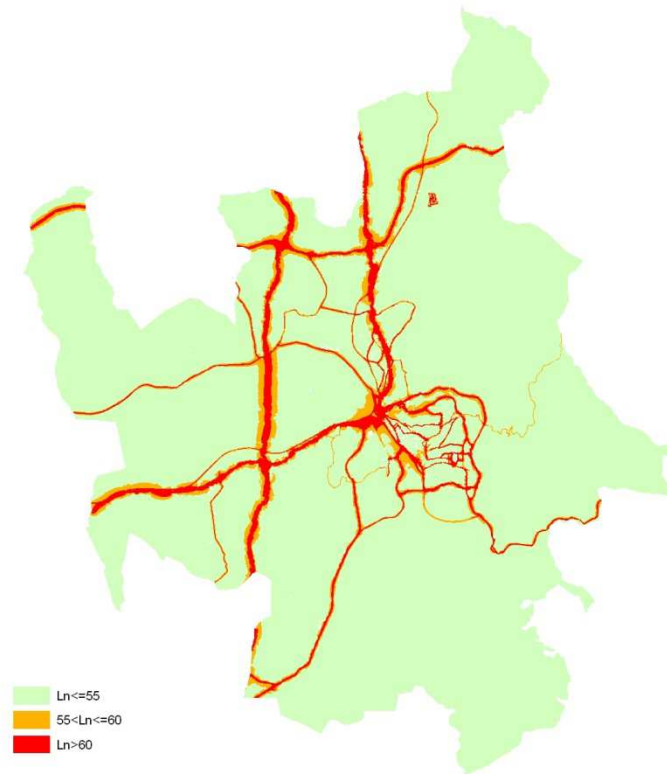


Figura 10 - Mapa do Município de Coimbra com a representação das zonas de conflito –  $L_n > 55$  dB(A).

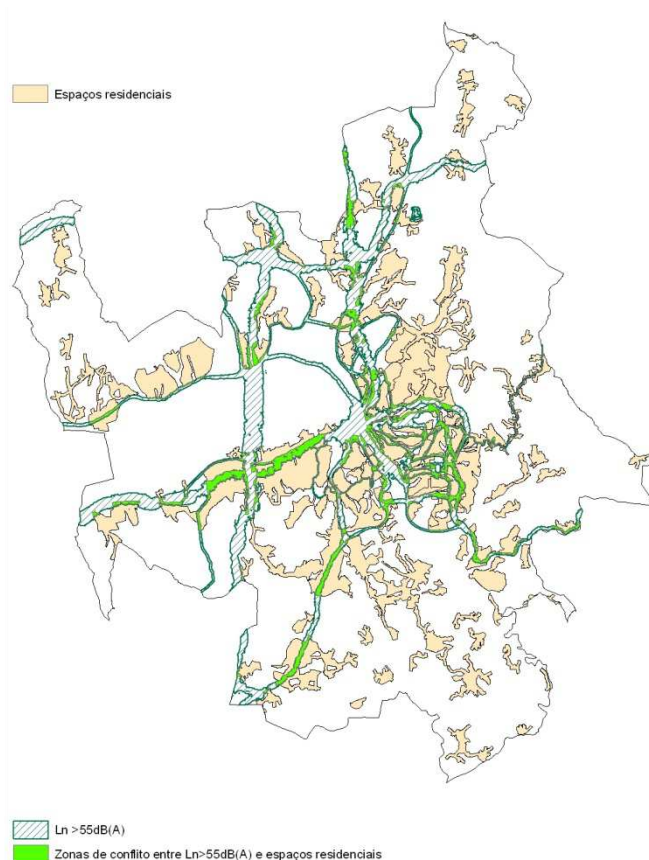


Figura 11 - Ln – zonas de conflito. Sobreposição com espaços residenciais

Em termos de população exposta a níveis de ruído desconformes, estima-se para o  $L_{den} > 65$  dB(A) o valor de 20571 e para o  $L_n > 55$  dB(A) o valor de 22981 pessoas.

#### 13.4. INTERVENÇÃO E PLANO DE AÇÃO

De acordo com o previsto no Regulamento Geral do Ruído, as zonas com ocupação exposta a ruído ambiente exterior que exceda os limites fixados devem ser objeto de planos municipais de redução do ruído.

A redução dos níveis de ruído representa um desafio complexo e difícil que, não obstante a situação existente, terá necessariamente de ter a preocupação de refletir na disciplina das zonas desconformes, planos diferenciados, consoante as características de cada local, de modo a promover e assegurar a qualidade do ambiente sonoro e a manutenção das atividades existentes no território.

Sendo objetivo da revisão do plano a promoção da multifuncionalidade de usos, este princípio terá que ser aliado à necessária manutenção do funcionamento do território e das suas diversas vivências. Neste contexto, a política de redução de ruído deve ser promovida faseadamente e em articulação, nomeadamente com a política de mobilidade, de modo a que, a prazo, e de uma forma suave se atinjam as metas desejadas.

Em linhas gerais, deverão ser promovidas ações que de uma forma concreta visem:

- A redução faseada da área desconforme e da respetiva população exposta, definindo prioridades de acordo com os recetores afetados e respetivos efeitos;
- O estabelecimento de valores limite inferiores aos estabelecidos para as zonas mistas em determinadas áreas.

É fundamental que, paralelamente, a todas as medidas de gestão de ruído a implementar outras sejam definidas destinadas a promover uma sensibilização clara e eficaz da população que a permita compreender e aceitar as opções tomadas e os seus objetivos de promoção do bem-estar e da saúde pública.

### **13.5. NOTA JUSTIFICATIVA DA NÃO EXISTÊNCIA DE MAPA DE RUÍDO PREVISIONAL**

O elevado grau de incerteza de um conjunto significativo de fatores que influenciam o ambiente sonoro, limitam a possibilidade técnica da execução de um mapa de ruído previsional com a caracterização futura, tendo em atenção o horizonte temporal do plano.

Note-se que subsistem incertezas relativamente à construção de grandes infraestruturas de transportes, com sejam, por exemplo, o IC2 / IP3, o IC3 (troço a norte de Coimbra), a linha ferroviária de alta velocidade ou o sistema de mobilidade do Mondego.

Para além do ruído estimado na vizinhança destas infraestruturas, seria necessário prever ainda o impacte que a sua construção teria sobre a distribuição do tráfego na restante rede, o que, atentas as múltiplas hipóteses que se apresentam como possíveis, reduzem bastante a possibilidade de se conseguir construir um cenário minimamente verosímil.

## 14. REABILITAÇÃO URBANA

*“A reabilitação urbana assume-se hoje como uma componente indispensável da política de cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna”.*

Esta referência, expressa no preâmbulo do atual regime jurídico da reabilitação urbana (Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro), introduz os grandes desafios que se colocam na atualidade às nossas cidades, e também a Coimbra, à reabilitação urbana e à criação de um ambiente urbano mais favorável para a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos e das organizações.

Desafios que exigem um compromisso por parte de todos os agentes implicados, públicos e privados, que permita canalizar as forças e os recursos numa direção comum de reabilitação efetiva das nossas cidades e dos seus centros históricos, por via de estratégias e operações integradas de reabilitação centradas nas áreas verdadeiramente necessitadas e segundo uma gestão pró-ativa que simplifique os processos, rompa as tradicionais barreiras à reabilitação e aproveite as oportunidades que os novos instrumentos e o mercado oferecem.

Foi neste quadro que a Câmara Municipal de Coimbra iniciou (e formalizou) os processos formais de definição do instrumento próprio para a reabilitação urbana da:

- Alta de Coimbra<sup>23</sup>, tendo por base a área do Centro Histórico intramuros da Cidade de Coimbra, delimitada como Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística (ACRRU) – aprovada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Coimbra, respetivamente em 23 de Setembro e em 4 de Outubro de 2002 – abrangendo, no essencial, a malha urbana localizada na encosta até ao planalto onde se encontram os edifícios do Pólo I da Universidade de Coimbra.

Ao perímetro delimitado como ACRRU fizeram-se ajustamentos tendo em vista assegurar a delimitação de uma área coerente, designadamente do ponto de vista da gestão do processo de reabilitação, tendo em conta as circunstâncias atuais (diferentes das que

---

<sup>23</sup> A delimitação da ARU e respetiva estratégia de reabilitação foi aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra na reunião de 5 de Novembro de 2012 e pela Assembleia Municipal em 27 de Dezembro de 2012



enquadravam a delimitação da ACRRU, há quase uma década), as opções estratégicas e os objetivos específicos da reabilitação urbana.

- Baixa de Coimbra<sup>24</sup>, tomando por referência a atual área de intervenção da Coimbra Viva, SRU<sup>25</sup>.

Abrange, essencialmente, a malha urbana medieval da Baixa, estendendo-se para norte e nascente de forma a abranger o conjunto urbano da Rua da Sofia e encosta, os quarteirões adjacentes à Av.<sup>a</sup> Fernão de Magalhães, o Mosteiro de Santa Cruz e a rua Olímpio Nicolau Fernandes, onde se localiza o Mercado D. Pedro V e a Escola Secundária Jaime Cortesão.

- Coimbra Rio<sup>26</sup>, articuladamente com o processo análogo desenvolvido para a área contígua da Baixa.

Abrange, essencialmente, a frente ribeirinha compreendida entre os quarteirões da rua do Arnado, a norte, e o Parque Dr. Manuel Braga, a sul, sendo limitada a nascente pela Av.<sup>a</sup> Fernão de Magalhães, Largo da Portagem e Rua da Alegria, e, a poente, pelo Rio Mondego.

Trata-se de uma faixa de território de “interface” entre a malha urbana consolidada da Baixa e o Rio Mondego, que integra, para além das infraestruturas ligadas ao caminho-de-ferro, das antigas instalações industriais obsoletas e de alguns espaços expectantes, um conjunto de edifícios ocupados por múltiplas funções, essencialmente localizados ao longo das Av.<sup>as</sup> Fernão de Magalhães e Emídio Navarro.

Estas três áreas, identificadas na figura 12, abrangem uma área de aproximadamente 63 ha e integram mais de 1400 edifícios.

---

<sup>24</sup> A delimitação da ARU e respetiva estratégia de reabilitação foi aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra na reunião de 18 de Março de 2013 e pela Assembleia Municipal em 2 de Abril de 2013

<sup>25</sup> A Coimbra Viva SRU surge na sequência de diversas ações preparatórias patrocinadas pela Câmara Municipal de Coimbra e da publicação de legislação específica, o Decreto-Lei nº 104/2004 de 7 de Maio que definiu o quadro legal da atuação das Sociedades de Reabilitação Urbana, tendo como objetivo promover a reabilitação urbana da zona de intervenção definida como Centro Histórico do Município de Coimbra, designadamente a área da Baixa

<sup>26</sup> A delimitação da ARU e respetiva estratégia de reabilitação foi aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra na reunião de 18 de Março de 2013 e pela Assembleia Municipal em 2 de Abril de 2013



Figura 12 – Áreas de reabilitação urbana

As operações a desenvolver na Baixa e na frente do Rio são operações de reabilitação urbana sistemática, implicando claramente uma perspetiva integrada de intervenção no tecido urbano, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associado a um programa de investimento público.

Já a operação a desenvolver na Alta de Coimbra é uma operação de reabilitação urbana simples. Esta opção decorre, em grande medida do trabalho de reabilitação já realizado e em curso nesta. Este trabalho, de há vários anos, tornou possível o desenvolvimento e conclusão de um conjunto de muitas intervenções no domínio da reabilitação urbana, evidenciando-se, neste momento, como prioritária a reabilitação do edificado.

O facto de se desenvolver uma operação de reabilitação urbanística simples, ou seja, dirigida primordialmente à reabilitação do edificado, num quadro articulado de coordenação e

apoio da respetiva execução, não obsta a que se mantenha uma perspetiva de atuação mais alargada e integradora, que considere as demais componentes do tecido urbano (infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, etc.)

Quanto aos prazos de execução, estima-se que as operações de reabilitação urbana (ORU) da Baixa e da Frente de Rio sejam executadas no prazo de 15 anos, enquanto se prevê para a ORU da Alta um prazo de execução de nove anos, podendo ser prorrogado até um limite máximo de seis anos.

O montante global de investimento previsto é de cerca de 315 869 milhares de euros (Coimbra Baixa: 124 206 milhares de euros; Coimbra Rio: 69 007 milhares de euros; Coimbra Alta: 22 656 milhares de euros).

## 15. REGULAMENTO

### Estrutura

O Regulamento, que em conjunto com a Planta de Ordenamento e a Planta de Condicionantes, estabelece as regras e as orientações a que devem obedecer a ocupação, o uso e a transformação do solo no território municipal e os critérios a utilizar na execução do plano, estrutura-se em dez títulos:

- Título I – Disposições gerais
- Título II – Servidões administrativas e restrições de utilidade pública
- Título III – Salvaguardas
- Título IV – Uso do solo
- Título V – Solo rural
- Título VI – Solo urbano
- Título VII – Espaços canais
- Título VIII – Estacionamento
- Título IX – Execução e programação do plano
- Título X – Disposições finais.

Dentro de cada capítulo e sempre que justificado, as disposições estão ordenadas, da seguinte forma: capítulos, secções, subsecções e artigos, subdivididos em alíneas, e estas e subalíneas.

### Usos do solo

O Regulamento prevê que, para cada categoria de solo identificada na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, corresponda um uso ou conjunto de usos dominantes, a que podem estar associados usos complementares destes e ainda, eventualmente, outros que sejam compatíveis com os primeiros.

Os usos dominantes são aqueles que constituem a vocação preferencial em cada categoria ou subcategoria de solo considerada. Os usos complementares são usos não integrados no dominante, mas cuja presença concorre para a valorização ou reforço deste. Já os usos compatíveis são usos que, não se articulando necessariamente com o dominante, podem

conviver com este mediante o cumprimento de alguns requisitos no Regulamento que garantam essa compatibilização.

São estes três – dominantes, complementares e compatíveis – os usos correntes do solo em cada categoria. Para além dos usos correntes do solo, podem ser viabilizados usos especiais do solo, que serão casos excepcionais com indicações específicas no Regulamento do PDM.

### **Usos especiais do solo**

Trata-se de um conjunto de usos que, pela sua própria natureza, não se coadunam com a técnica do “zonamento” dos usos do solo ou para os quais se releva inconveniente, ou mesmo impossível, proceder a uma definição apriorística da sua localização.

Os usos especiais englobam:

- Usos cuja localização depende, essencialmente, das características naturais do território e não de uma escolha voluntarista – caso da exploração, prospeção e pesquisa de recursos geológicos e do aproveitamento de recursos energéticos renováveis;
- Intervenções de carácter localizado ou individualizado exigidas, em maior ou menor grau, por praticamente todos os usos que se distribuem pelo território – caso das dotações infraestruturais e dos postos de abastecimento de combustíveis;
- Usos que, pelos inconvenientes que podem acarretar, exigem especiais cuidados na escolha das respetivas localizações, que só se podem efetivar através de uma avaliação casuística individualizada – caso do armazenamento de combustíveis e de materiais explosivos ou perigosos e dos depósitos em geral.

Para cada um destes tipos de situações estabelecem-se os critérios gerais de decisão para a respetiva viabilização e, quando for o caso, as condições específicas a cumprir na sua concretização.

### **Justificação para um regime particular de pré-existências**

O Município de Coimbra considerou relevante criar, na Revisão do Plano Diretor Municipal, uma regulamentação jurídica própria e particular para regular um conjunto de situações que a ela pré existiam de forma a dar-lhe o devidamente enquadramento jurídico que a ausência de uma regulamentação como essa não permitiria.

A esta questão dá resposta o artigo 27.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, ao regular aquelas que considera serem pré-existências relevantes e que, por esse motivo, devem ser objeto de um regime especial expressamente nele regulado.



O cumprimento desta norma visou dar cumprimento à imposição constitucional e legal da ponderação de todos os interesses públicos e privados coenvolvidos no planeamento, a qual exige que o órgão dotado do poder de planeamento tenha em consideração todas as situações existentes à data da elaboração do plano, quer as mesmas existam somente do ponto de vista fáctico (legais ou ilegais) quer de um ponto de vista meramente jurídico (situações tituladas por atos administrativos constitutivos de direitos ainda não concretizadas ou por pré-decisões que, não obstante possam não ser consideradas constitutivas de direitos, se consideram criadoras de legítimas expectativas jurídicas que se considerou merecerem tutela no Revisão do Plano Diretor Municipal).

A salvaguarda genérica destas situações foi devidamente ponderada pelo município no sentido de aferir se a sua concretização colocaria em causa o modelo de ocupação territorial definido na Revisão Plano Diretor Municipal. A ponderação de cada uma destas situações foi feita em devido tempo na medida em que grande parte das mesmas foi sendo integrada, durante o procedimento de elaboração do Plano, no Relatório de Compromissos Urbanísticos.

Do referido processo de ponderação resultou que os benefícios para o modelo territorial decorrentes da afetação daquelas situações eram inferiores aos prejuízos que da mesma decorriam para a esfera jurídica dos particulares, que a veriam afetada de forma desproporcional. E considerou o município não apenas que a atribuição de eventuais indemnizações aos particulares afetados não permitiria, a mais das vezes, a adequada compensação da sua efetiva lesão (quantas vezes mais de ordem imaterial/moral que patrimonial), como a efetivação de indemnizações afetaria interesses económicos e financeiros do município sem que relevantes interesses relacionados com o ordenamento do território o justificassem.

Foi, pois, desta ponderação circunstanciada dos interesses em causa e da necessidade de se dar cumprimento ao princípio da proporcionalidade em matéria de planeamento territorial que decorreu a necessidade de definir um regime de pré-existências, regime este constante num artigo integrado nas disposições comuns ao solo rural e urbano, e que, por esse motivo, deve necessariamente ser lido em articulação com as normas aplicáveis a cada classe e categoria de uso do solo. O que significa que, independentemente das classes e categorias de uso do solo em que as referidas situações ocorram, se aplica o regime particular que a Revisão do Plano Diretor Municipal para elas determina e não as atinentes àquelas.

O que significa que, no momento de tomar uma decisão concreta que diga respeito a este tipo de situações, dá-se cumprimento ao princípio do *tempus regit actum* que manda aplicar

a norma em vigor no momento da decisão. Com efeito, a pretensão que diga respeito a estas situações é decidida com as normas da Revisão do Plano Diretor Municipal pertinentes: que não as normas da respetiva classe ou categoria mas as constantes do artigo 27.º.

### **Perequação**

Os planos são, por natureza, diferenciadores relativamente à utilização do território, criando por vezes, fortes desigualdades no que respeita à evolução das respetivas rendas fundiárias. É nestas situações que o princípio constitucional da igualdade – que encontra o seu fundamento direto nos princípios da justiça e do estado de Direito e que se impõe a toda a atividade administrativa, incluindo a planificadora – é chamado a intervir no sentido de criar mecanismos ou formas de reposição ou restabelecimento da igualdade de tratamento dos destinatários abrangidos pelos planos urbanísticos.

Neste sentido, a Revisão do Plano Diretor Municipal deve prever, e prevê, mecanismos designados de perequativos, destinados a assegurar a distribuição equitativa dos benefícios e encargos resultantes da aplicação das suas disposições.

Os mecanismos de perequação que o plano considera, a concretizar no âmbito da execução das unidades operativas de planeamento e gestão definidas no plano ou nas áreas a sujeitar a planos de pormenor ou unidades de execução, mesmo que não delimitadas no plano como tal, são o índice médio de utilização, a cedência média e os encargos com os custos de urbanização.

Contudo, como a execução do plano ocorrerá, em grande parte, através do licenciamento urbanístico assistemático e individualizado, o plano prevê que, também, estes processos devem estar sujeitos ao princípio da igualdade, pela aplicação mecanismos de perequação indiretos a estabelecer em regulamento municipal. Exclui-se, no entanto, da aplicação destes mecanismos de perequação indiretos, o licenciamento urbanístico assistemático e individualizado em solo rural.

### **Incentivos a operações urbanísticas com interesse municipal**

A revisão do PDM estabelece um sistema de incentivos a operações urbanísticas que apresentem interesse municipal.

Podem beneficiar deste sistema de incentivos, concretizáveis na redução da taxa municipal de urbanização ou atribuição de créditos de construção (em m<sup>2</sup> de superfície de pavimento) utilizáveis nas operações urbanísticas que lhe dão origem ou transacionáveis, as seguintes urbanísticas que promovam:



- a) A oferta de fogos sujeitos a valor máximo de renda ou preço de venda;
- b) A reabilitação de edifícios;
- c) A libertação de interiores de quarteirão de construção, com aumento da área permeável ou o seu emparcelamento para efeitos de uso coletivo;
- d) A instalação de espaços de investigação e tecnologia, destinados à investigação, formação e divulgação científica e tecnológica;
- e) A transferência de atividades de indústria ou armazenagem, com evidentes impactes ambientais, existentes em espaços residenciais ou verdes de recreio e lazer, para espaços de atividades económicas;
- f) A realização de espaços verdes e de utilização coletiva;
- g) A realização de equipamentos de importância regional ou local;
- h) A realização de infraestruturas, nomeadamente viárias, estruturantes do território municipal;
- i) Empreendimentos turísticos

Poderão beneficiar também deste sistema de incentivos as operações urbanísticas que cedam para o domínio municipal, para além do regulamentarmente exigido, áreas para espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos.

Este sistema de incentivos será objeto de regulamento municipal específico, no qual, através de uma avaliação multicritério se quantificarão a redução da taxa municipal de urbanização ou os créditos de construção a conceder função do mérito da operação.

### **Política municipal de habitação**

Uma forte razão para o decréscimo populacional de Coimbra verificado na última década, motivada em particular pela fuga dos jovens que procuram a primeira habitação, é o elevado preço de venda ou arrendamento de habitação oferecida no mercado livre.

A inversão desta tendência passa, principalmente, por uma intervenção no mercado de alojamento: usado ou novo.

Não tendo o município meios para intervir massivamente no mercado, construindo habitação a custos acessíveis, para o regular, permitindo baixar o custo final, criam-se condições para passar a fixar quotas de habitação, seja de venda a custos controlados ou de renda condicionada, nas operações urbanísticas em que exista componente habitacional, em áreas a edificar/urbanizar ou em operações de reabilitação urbana.

---

Através de Regulamento Municipal serão fixadas a dimensão/tipo da operação urbanística e a proporção/tipologia de fogos a sujeitar a venda e ou arrendamento a custos acessíveis. Em contrapartida esta quota de fogos não deverá ser sujeita nem a cedências nem a compensações, podendo o município criar, ainda, mecanismos de incentivos a este tipo de operações urbanísticas.

Com esta medida garante-se que uma percentagem dos fogos reabilitados ou construídos serão acessíveis, por venda ou arrendamento, às famílias de menores recursos.

## 16. Relatório de conformidade com a Rede Natura 2000

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica que tem por objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e flora selvagens no território da União Europeia.

Esta rede, que resulta da aplicação de duas diretivas comunitárias, as Diretivas n.ºs 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril (Diretiva Aves), e 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio (Diretiva Habitats), é constituída por zonas de proteção especial (ZPE), criadas ao abrigo da Diretiva Aves e que se destinam, essencialmente, a garantir a conservação das espécies de aves e seus habitats, e por zonas especiais de conservação (ZEC), criadas ao abrigo da Diretiva Habitats, com o objetivo expresso de contribuir para assegurar a conservação dos habitats naturais e das espécies da flora e fauna.

É neste contexto que se integra a aprovação do Plano Sectorial Rede Natura 2000 (PSRN 2000), consubstanciando um conjunto de medidas e orientações consideradas adequadas à implementação da Rede Natura 2000 em Portugal, as quais devem ser inseridas nos planos municipais de ordenamento do território.

No município de Coimbra, a Rede Natura 2000 integra duas áreas redelimitadas pela Câmara Municipal de Coimbra com base em informação cartográfica fornecida pelo então Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, e validadas pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF):

- O Sítio Paul de Arzila (PTCON0005), classificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto e reconhecido como Sítio de Importância Comunitária (SIC) pelas Decisão da Comissão n.º 2006/613/CE, de 19 de Julho, publicitada pela Portaria n.º 829/2007, de 1 de Agosto;
- A Zona de Proteção Especial Paul de Arzila (PTZPE0005), criada pelo Decreto-lei n.º 384-B/99, de 23 de Setembro.

Os objetivos da Rede Natura 2000 estiveram presentes nas diversas fases de elaboração do plano. Desde logo, os objetivos do plano incorporam claramente a conservação das espécies e habitats de importância comunitária, nomeadamente na alínea a) do número 2, do artigo 2.º - Objetivos estratégicos, do Regulamento: *“Afirmar a qualidade urbano-ambiental de Coimbra e a salvaguarda dos recursos territoriais”*.

Em função destes pressupostos, o regulamento do plano contém normas, que permitem manter e ou promover o estado de conservação favorável das espécies e habitats de

importância comunitária existentes nas áreas da Rede Natura 2000, sendo aplicadas as orientações de gestão preconizadas pelo PSRN 2000 para cada habitat identificado naquelas áreas, representado na Carta de Valores Naturais.

Os quadros seguintes identificam as orientações de gestão que pela sua natureza condicionam o uso do solo nas áreas da Rede Natura 2000

Quadro 6 – Habitats naturais e seminaturais (anexo B-I do Decreto-lei n.º 49/2005)

<b>HABITATS NATURAIS E SEMINATURAIS</b>	<b>ORIENTAÇÕES DE GESTÃO</b>
3130	Condicionar intervenções nas margens e leitos de linhas de água Condicionar uso de agro/químicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat Condicionar drenagem
3150	Condicionar uso de agro/químicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes
3270	Condicionar intervenções nas margens e leitos de linhas de água Condicionar uso de agro/químicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes
4030	Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes Condicionar a construção de infraestruturas Condicionar a expansão urbano-turística
6430	Manter /recuperar habitats contíguos
9230	Condicionar intervenções nas margens e leitos de linhas de água Salvaguardar de pastoreio Adotar práticas silvícolas específicas Promover a regeneração natural Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação
9240	Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes Salvaguardar de pastoreio Adotar práticas agrícolas específicas Promover a regeneração natural Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação

HABITATS NATURAIS E SEMINATURAIS	ORIENTAÇÕES DE GESTÃO
	<p>Ordenar acessibilidades</p> <p>Manter/recuperar habitats contíguos</p>
9330	<p>Condicionar a expansão do uso agrícola</p> <p>Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes</p> <p>Salvaguardar o pastoreio</p> <p>Adotar práticas agrícolas específicas</p> <p>Condicionar a florestação</p> <p>Promover a regeneração natural</p> <p>Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação</p> <p>Condicionar a construção de infraestruturas</p> <p>Condicionar a expansão urbano-turística</p> <p>Ordenar acessibilidades</p>
91E0	<p>Condicionar intervenções nas margens e leitos de linhas de água</p> <p>Condicionar drenagem</p> <p>Salvaguardar o pastoreio</p> <p>Adotar práticas agrícolas específicas</p> <p>Promover a regeneração natural</p> <p>Condicionar a construção de açudes em zonas sensíveis</p> <p>Manter/recuperar habitats contíguos</p>
92A0	<p>Condicionar intervenções nas margens e leitos de linhas de água</p> <p>Adotar práticas silvícolas específicas</p>

Quadro 7 – Espécies da fauna (anexo B-II do Decreto-lei n.º 49/2005)

ESPÉCIES DA FAUNA	ORIENTAÇÕES DE GESTÃO
Lacerta scheribiri	<p>Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone</p> <p>Condicionar intervenções nas margens e leitos de linhas de água</p> <p>Condicionar uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas</p> <p>Condicionar uso de agro/químicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat</p> <p>Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes</p> <p>Condicionar a construção de infraestruturas</p>
Mauremys leprosa	<p>Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone</p>

ESPÉCIES DA FAUNA	ORIENTAÇÕES DE GESTÃO
	<p>Condicionar intervenções nas margens e leitos de linhas de água</p> <p>Condicionar uso de agro/químicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat</p> <p>Condicionar drenagem</p> <p>Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes</p> <p>Condicionar a expansão urbano-turística</p> <p>Condicionar captação de água</p> <p>Ordenar atividades de recreio e lazer</p> <p>Regular dragagens e extração de inertes</p> <p>Regular o uso de açudes e charcas</p>
Chondrostoma polylepis	<p>Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone</p> <p>Condicionar intervenções nas margens e leitos de linhas de água</p> <p>Condicionar uso de agro/químicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat</p> <p>Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes</p> <p>Condicionar a construção de açudes em zonas sensíveis</p> <p>Condicionar captação de água</p> <p>Ordenar prática de desporto da natureza</p> <p>Regular dragagens e extração de inertes</p> <p>Manter/recuperar habitats contíguos</p>
Rutilus macrolepidotus	<p>Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone</p> <p>Condicionar intervenções nas margens e leitos de linhas de água</p> <p>Condicionar uso de agro/químicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat</p> <p>Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes</p> <p>Condicionar a construção de açudes em zonas sensíveis</p> <p>Condicionar captação de água</p> <p>Ordenar prática de desporto da natureza</p> <p>Regular dragagens e extração de inertes</p> <p>Manter/recuperar habitats contíguos</p>
Lutra lutra	<p>Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone</p> <p>Condicionar intervenções nas margens e leitos de linhas de água</p> <p>Condicionar uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas</p> <p>Condicionar uso de agro/químicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat</p>

ESPÉCIES DA FAUNA	ORIENTAÇÕES DE GESTÃO
	Condicionar a expansão urbano-turística Reduzir mortalidade acidental Condicionar captação de água

Quadro 8 – Aves (anexo I da Diretiva 79/409/CEE e migradoras não incluídas no anexo I)

AVES	ORIENTAÇÕES DE GESTÃO
Passeriformes migradores de matos e bosques	Restringir uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas Manter olival tradicional existente Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones Promover áreas de matagal mediterrânico Condicionar a florestação Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes
Porphyrio porphyrio	Restringir uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas Condicionar expansão urbano-turística Condicionar intervenções nas margens e leitos de linhas de água Ordenar atividades de recreio e lazer Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação Condicionar drenagem Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone Conservar/recuperar vegetação palustre Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes
Circus aeruginosus	Restringir uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas Condicionar expansão urbano-turística Ordenar/regulamentar a atividade de observação de espécies Ordenar atividades de recreio e lazer Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação Condicionar drenagem Conservar/recuperar vegetação palustre Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes
Hieraaetus pennatus	Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos



AVES	ORIENTAÇÕES DE GESTÃO
	<p>Condicionar a intensificação agrícola</p> <p>Assegurar o mosaico de habitats</p> <p>Restringir uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas</p> <p>Promover a manutenção de prados húmidos</p> <p>Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones</p> <p>Promover áreas de matagal mediterrânico</p> <p>Condicionar a florestação</p> <p>Condicionar a construção de infraestruturas</p> <p>Condicionar expansão urbano-turística</p> <p>Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia</p> <p>Ordenar/regulamentar a atividade de observação de espécies</p> <p>Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação</p> <p>Promover a manutenção de prados húmidos</p>
Lullula arborea	<p>Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos</p> <p>Condicionar a intensificação agrícola</p> <p>Assegurar o mosaico de habitats</p> <p>Condicionar a florestação</p> <p>Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação</p>
Milvus migrans	<p>Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos</p> <p>Condicionar a intensificação agrícola</p> <p>Assegurar o mosaico de habitats</p> <p>Restringir uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas</p> <p>Promover a manutenção de prados húmidos</p> <p>Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones</p> <p>Condicionar a construção de infraestruturas</p> <p>Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia</p> <p>Ordenar/regulamentar a atividade de observação de espécies</p> <p>Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação</p> <p>Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone</p> <p>Promover a manutenção de prados húmidos</p>
Nycticorax nycticorax	<p>Restringir uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas</p> <p>Condicionar a construção de infraestruturas</p> <p>Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte</p>

AVES	ORIENTAÇÕES DE GESTÃO
	<p>de energia</p> <p>Ordenar/regulamentar a atividade de observação de espécies</p> <p>Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação</p> <p>Condicionar drenagem</p> <p>Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone</p> <p>Conservar/recuperar vegetação palustre</p>
Alcedo atthis	<p>Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação</p>
Ardea purpurea	<p>Restringir uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas</p> <p>Condicionar a construção de infraestruturas</p> <p>Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia</p> <p>Ordenar/regulamentar a atividade de observação de espécies</p> <p>Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação</p> <p>Condicionar drenagem</p> <p>Conservar/recuperar vegetação palustre</p>
Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas	<p>Restringir uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas</p> <p>Ordenar atividades de recreio e lazer</p> <p>Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação</p> <p>Condicionar drenagem</p> <p>Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone</p> <p>Conservar/recuperar vegetação palustre</p>
Ixobrychus minutus	<p>Restringir uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas</p> <p>Condicionar intervenções nas margens e leitos de linhas de água</p> <p>Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação</p> <p>Condicionar drenagem</p> <p>Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone</p> <p>Conservar/recuperar vegetação palustre</p>
Egretta garzetta	<p>Restringir uso de agroquímicos/adotar técnicas alternativas</p> <p>Condicionar a construção de infraestruturas</p> <p>Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia</p> <p>Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação</p>

AVES	ORIENTAÇÕES DE GESTÃO
Himantopus himantopus	Condicionar a construção de infraestruturas Condicionar expansão urbano-turística Reduzir mortalidade acidental associada a linhas de transporte de energia Ordenar/regulamentar a atividade de observação de espécies Ordenar atividades de recreio e lazer Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

Em síntese, as orientações de gestão são dirigidas prioritariamente para:

- A manutenção da zona húmida, tendo em vista a conservação de habitats ripícolas e aquáticos e espécies da flora e fauna associadas, entre as quais alguns endemismos e espécies ameaçadas;
- A conservação das aves aquáticas (anatídeos, ardeídeos e limícolas) e passeriformes migradoras de caniçais devendo, neste âmbito, ser encarada como fundamental a manutenção de superfícies de água livre, de maciços arbóreos e galerias ripícolas, e de áreas de orizicultura, bem como deverá ser assegurada a manutenção de manchas florestais da área envolvente do paul.

Em termos de classificação e qualificação do solo, as áreas da Rede Natura 2000 estão classificadas como solo rural e qualificadas como espaços naturais, exceto as áreas do Sítio Paul de Arzila integradas na subcategoria “Área Residencial R2” e as áreas não sujeitas ao regime de proteção definidas como tal no Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila.

Importa referir que a proposta de perímetros urbanos não estabelece qualquer ampliação dos perímetros urbanos em vigor, nomeadamente no lugar de Lameira de Cima”. As áreas deste lugar integradas em Zona Residencial R2 abrangidas pela área classificada como Sítio de Importância Comunitária (SIC) Paul de Arzila, correspondem a áreas qualificadas no PDM do município de Condeixa-a-Nova em vigor como “Espaço urbano e urbanizável”. Estas áreas com a entrada em vigor da nova CAOP passaram, agora, a integrar os limites administrativos do município de Coimbra.

Os usos e a ocupação do solo associados às categorias de solo que integram as áreas da Rede Natura 2000 e respetiva regulamentação promovem ou pelo menos não conflituam

com as necessidades de manutenção num estado de conservação favorável dos valores naturais do SIC Paul de Arzila ou ZPE Paul de Arzila, conforme se mostra na tabela seguinte.

Quadro 9 – Compatibilização da Rede Natura 2000 com a Revisão do Plano Diretor Municipal

REDE NATURA 2000	PLANO DIRETOR MUNICIPAL	
	CLASSIFICAÇÃO / QUALIFICAÇÃO DO SOLO	REGULAMENTO
SIC Paul de Arzila	Solo rural / Espaços naturais	<b>TITULO V</b> <b>Solo Rural</b>
	Solo urbano / Área residencial R 2	... <b>Capitulo V</b> <b>Espaços naturais</b>
	Solo rural / espaços naturais	... <b>Secção II</b> <b>Paul de Arzila</b> <b>Artigo 49.º</b> <b>Caracterização</b>
ZPE Paul de Arzila		O Paul de Arzila integra: a) A Reserva Natural do Paul de Arzila, com exceção da área não sujeita ao regime de proteção definido no respetivo Plano de Ordenamento; b) A Zona de Proteção Espacial do Paul de Arzila; c) O Sítio de Importância Comunitária Paul Arzila, com exceção da área integrada na subcategoria de Área Residencial R2. <b>Artigo 50.º</b> <b>Regime de uso</b> A estas áreas aplica-se o disposto no Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila e no Plano Sectorial Rede Natura 2000, nomeadamente as orientações de gestão com referência aos valores naturais.

As áreas Rede Natura 2000 estão, ainda, identificadas na “Planta de Condicionantes – Recursos Naturais” e integram (exceto as áreas do SIC Paul de Arzila consideradas como

áreas não sujeitas ao regime de proteção no Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila) a estrutura ecológica municipal.

Face ao exposto, pode concluir-se que o plano contém as medidas necessárias à salvaguarda das espécies e habitats de importância comunitária existentes nas áreas Rede Natura 2000 representadas no município de Coimbra, na medida em que estas passam a depender de um plano (no caso o PDM de Coimbra) que tem uma natureza sobretudo regulamentar.

Refira-se ainda que o confronto entre as disposições do plano e as orientações preconizadas pelo PSRN 2000 constantes das fichas do sítio PTCO0005 e da ficha da ZPE PTZPE0005, demonstram que todas as questões fundamentais aí previstas e que podem ter tradução num regulamento administrativo, estão perfeitamente contempladas no plano com clara coincidência de conteúdos.

## 17. AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, no seu Capítulo VI, prevê que as entidades responsáveis pela elaboração dos instrumentos de gestão territorial promovam a permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos mesmos, bem como, relativamente aos planos sujeitos a avaliação ambiental, dos efeitos significativos da sua execução no ambiente, de forma a identificar os efeitos negativos previstos e aplicar as medidas corretivas previstas na declaração ambiental.

Assim, com a entrada em vigor da revisão do Plano Diretor Municipal, não se pode entender o processo de planeamento como terminado. Impõe-se a implementação, no sistema de planeamento municipal, de um processo de monitorização e avaliação. Esta avaliação deverá ser sistematizada de dois em dois anos no relatório sobre o estado do ordenamento do território, podendo fundamentar propostas de alteração do plano ou dos respetivos mecanismos de execução, nomeadamente com o objetivo de:

- Assegurar a concretização dos fins do plano, tanto ao nível da execução como dos objetivos a médio e longo prazo;
- Garantir a criação coordenada das infraestruturas e dos equipamentos;
- Corrigir distorções de oferta no mercado imobiliário;
- Garantir a oferta de terrenos e lotes destinados a edificações com rendas ou custos controlados;
- Promover a melhoria da qualidade de vida e a defesa dos valores ambientais e paisagísticos.

A avaliação do desempenho da revisão do PDM deve centrar-se na avaliação dos objetivos do plano, do programa de ações previstas no mesmo, e bem ainda dos objetivos de sustentabilidade presentes na avaliação ambiental, através de um conjunto de indicadores quantificáveis que permitam avaliar cada um dos níveis mencionados anteriormente.

Os indicadores propostos darão acesso a um conjunto considerável de informação que, nas várias fases do ciclo, irá permitir:

- Contribuir para o sistema global de avaliação do desempenho do plano;
- Apoiar o acompanhamento e validação da avaliação estratégica dos impactes das propostas sectoriais;

- Facilitar a articulação dos sistemas de informação geográfica com as estruturas de gestão urbanística e execução do plano;
- Avaliar a eficácia das recomendações apresentadas e suportar eventuais alterações do plano de acordo com os resultados da avaliação;
- Facilitar a participação e envolvimento das partes interessadas no processo de implementação dos programas.

No quadro seguinte identificam-se, tendo em conta os objetivos a alcançar, os indicadores propostos (listagem não fechada) para a avaliação e monitorização da execução/concretização do plano, referenciados aos vetores de intervenção e macro ações:

Quadro 17 - Indicadores de avaliação e monitorização da estratégia territorial

VETOR DE INTERVENÇÃO	MACRO-AÇÃO	INDICADOR
1. Acessibilidades, mobilidade e transportes	1.1. Rede de acessibilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rede rodoviária nacional</li> <li>▪ Rede rodoviária municipal estruturante</li> </ul>
	1.2. Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rede de ciclovias urbanas e de lazer</li> <li>▪ Rede percursos pedonais</li> <li>▪ Parques de estacionamento periféricos</li> <li>▪ Oferta de estacionamento público</li> <li>▪ Zonas de atravessamento de peões (de superfícies acessíveis)</li> </ul>
	1.3. Rede de transportes	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Extensão da rede BUS</li> <li>▪ Grau de cobertura do serviço de transporte público</li> <li>▪ Passageiros transportados pelos SMTUC</li> </ul>
2. Empreendedorismo e inovação	2.1. Promoção empresarial	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Grau de execução dos espaços de atividades económicas (desagregado pelas duas categorias operacionais de solo urbano)</li> <li>▪ Demografia empresarial</li> </ul>
3. Dinâmicas	3.1. Planeamento urbano	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Intensidade da programação</li> </ul>



VETOR DE INTERVENÇÃO	MACRO-AÇÃO	INDICADOR
territoriais e sociais		<p>urbanística:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- % de área abrangida por instrumentos de programação, desagregado pelas duas categorias operacionais de solo urbano;</li> <li>- % de operações urbanísticas e de loteamentos de iniciativa municipal em relação ao total de operações urbanísticas em solo urbanizável</li> <li>- % de operações de loteamento que abrangem mais do que 1 proprietário em relação ao total de operações autorizadas em solo urbanizável</li> <li>▪ Planos de urbanização e pormenor aprovados</li> <li>▪ Unidades de execução aprovadas</li> <li>▪ Planos de urbanização e de pormenor em elaboração</li> <li>▪ Unidades de execução em elaboração</li> <li>▪ Grau de consolidação do solo urbano</li> <li>▪ Grau de execução do solo urbanizável</li> <li>▪ Grau de cobertura de loteamentos</li> <li>▪ Grau de incidência das operações assistemáticas</li> <li>▪ Novas edificações em solo rural</li> <li>▪ Novas edificações em aglomerados rurais</li> <li>▪ Nova habitação em solo rural</li> <li>▪ Áreas de cedência para equipamentos, espaços verdes e de utilização coletiva</li> </ul>
	3.2. Frente ribeirinha	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Área de frente ribeirinha requalificada</li> </ul>

VETOR DE INTERVENÇÃO	MACRO-AÇÃO	INDICADOR
	3.3. Centro histórico	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investimento direto da CMC em obras de reabilitação urbana</li> <li>▪ Edifícios reabilitados</li> <li>▪ Áreas de reabilitação urbana:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de áreas de reabilitação urbana</li> <li>- Grau de consolidação das áreas de reabilitação urbana</li> </ul> </li> </ul>
	3.4. Habitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Alojamentos vagos</li> </ul>
	3.5. Rede de equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Área desportiva útil por habitante</li> <li>▪ Grau de cobertura das redes de equipamentos coletivos de proximidade:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Taxa de cobertura de creches</li> <li>- Taxa de cobertura de equipamentos para apoio à 3.ª idade</li> </ul> </li> </ul>
4. Ambiente e qualidade de vida	4.1. Espaços verdes	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Grau de cobertura dos espaços verdes de proximidade</li> <li>▪ Grau de execução dos espaços verdes</li> <li>▪ Capitação de espaços verdes públicos</li> <li>▪ Extensão de ruas arborizadas</li> <li>▪ Área de hortas urbanas</li> </ul>
	4.2. Agricultura e florestas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Área florestal ardida</li> <li>▪ Ocorrências de incêndios florestais</li> </ul>
	4.3. Qualidade do ar e ambiente sonoro	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dias com índice da qualidade do ar BOM ou Muito BOM</li> <li>▪ Área abrangida por planos municipais de redução de ruído</li> <li>▪ População afetada por níveis sonoros acima dos limites legais (Lden)</li> <li>▪ População afetada por níveis sonoros acima dos limites legais</li> </ul>

VETOR DE INTERVENÇÃO	MACRO-AÇÃO	INDICADOR
		(Ln) ▪ Zonas 30 concretizadas
	4.4. Água, saneamento e prevenção contra cheias	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Grau de cobertura das redes de abastecimento de água e saneamento</li> <li>▪ Linhas de água requalificadas</li> <li>▪ Investimento na rede separativa de águas residuais e pluviais</li> <li>▪ População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais</li> <li>▪ Eficiência da utilização da água</li> <li>▪ Reutilização de água residual tratada</li> </ul>
	4.5. Recolha de resíduos sólidos urbanos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ecopontos por 1000 habitantes</li> <li>▪ Fogos abrangidos por sistema de recolha de RSU porta a porta</li> <li>▪ Contentores de recolha de RSU enterrados e semienterrados</li> </ul>
	4.6. Aumento da eficiência ambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investimento municipal na mudança do sistema de iluminação pública para leds</li> </ul>
5. Turismo, cultura e património	5.1. Política de turismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros</li> <li>▪ Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros</li> <li>▪ Estada média de hóspedes estrangeiros nos estabelecimentos hoteleiros</li> </ul>
	5.2. Produtos culturais	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Visitantes dos museus</li> <li>▪ Eventos internacionais (congressos, feiras, exposições, etc.)</li> <li>▪ Espectadores de atividades culturais (teatro, dança, música)</li> </ul>
	5.3. Ativos patrimoniais	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Imóveis classificados e em vias de classificação</li> </ul>



  
(Manuel Machado)

RELATÓRIO DO PLANO  
Plano Diretor Municipal de Coimbra - 1ª revisão

---

## 18. ANEXOS

**Anexo 1 – UOPGs 1 a 6: conteúdos programáticos e ponto de situação do processo de execução**

  
(Manuel Machado)



## UOPG 1 – Cidade de Coimbra

Forma de execução	Data da deliberação da CM que determina a execução da UOPG	Principais objetivos programáticos	Ponto de situação do processo
Plano de Urbanização	28.11.2005	<p>1. A intervenção deverá integrar e desenvolver a política consagrada na Revisão do PDM, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O sistema de circulação, estacionamento e transportes decorrente das propostas contidas no estudo “Organização do sistema de transportes de Coimbra”, e onde se destaca o papel relevante da linha de metro ligeiro de superfície;</li> <li>▪ A estrutura verde urbana, que se pretende de características contínuas garantindo o envolvimento geral da cidade e que deverá desenvolver a estrutura concelhia e regional, ficando essas áreas ligadas através de uma rede de caminhos pedonais e ciclovias;</li> <li>▪ A localização das diversas funções urbanas, designadamente habitacionais, comerciais, turísticas, empresariais, bem como a delimitação das áreas a recuperar ou reconverter;</li> <li>▪ A criação de mecanismos de controlo da dinâmica imobiliária e atitude perante os prédios devolutos e a excessiva terciarização dos bairros residenciais;</li> <li>▪ Orientação para uma política de solos, tanto públicos, como privados;</li> <li>▪ Medidas mitigadoras da transformação clandestina do território;</li> <li>▪ Os indicadores e os parâmetros urbanísticos aplicáveis a cada uma das categorias e subcategorias de espaços;</li> </ul> <p>2. Deverá ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definir zonas de intervenção urbanística prioritária;</li> <li>▪ Interiorizar a realização de intervenções de qualificação do espaço público e reabilitação urbana,</li> </ul>	<p>1. Participação preventiva: Aviso publicado no Diário da República, III Série – N.º 64 – 30 de Março de 2006</p> <p>2. Proposta base em elaboração</p>



Forma de execução	Data da deliberação da CM que determina a execução da UOPG	Principais objetivos programáticos	Ponto de situação do processo
		<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Redimensionar as redes básicas de infraestruturas e de equipamentos coletivos complementares, em resposta às novas solicitações sociais e funcionais;</li><li>▪ Articular/relacionar as duas margens do rio com a ampliação do conceito de “área central” da cidade;</li><li>▪ Considerar a permanência de diferentes graus de consolidação no tecido urbano que carecem de soluções urbanísticas adequadas;</li><li>▪ Assumir a importância da recuperação do edificado, relativamente à construção nova, corrigir assimetrias e contrariar a desertificação;</li><li>▪ Requalificar e valorizar os bairros camarários e de índole corporativa;</li><li>▪ Apoiar a construção de habitação própria;</li><li>▪ Criar mecanismos de cedência, em espécie, de fogos construídos, assim como a construção de fogos a custos controlados;</li><li>▪ Conferir flexibilidade quanto à natureza e localização de atividades produtivas, garantindo adaptação às oscilações das tendências de investimento sem comprometer os equilíbrios funcional e ambiental do território;</li><li>▪ Prever a transformação e renovação de áreas e edifícios com usos desadequados;</li><li>▪ Promover modelos para a recuperação e revitalização das áreas históricas, nomeadamente, a Alta, a Baixa e Santa Clara.</li></ul>	

**UOPG 2 - Lordemão**

Forma de execução	Data da deliberação da CM que determina a execução da UOPG	Principais objetivos programáticos	Ponto de situação do processo
Plano de Urbanização	6.12.2004	<p>a) Concretizar e desenvolver a política de ordenamento do território consagrada no Plano Diretor Municipal, para a área;</p> <p>b) Articular-se com o “Anel da Pedrulha”, via pertencente à estrutura viária definida no PDM e no estudo “Organização do Sistema de Transportes de Coimbra”, elaborado no âmbito do processo de revisão do PDM;</p> <p>c) Reforçar as relações urbanas entre o Bairro do Ingote/Monte Formoso e Lordemão, designadamente pela presença de grandes equipamentos: ARCA e o Instituto Educativo de Lordemão (conferindo, por exemplo, maior densidade construtiva ao longo deste eixo);</p> <p>d) Salvaguardar as condições ambientais designadamente a minimização dos impactos na Ribeira de Coselhas, por força da necessária impermeabilização das novas áreas a urbanizar:</p>	<p>1. Participação preventiva: Aviso publicado no Diário da República, III Série – N.º 23 – 2 de Fevereiro de 2005</p> <p>2. 2. Proposta base em elaboração</p>



### UOPG 3 - Entrada Poente e Nova Estação Central de Coimbra

Forma de execução	Data da deliberação da CM que determina a execução da UOPG	Principais objetivos programáticos	Ponto de situação do processo
Plano de urbanização	30.3.2009	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Considerar a situação de “pórtico” como referência de entrada na Cidade pelo seu lado Norte e Poente;</li><li>▪ Promover a articulação com a cidade, designadamente com o Choupal, EN 111-1 / Campos do Bolão, Loreto/Pedrulha, Monte Formoso/R. do Padrão/Av. Fernão de Magalhães e Estrada de Coselhas/Rua de Aveiro;</li><li>▪ Promover o reforço das continuidades naturais e ambientais, designadamente linhas de água e de drenagem natural, Leito Periférico Direito, Vale de Coselhas e Choupal;</li><li>▪ Promover a articulação com os estudos e compromissos existentes, designadamente, retificação do IC2 e nova ponte sobre o Mondego, traçado do Metro Ligeiro do Mondego e possibilidade de sua expansão para Norte;</li><li>▪ Localizar uma gare intermodal que associe e articule os diferentes modos de transporte ferroviário, designadamente Metro Ligeiro, RAVE, Linha do Norte, rodoviário, nomeadamente, transportes urbanos, suburbanos e expresso, táxis e privados, e tipos de uso, nomeadamente, passageiros e pequenas cargas de mercadorias;</li><li>▪ Promover outros usos, desde que complementares ou associados funcionalmente à gare intermodal, designadamente, comércio e serviços, turismo, equipamentos de utilização coletiva e habitação;</li><li>▪ Localizar um pavilhão multiusos com uma capacidade próxima dos 5000 lugares sentados;</li><li>▪ Promover estacionamento com características de “park &amp;ride”;</li><li>▪ Promover acessibilidades adequadas, nomeadamente, infraestruturas viárias, como o anel da Pedrulha, a EN 111-1 e reformulação da Casa do sal;</li><li>▪ Considerar cota mínima de 15,20 metros, de acordo com as indicações do Ministério do Ambiente/Instituto da Água;</li><li>▪ Articular-se com a UOPG 1</li></ul>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Participação preventiva: Aviso (n.º 9123/2009) publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 87 – 6 de Maio de 2009</li><li>2. Proposta base em elaboração</li></ol>

#### UOPG 4 - Estaco e zona envolvente

Forma de execução	Data da deliberação da CM que determina a execução da UOPG	Principais objetivos programáticos	Ponto de situação do processo
Plano de pormenor	11.11.2002	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ter em consideração do “ramo oeste do Anel da Pedrulha”;</li><li>▪ Considerar os compromissos existentes (projetos aprovados e obras em curso);</li><li>▪ Prever a extensão, para norte, da linha do Metro Ligeiro de Superfície;</li><li>▪ Promover o alargamento do conceito de “zona industrial” para “atividade empresarial” (flexibilização de usos compatíveis);</li><li>▪ Recuperar e renovar um núcleo edificado existente;</li><li>▪ Criar espaços verdes de proteção entre o uso empresarial e o habitacional;</li><li>▪ Potenciar os pontos de vista de grande interesse, na direção dos Campos do Mondego.</li></ul>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Participação preventiva: Aviso publicado no Diário da República, III Série – N.º 171 – 6 de Setembro de 2005</li><li>2. Proposta base em elaboração</li></ol>



### UOPG 5 - Parque Empresarial de Coimbra Norte

Forma de execução	Data da deliberação da CM que determina a execução da UOPG	Principais objetivos programáticos		Ponto de situação do processo
Plano de pormenor	20.02.2006		<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Garantir a articulação com a envolvente, nomeadamente com a zona industrial de Torre de Vilela a sul do IP3;</li><li>▪ Considerar a eventual passagem, na área do Plano, da variante Norte ao IC2, na direção Norte-Sul, assim como a transformação do IP3 em autoestrada;</li><li>▪ Respeitar as pré-existências e compromissos urbanísticos;</li><li>▪ Considerar o alargamento do conceito de zona industrial a outros usos compatíveis, designadamente atividades empresariais, equipamentos e terciário;</li><li>▪ Criar espaços verdes de proteção entre o uso empresarial/industrial e o habitacional.</li></ul>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Participação preventiva: Aviso publicado no Diário da República, III Série – N.º 86 – 4 de Maio de 2006</li><li>2. Proposta base em elaboração</li></ol>

## UOPG 6 – Fonte do Bispo

Forma de execução	Data da deliberação da CM que determina a execução da UOPG	Principais objetivos programáticos	Ponto de situação do processo
Plano de pormenor	23.5.2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Articulação com o projeto da Avenida da Lousã;</li> <li>▪ Articular-se com o projeto do metro ligeiro do Mondego e a paragem que está programada para a área objeto do plano;</li> <li>▪ Respeitar a linha de água existente, parcialmente enterrada e designada por Vala da Arregaça;</li> <li>▪ Respeitar o conjunto edificado existente do século XVIII, na Rua Sanches da Gama, e que inclui um pórtico sobre a rua;</li> <li>▪ Manter, eventualmente em moldes diferentes dos atuais, das funções desportivas desenvolvidas pelo União de Coimbra, reconhecidas como uma mais-valia para a zona, designadamente para os escalões etários mais jovens;</li> <li>▪ Articular a solução urbanística articulada com a envolvente, designadamente através de uma volumetria equilibrada;</li> <li>▪ Indicar mecanismos executórios do plano, designadamente através da perequação compensatória e justa repartição de benefícios e encargos decorrentes da solução.</li> </ul>	<p>1. Participação preventiva: Aviso (n.º 13058/2011) publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 119 – 22 de Maio de 2011</p> <p>2. Proposta base em elaboração</p>



RELATÓRIO DO PLANO  
Plano Diretor Municipal de Coimbra - 1ª revisão

---

  
(Manuel Machado)



## **Anexo 2 – Património arquitetónico não classificado**

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA
Alminha do Senhor dos Aflitos	Alminha	Arquitetura Religiosa	Almalaguês
Capela Nossa Senhora de Fátima	Capela	Arquitetura Religiosa	Almalaguês
Capela Nossa Senhora da Saúde	Capela	Arquitetura Religiosa	Almalaguês
Capela de Santa Ana	Capela	Arquitetura Religiosa	Almalaguês
Capela de São Frutuoso	Capela	Arquitetura Religiosa	Almalaguês
Capela de Santo Cristo	Capela	Arquitetura Religiosa	Almalaguês
Capela de São Sebastião	Capela	Arquitetura Religiosa	Almalaguês
Capela de Nossa Senhora da Conceição	Capela	Arquitetura Religiosa	Almalaguês
Capela de Santo António	Capela	Arquitetura Religiosa	Almalaguês
Casa da Quinta do Vale do Forno	Casa	Arquitetura Civil	Almalaguês
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Almalaguês
Igreja Paroquial de S. Tiago	Igreja	Arquitetura Religiosa	Almalaguês
Igreja Matriz de Anaguéis	Igreja	Arquitetura Religiosa	Almalaguês
Torre de Bera		Arquitetura Civil	Almalaguês
Biblioteca Geral e Arquivo da Universidade de Coimbra	Biblioteca	Arquitetura Civil	Almedina
Capela de Santo Antoninho ou Santo António dos Porcos	Capela	Arquitetura Religiosa	Almedina
Casa dos Melos	Casa	Arquitetura Civil	Almedina
Casa dos Alpoins	Casa	Arquitetura Civil	Almedina
Casa dos Sás	Casa	Arquitetura Civil	Almedina
Antigo Colégio de São Bento	Colégio	Arquitetura Civil	Almedina
Colégio São Teotónio	Colégio	Arquitetura Civil	Almedina
Colégio da Rainha Santa Isabel	Colégio	Arquitetura Civil	Almedina
Cruzeiro do Santo Cristo do Arnado	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Almedina
Edifício do Governo Civil / Antigo Colégio de Santo António da Estrela	Edifício	Arquitetura Civil	Almedina

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA
Coreto do Parque Dr Manuel Braga	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Almedina
Jardim Escola João de Deus	Escola	Arquitetura Civil	Almedina
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra / Colégio de São Paulo Apóstolo	Faculdade	Arquitetura Civil	Almedina
Igreja e Colégio da Santíssima Trindade	Igreja	Arquitetura Religiosa	Almedina
Igreja e Colégio de São José dos Marianos	Igreja	Arquitetura Religiosa	Almedina
Igreja e Colégio de Santo António da Pedreira	Igreja	Arquitetura Religiosa	Almedina
Palácio dos Grilos / Colégio de Santa Rita	Palácio	Arquitetura Civil	Almedina
Seminário Maior	Seminário	Arquitetura Religiosa	Almedina
Capela da Senhora da Alegria	Capela	Arquitetura Religiosa	Ameal
Capela do Mártir de São Sebastião	Capela	Arquitetura Religiosa	Ameal
Capela de Santo António	Capela	Arquitetura Religiosa	Ameal
Cruzeiro da Igreja Matriz de São Justo e Santo Sacramento	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Ameal
Igreja Matriz de São Justo e Santo Sacramento	Igreja	Arquitetura Religiosa	Ameal
Palacete da Quinta de Vila Pouca do Campo	Palacete	Arquitetura Civil	Ameal
Palácio dos Condes do Ameal	Palácio	Arquitetura Civil	Ameal
Capela de Santo António	Capela	Arquitetura Religiosa	Antanhol
Capela de São Miguel	Capela	Arquitetura Religiosa	Antanhol
Capela de São Domingos	Capela	Arquitetura Religiosa	Antanhol
Capela de Nossa Senhora da Conceição	Capela	Arquitetura Religiosa	Antanhol
Cruzeiro da Capela de Nossa Senhora da Conceição	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Antanhol
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Antanhol
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Alegria	Igreja	Arquitetura Religiosa	Antanhol
Alminha	Alminha	Arquitetura	Antuzede

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA
		Religiosa	
Capela de Santo António	Capela	Arquitetura Religiosa	Antuzede
Capela de Nossa Senhora da Piedade	Capela	Arquitetura Religiosa	Antuzede
Capela de São Gonçalo	Capela	Arquitetura Religiosa	Antuzede
Capela do Senhor do Outeiro	Capela	Arquitetura Religiosa	Antuzede
Capela de Santo Adriano	Capela	Arquitetura Religiosa	Antuzede
Casa Antiga	Casa	Arquitetura Civil	Antuzede
Casa Antiga	Casa	Arquitetura Civil	Antuzede
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Antuzede
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Antuzede
Cruzeiro da Igreja Matriz Mártir São Sebastião	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Antuzede
Marco do Bolão	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Antuzede
Igreja Matriz Mártir São Sebastião	Igreja	Arquitetura Religiosa	Antuzede
Igreja Matriz de Santo Agostinho	Igreja	Arquitetura Religiosa	Antuzede
Quinta das Janelas	Quinta	Arquitetura Civil	Antuzede
Quinta de São Facundo	Quinta	Arquitetura Civil	Antuzede
Quinta do Meio (Casa do Regalo)	Quinta	Arquitetura Civil	Antuzede
Igreja dos Mouros	Igreja	Arquitetura Religiosa	Arzila
Igreja Matriz de nossa Senhora da Conceição	Igreja	Arquitetura Religiosa	Arzila
Alminha do Pinhal Borges	Alminha	Arquitetura Religiosa	Assafarge
Capela de Nossa Senhora da Paz	Capela	Arquitetura Religiosa	Assafarge
Capela de São Simão	Capela	Arquitetura Religiosa	Assafarge
Capela de Santo Cristo	Capela	Arquitetura Religiosa	Assafarge
Capela Nossa Senhora da Piedade	Capela	Arquitetura Religiosa	Assafarge
Capela de São Silvestre	Capela	Arquitetura	Assafarge

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA
		Religiosa	
Capela de Santo Amaro	Capela	Arquitetura Religiosa	Assafarge
Capela de Nossa Senhora da Ajuda	Capela	Arquitetura Religiosa	Assafarge
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Assafarge
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Assafarge
Cruzeiro de Santo Cristo	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Assafarge
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição	Igreja	Arquitetura Religiosa	Assafarge
Miradouro	Miradouro	Arquitetura Civil	Assafarge
Capela da Nossa Senhora da Conceição	Capela	Arquitetura Religiosa	Botão
Capela da Senhora da Vida	Capela	Arquitetura Religiosa	Botão
Capela da Senhora da Lapa	Capela	Arquitetura Religiosa	Botão
Capela de Santo António	Capela	Arquitetura Religiosa	Botão
Capela do Senhor dos Aflitos	Capela	Arquitetura Religiosa	Botão
Capela de Santo António (Póvoa do Loureiro)	Capela	Arquitetura Religiosa	Botão
Capela de São Sebastião (Botão)	Capela	Arquitetura Religiosa	Botão
Capela de São Sebastião (Larçã)	Capela	Arquitetura Religiosa	Botão
Capela de São Miguel	Capela	Arquitetura Religiosa	Botão
Capela de São Pedro	Capela	Arquitetura Religiosa	Botão
Cruzeiro de Santo Cristo	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Botão
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Botão
Fontanário do Botão	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Botão
Igreja de Santa Catarina	Igreja	Arquitetura Religiosa	Botão
Igreja Matriz de São Mateus	Igreja	Arquitetura Religiosa	Botão

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA
Paço Abacial do Botão	Paço	Arquitetura Civil	Botão
Alminha do Purgatório	Alminha	Arquitetura Religiosa	Brasfemes
Capela de Nossa Senhora da Piedade (Nova)	Capela	Arquitetura Religiosa	Brasfemes
Capela de Nossa Senhora do Parto	Capela	Arquitetura Religiosa	Brasfemes
Capela de Santo António	Capela	Arquitetura Religiosa	Brasfemes
Capela de Nossa Senhora da Piedade (Antiga)	Capela	Arquitetura Religiosa	Brasfemes
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Brasfemes
Chafariz de Santo António	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Brasfemes
Igreja Matriz de São João Baptista	Igreja	Arquitetura Religiosa	Brasfemes
Capela de São João	Capela	Arquitetura Religiosa	Castelo Viegas
Capela de São Pedro	Capela	Arquitetura Religiosa	Castelo Viegas
Capela de Santa Luzia	Capela	Arquitetura Religiosa	Castelo Viegas
Capela de Nossa Senhora da Natividade	Capela	Arquitetura Religiosa	Castelo Viegas
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Castelo Viegas
Cruzeiro de Santo Cristo	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Castelo Viegas
Quinta da Conraria	Quinta	Arquitetura Civil	Castelo Viegas
Alminha e Nascente	Alminha	Arquitetura Religiosa	Ceira
Capela de Nossa Senhora das Preces	Capela	Arquitetura Religiosa	Ceira
Capela do Santo Cristo	Capela	Arquitetura Religiosa	Ceira
Capela de Nossa Senhora de Lurdes	Capela	Arquitetura Religiosa	Ceira
Capela de Santa Luzia	Capela	Arquitetura Religiosa	Ceira
Capela de Nossa Senhora dos Milagres ou de São Frutuoso	Capela	Arquitetura Religiosa	Ceira
Capela de São Simão	Capela	Arquitetura Religiosa	Ceira

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA
Capela da Nossa Senhora da Saúde	Capela	Arquitetura Religiosa	Ceira
Capela da Nossa Senhora da Conceição	Capela	Arquitetura Religiosa	Ceira
Capela da Nossa Senhora da Graça	Capela	Arquitetura Religiosa	Ceira
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção	Igreja	Arquitetura Religiosa	Ceira
Igreja de São Frutuoso	Igreja	Arquitetura Religiosa	Ceira
Capela de S. Gonçalo	Capela	Arquitetura religiosa	Ceira
Capela de São Martinho	Capela	Arquitetura Religiosa	Cernache
Capela de Santa Luzia e Santo António	Capela	Arquitetura Religiosa	Cernache
Capela de São Pedro	Capela	Arquitetura Religiosa	Cernache
Capela de São Vicente	Capela	Arquitetura Religiosa	Cernache
Capela de São Domingos	Capela	Arquitetura Religiosa	Cernache
Capela de Nossa Senhora das Neves	Capela	Arquitetura Religiosa	Cernache
Capela de São João	Capela	Arquitetura Religiosa	Cernache
Capela de Nossa Senhora da Conceição	Capela	Arquitetura Religiosa	Cernache
Capela de São Tomé	Capela	Arquitetura Religiosa	Cernache
Capela de Santo António	Capela	Arquitetura Religiosa	Cernache
Capela de Santo Lourenço	Capela	Arquitetura Religiosa	Cernache
Igreja Paroquial de Cernache	Igreja	Arquitetura Religiosa	Cernache
Quinta dos Padres	Quinta	Arquitetura Civil	Cernache
Capela de Santo Cristo	Capela	Arquitetura Religiosa	Eiras
Capela de Nossa Senhora do Loreto	Capela	Arquitetura Religiosa	Eiras
Casa Antiga	Casa	Arquitetura Civil	Eiras
Casa Antiga	Casa	Arquitetura Civil	Eiras
Casas Antigas no Arco Pintado	Casa	Arquitetura Civil	Eiras

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA
Casa Antiga – Quinta do Carmo	Casa	Arquitetura Civil	Eiras
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Eiras
Aro em Pedra – Quinta do Paço	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Eiras
Ponte	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Eiras
Chafariz de São João	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Eiras
Igreja Matriz de São Tiago	Igreja	Arquitetura Religiosa	Eiras
Quinta dos Jesuítas	Quinta	Arquitetura Civil	Eiras
Alminha	Alminha	Arquitetura Religiosa	Lamarosa
Capela de São Sebastião	Capela	Arquitetura Religiosa	Lamarosa
Capela do Nosso Senhor dos Aflitos	Capela	Arquitetura Religiosa	Lamarosa
Capela da Senhora do Carmo	Capela	Arquitetura Religiosa	Lamarosa
Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho	Capela	Arquitetura Religiosa	Lamarosa
Capela de Santo António	Capela	Arquitetura Religiosa	Lamarosa
Capela de São João Baptista	Capela	Arquitetura Religiosa	Lamarosa
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Lamarosa
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Lamarosa
Forno	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Lamarosa
Fontanário da Lamarosa	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Lamarosa
Fonte	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Lamarosa
Igreja Matriz de Santo Varão	Igreja	Arquitetura Religiosa	Lamarosa
Quinta da Lamarosa	Quinta	Arquitetura Civil	Lamarosa
Antiga Capela e Cruzeiro de Santo Amaro	Capela e Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Ribeira de Frades
Capela de Nossa Senhora da Nazaré	Capela	Arquitetura Religiosa	Ribeira de Frades
Capela de Santa Ana	Capela	Arquitetura	Ribeira de Frades



DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA
		Religiosa	
Pelourinho de Santo Cristo	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Ribeira de Frades
Igreja Matriz de São Miguel	Igreja	Arquitetura Religiosa	Ribeira de Frades
Capela da Quinta do Correio Mor	Capela	Arquitetura Religiosa	Santa Clara
Capela das Lages	Capela	Arquitetura Religiosa	Santa Clara
Capela da Nossa Senhora da Esperança	Capela	Arquitetura Religiosa	Santa Clara
Capela de Nossa Senhora da Conceição e Capela de santa Catarina	Capela	Arquitetura Religiosa	Santa Clara
Capela da Quinta do Nogueira	Capela	Arquitetura Religiosa	Santa Clara
Capela do Bordalo	Capela	Arquitetura Religiosa	Santa Clara
Capela do Senhor dos Aflitos	Capela	Arquitetura Religiosa	Santa Clara
Capela de Nossa Senhora da Graça	Capela	Arquitetura Religiosa	Santa Clara
Capelas dos Passos da Calçada de Santa Isabel	Capela	Arquitetura Religiosa	Santa Clara
Imóvel em Banhos Secos / Quinta da Bica	Casa	Arquitetura Civil	Santa Clara
Casa do Forno	Casa	Arquitetura Civil	Santa Clara
Convento de São Francisco	Convento	Arquitetura Religiosa	Santa Clara
Cruzeiro da Capela de Nossa Senhora da Esperança	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Santa Clara
Cruzeiro da Capela de Nossa Senhora da Graça	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Santa Clara
Quinta da Copeira	Quinta	Arquitetura Civil	Santa Clara
Portugal dos Pequenitos		Arquitetura Civil	Santa Clara
Capela de São Simão	Capela	Arquitetura Religiosa	Santa Cruz
Colégio / Igreja de São Pedro dos Religiosos Terceiros	Colégio	Arquitetura Civil	Santa Cruz
Colégio de São Bernardo / Colégio do Espírito Santo	Colégio	Arquitetura Civil	Santa Cruz
Antigo Colégio de São Boaventura	Colégio	Arquitetura Civil	Santa Cruz
Colégio das Artes / Tribunal da	Colégio	Arquitetura Civil	Santa Cruz

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA
Inquisição			
Palácio da Justiça / Antigo Colégio de São Tomás	Edifício	Arquitetura Civil	Santa Cruz
Portal Antigo com inscrição	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Santa Cruz
Fonte da Madalena	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Santa Cruz
Fonte Nova / Fonte dos Judeus	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Santa Cruz
Escola Secundária Jaime Cortesão	Escola	Arquitetura Civil	Santa Cruz
Igreja de Santa Justa (antiga)	Igreja	Arquitetura Religiosa	Santa Cruz
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Visitação	Igreja	Arquitetura Religiosa	Santa Cruz
Mercado Municipal D. Pedro V	Mercado	Arquitetura Civil	Santa Cruz
Quinta do Loreto	Quinta	Arquitetura Civil	Santa Cruz
Hospital dos Lázaros			Santa Cruz
Capela dos Heróis do Ultramar (Santa Filomena)	Capela	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais
Capela de São Romão	Capela	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais
Capela de Nossa Senhora de Guadalupe	Capela	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais
Capela de Santo António	Capela	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais
Capela de Santo António	Capela	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais
Capela de Nossa Senhora dos Remédios	Capela	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais
Capela de São Sebastião	Capela	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais
Capela Senhora dos Remédios	Capela	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais
Capela de São Jerónimo	Capela	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais
Capela de Nossa Senhora da Conceição	Capela	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais
Capela da Quinta da Romeira	Capela	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais
Capela de Santa Comba	Capela	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais
Cruzeiro de Celas	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA
Cruzeiro dos Olivais	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais
Fonte da Calçada do Gato	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Santo António dos Olivais
Fonte da Cheira	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Santo António dos Olivais
Fonte de Celas / Fonte de El-Rei	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Santo António dos Olivais
Fonte do Castanheiro	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Santo António dos Olivais
Fonte de Santa Comba	Fonte	Arquitetura Civil	Santo António dos Olivais
Igreja de Nossa Senhora da Rocha	Igreja	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais
Igreja Paroquial de São José	Igreja	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais
Quinta da Saudade	Quinta	Arquitetura Civil	Santo António dos Olivais
Quinta da Portela	Quinta	Arquitetura Civil	Santo António dos Olivais
Quinta das Varandas	Quinta	Arquitetura Civil	Santo António dos Olivais
Quinta da Boavista	Quinta	Arquitetura Civil	Santo António dos Olivais
Quinta do Lobo / Quinta do Castanheiro	Quinta	Arquitetura Civil	Santo António dos Olivais
Quinta Vila Marini	Quinta	Arquitetura Civil	Santo António dos Olivais
Quinta do Rangel	Quinta	Arquitetura Civil	Santo António dos Olivais
Seminário e Capela dos Combonianos	Seminário	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais
Seminário / Instituto Missionário do Sagrado Coração	Seminário	Arquitetura Religiosa	Santo António dos Olivais
Capela de Nossa Senhora da Vitória	Capela	Arquitetura Religiosa	São Bartolomeu
Banco de Portugal	Edifício	Arquitetura Civil	São Bartolomeu
Antigo Hospital Real	Edifício	Arquitetura Civil	São Bartolomeu
Antigo Paço do Conde (Recolhimento)	Paço	Arquitetura Civil	São Bartolomeu
Prédio de Casa de Habitação, n.º 2 do Largo do Romal	Edifício	Arquitetura Civil	São Bartolomeu

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA
Casa Medieval	Edifício	Arquitetura civil	São Bartolomeu
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	São João do Campo
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	São João do Campo
Igreja Matriz de São João Baptista	Igreja	Arquitetura Religiosa	São João do Campo
Igreja da Imaculada Conceição	Igreja	Arquitetura Religiosa	São João do Campo
Alminha	Alminha	Arquitetura Religiosa	São Martinho da Árvore
Capela de Santo António	Capela	Arquitetura Religiosa	São Martinho da Árvore
Capela de São Sebastião	Capela	Arquitetura Religiosa	São Martinho da Árvore
Casa da Família Moura	Casa	Arquitetura Civil	São Martinho da Árvore
Casa de Buenos Aires	Casa	Arquitetura Civil	São Martinho da Árvore
Convento de Nossa Senhora dos Campos	Convento	Arquitetura Religiosa	São Martinho da Árvore
Igreja Matriz de São Martinho	Igreja	Arquitetura Religiosa	São Martinho da Árvore
Almas de Nossa Senhora do Carmo	Alminha	Arquitetura Religiosa	São Martinho do Bispo
Capela de São Frutuoso (Antiga)	Capela	Arquitetura Religiosa	São Martinho do Bispo
Capela de Nossa Senhora das Necessidades	Capela	Arquitetura Religiosa	São Martinho do Bispo
Capela de São João Baptista	Capela	Arquitetura Religiosa	São Martinho do Bispo
Capela de Nossa Senhora da Glória	Capela	Arquitetura Religiosa	São Martinho do Bispo
Capela de Nossa Senhora da Memória	Capela	Arquitetura Religiosa	São Martinho do Bispo
Capela (Casa do Juiz)	Capela	Arquitetura Religiosa	São Martinho do Bispo
Capela de Nossa Senhora dos Remédios	Capela	Arquitetura Religiosa	São Martinho do Bispo
Capela de Nossa Senhora da Conceição / Aldeia Graça de São Filipe	Capela	Arquitetura Religiosa	São Martinho do Bispo
Capela de Nossa Senhora da Tocha	Capela	Arquitetura Religiosa	São Martinho do Bispo

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	São Martinho do Bispo
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	São Martinho do Bispo
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	São Martinho do Bispo
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	São Martinho do Bispo
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	São Martinho do Bispo
Igreja Matriz de São Martinho do Bispo	Igreja	Arquitetura Religiosa	São Martinho do Bispo
Igreja de São Frutuoso (Nova)	Igreja	Arquitetura Religiosa	São Martinho do Bispo
Quinta do Seminário	Quinta	Arquitetura Civil	São Martinho do Bispo
Capela de Santa Apolónia	Capela	Arquitetura Religiosa	São Paulo de Frades
Capela de Nossa Senhora de Assunção	Capela	Arquitetura Religiosa	São Paulo de Frades
Capela de Nossa Senhora das Necessidades	Capela	Arquitetura Religiosa	São Paulo de Frades
Capela de Nossa São Frutuoso	Capela	Arquitetura Religiosa	São Paulo de Frades
Capela de Nossa Senhora do Desterro	Capela	Arquitetura Religiosa	São Paulo de Frades
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	São Paulo de Frades
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	São Paulo de Frades
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	São Paulo de Frades
Igreja Nossa Senhora de Fátima	Igreja	Arquitetura Religiosa	São Paulo de Frades
Mosteiro de São Paulo de Frades	Mosteiro	Arquitetura Religiosa	São Paulo de Frades
Capela do Bom Jesus	Capela	Arquitetura Religiosa	São Silvestre
Capela de Nossa Senhora da Ajuda – Quinta das Valas	Capela	Arquitetura Religiosa	São Silvestre
Capela de Nossa Senhora da Ajuda	Capela	Arquitetura Religiosa	São Silvestre
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	São Silvestre

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA
Igreja Matriz de São Silvestre	Igreja	Arquitetura Religiosa	São Silvestre
Quinta de Quimbres	Quinta	Arquitetura Civil	São Silvestre
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura religiosa	São Silvestre
Capela de Santo Agostinho	Capela	Arquitetura Religiosa	Sé Nova
Capela da Quinta de São João	Capela	Arquitetura Religiosa	Sé Nova
Capela do Tesoureiro / Capela da Assunção	Capela	Arquitetura Religiosa	Sé Nova
Necrópole Colégio São Jerónimo	Colégio	Arquitetura Civil	Sé Nova
Real Colégio das Artes	Colégio	Arquitetura Civil	Sé Nova
Convento de Santa Teresa	Convento	Arquitetura Religiosa	Sé Nova
Cruzeiro das Maleitas	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Sé Nova
CEFA	Edifício	Arquitetura Civil	Sé Nova
Administração Regional de Saúde	Edifício	Arquitetura Civil	Sé Nova
Monumento a Luís de Camões	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Sé Nova
Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	Faculdade	Arquitetura Civil	Sé Nova
FCTUC – Instituto de Matemática	Faculdade	Arquitetura Civil	Sé Nova
FCTUC – Instituto de Física e Química	Faculdade	Arquitetura Civil	Sé Nova
Museu de História Natural	Museu	Arquitetura Civil	Sé Nova
Laboratório Chimico	Museu	Arquitetura Civil	Sé Nova
Quinta dos Lóios	Quinta	Arquitetura Civil	Sé Nova
Quartel Militar – Antigo Convento das Ermitãs de Santo Agostinho e de Santa Ana	Quartel Militar	Arquitetura Religiosa	Sé Nova
Alminha	Alminha	Arquitetura Religiosa	Souselas
Alminha de São Romão	Alminha	Arquitetura Religiosa	Souselas
Capela de São Martinho	Capela	Arquitetura Religiosa	Souselas
Capela de Nossa Senhora da Boa Morte	Capela	Arquitetura Religiosa	Souselas
Capela do Senhor do Terreiro	Capela	Arquitetura Religiosa	Souselas

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA
Capela de São João	Capela	Arquitetura Religiosa	Souselas
Capela da Senhora da Agonia	Capela	Arquitetura Religiosa	Souselas
Capela de Nossa Senhora das Preces	Capela	Arquitetura Religiosa	Souselas
Capela de Nossa Senhora da Nazaré	Capela	Arquitetura Religiosa	Souselas
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Souselas
Chafariz	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Souselas
Capela da nossa Senhora da Piedade	Capela	Arquitetura Religiosa	Taveiro
Capela Mártir de São Sebastião	Capela	Arquitetura Religiosa	Taveiro
Capela do Santíssimo	Capela	Arquitetura Religiosa	Taveiro
Casa Antiga, pertencente aos Marqueses de Reriz	Casa	Arquitetura Civil	Taveiro
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Taveiro
Igreja Matriz de São Lourenço	Igreja	Arquitetura Religiosa	Taveiro
Quinta do Eirado (Barbosa Ribeiro)	Quinta	Arquitetura Civil	Taveiro
Capela de São Domingos	Capela	Arquitetura Religiosa	Torre de Vilela
Capela de São Bartolomeu	Capela	Arquitetura Religiosa	Torre de Vilela
Casa Antiga	Casa	Arquitetura Civil	Torre de Vilela
Casa das Colunas	Casa	Arquitetura Civil	Torre de Vilela
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Torre de Vilela
Igreja Matriz de São Martinho	Igreja	Arquitetura Religiosa	Torre de Vilela
Capela de São Francisco	Capela	Arquitetura Religiosa	Torres do Mondego
Capela de São João Baptista	Capela	Arquitetura Religiosa	Torres do Mondego
Capela de São Bento	Capela	Arquitetura Religiosa	Torres do Mondego
Capela de Santo António	Capela	Arquitetura Religiosa	Torres do Mondego

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA
Chafariz de Santo António	Elementos Urbanos	Arquitetura Civil	Torres do Mondego
Igreja Matriz de São Sebastião	Igreja	Arquitetura Religiosa	Torres do Mondego
Igreja de Nossa Senhora da Lapa	Igreja	Arquitetura Religiosa	Torres do Mondego
Alminha do Senhor dos Aflitos	Alminha	Arquitetura Religiosa	Trouxemil
Capela de São Miguel Arcanjo	Capela	Arquitetura Religiosa	Trouxemil
Capela de Nossa senhora da Luz e da Paz	Capela	Arquitetura Religiosa	Trouxemil
Capela de Santo António	Capela	Arquitetura Religiosa	Trouxemil
Capela de Nossa Senhora da Esperança	Capela	Arquitetura Religiosa	Trouxemil
Capela de São João Baptista e Santa Cruz	Capela	Arquitetura Religiosa	Trouxemil
Capela de Nossa Senhora das Neves	Capela	Arquitetura Religiosa	Trouxemil
Capela de Santo António (Quinta das Senhoras)	Capela	Arquitetura Religiosa	Trouxemil
Capela de Nossa Senhora dos Milagres	Capela	Arquitetura Religiosa	Trouxemil
Casa de Habitação	Casa	Arquitetura Civil	Trouxemil
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Trouxemil
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Trouxemil
Igreja Matriz de São Tiago	Igreja	Arquitetura Religiosa	Trouxemil
Quinta do Coito	Quinta	Arquitetura Civil	Trouxemil
Quinta da Espertina	Quinta	Arquitetura Civil	Trouxemil
Capela de Santo António	Capela	Arquitetura Religiosa	Vil de Matos
Capela de São Tomé	Capela	Arquitetura Religiosa	Vil de Matos
Capela de Santa Ana	Capela	Arquitetura Religiosa	Vil de Matos
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Vil de Matos
Cruzeiro	Cruzeiro	Arquitetura Religiosa	Vil de Matos
Igreja Matriz de São Sebastião	Igreja	Arquitetura	Vil de Matos



DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA	CATEGORIA	FREGUESIA
(São João Evangelista)		Religiosa	
Quinta da Zombaria	Quinta	Arquitetura Civil	Vil de Matos